

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FDS**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012**

**MARÇO/2013**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FDS**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012**

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 119/2012, da Decisão Normativa TCU nº 121/2012, da Decisão Normativa TCU nº 124/2012, da Portaria TCU nº 150/2012 e da Portaria CGU nº 133/2013.

Brasília, março de 2013.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>Identificação do FDS .....</b>	<b>8</b>
<b>2</b>	<b>Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada .....</b>	<b>11</b>
<b>2.1</b>	<b>Finalidade institucional .....</b>	<b>11</b>
<b>2.2</b>	<b>Competência Institucional .....</b>	<b>11</b>
<b>2.3</b>	<b>Apresentação do organograma funcional.....</b>	<b>13</b>
<b>3</b>	<b>Introdução .....</b>	<b>15</b>
<b>4</b>	<b>Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações.....</b>	<b>16</b>
<b>4.1</b>	<b>Informações sobre o planejamento estratégico da unidade .....</b>	<b>16</b>
<b>4.2</b>	<b>Informações sobre as estratégias adotadas pela unidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência.....</b>	<b>17</b>
<b>4.3</b>	<b>Demonstração da execução de ações para o exercício .....</b>	<b>18</b>
<b>4.3.1</b>	<b>Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ .....</b>	<b>19</b>
<b>4.3.1.1</b>	<b>Programa Crédito Solidário .....</b>	<b>19</b>
<b>4.3.1.2</b>	<b>Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades .....</b>	<b>20</b>
<b>4.3.2</b>	<b>Distribuição orçamentária nos programas do FDS .....</b>	<b>21</b>
<b>4.3.2.1</b>	<b>Programa Crédito Solidário .....</b>	<b>21</b>
<b>4.3.2.2</b>	<b>Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades .....</b>	<b>22</b>
<b>4.3.3</b>	<b>Execução do orçamento distribuído nos programas do FDS.....</b>	<b>23</b>
<b>4.3.3.1</b>	<b>Programa Crédito Solidário .....</b>	<b>23</b>
<b>4.3.3.2</b>	<b>Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades .....</b>	<b>23</b>
<b>4.3.4</b>	<b>Processo de seleção e hierarquização das propostas.....</b>	<b>24</b>
<b>4.3.4.1</b>	<b>No Programa Crédito Solidário .....</b>	<b>24</b>
<b>4.3.4.2</b>	<b>No Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades .....</b>	<b>24</b>
<b>4.3.5</b>	<b>Resultado das aplicações nos programas com recursos do FDS .....</b>	<b>25</b>
<b>4.3.5.1</b>	<b>Programa Crédito Solidário.....</b>	<b>25</b>

4.3.5.1.1	Recursos financiados e desembolsados no PCS.....	25
4.3.5.2	Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades .....	26
4.3.6	Situação das obras contratadas nos programas com recursos do FDS .....	26
4.3.6.1	Programa Crédito Solidário .....	26
4.3.6.2	Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades .....	27
4.3.7	Situação de inadimplência dos beneficiários finais nas obras contratadas .....	27
4.3.7.1	Programa Crédito Solidário .....	27
4.3.7.2	Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades .....	28
4.3.8	Suplementação de recursos nos programas com recursos do FDS .....	29
4.3.8.1	Programa Crédito Solidário .....	29
4.3.8.2	Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades .....	29
5	Estruturas de Governança e de Autocontrole da Gestão .....	30
5.1	Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ.....	30
6	Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira .....	31
6.1	Despesas dos Programas .....	31
6.1.2	Programa Crédito Solidário .....	31
6.1.3	Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades.....	31
6.2	Patrimônio financeiro do FDS .....	32
6.3	Disponibilidade FDS - Outros Recursos .....	34
6.4	Receita financeira .....	35
6.5	Remuneração do banco operador – valor e fundamento legal .....	35
6.6	Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada .....	36
6.7	Demonstração e análise do desempenho da unidade na execução orçamentária e financeira .....	36
7	Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira .....	37
7.1	Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores .....	37
8	Conformidade e Tratamento de Disposições Legais e Normativas.....	38

<b>8.1</b>	<b>Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria da CGU ou as justificativas para o não cumprimento. ....</b>	<b>38</b>
<b>9</b>	<b>Informações Contábeis .....</b>	<b>39</b>
<b>9.1</b>	<b>Demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas.....</b>	<b>39</b>
<b>9.2</b>	<b>Parecer da Auditoria Independente.....</b>	<b>39</b>
<b>10</b>	<b>Outras Informações Sobre a Gestão .....</b>	<b>40</b>
<b>10.1</b>	<b>Indicadores Institucionais .....</b>	<b>40</b>
<b>10.1.1</b>	<b>Indicador de desempenho das operações contratadas sobre o orçamento – IOCO...40</b>	
<b>10.1.1.1</b>	<b>No Programa Crédito Solidário .....</b>	<b>40</b>
<b>10.1.1.2</b>	<b>No Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades .....</b>	<b>40</b>
<b>10.1.2</b>	<b>Indicador de Inadimplência .....</b>	<b>41</b>
<b>10.1.2.1</b>	<b>Indicador de Inadimplência PCS.....</b>	<b>41</b>
<b>10.1.2.2</b>	<b>Indicador de Inadimplência PMCMV-E.....</b>	<b>41</b>
<b>10.1.3</b>	<b>Indicador de Rentabilidade das Cotas do Fundo - IRCF .....</b>	<b>41</b>
<b>10.2</b>	<b>Atuação da CAIXA nas ações judiciais.....</b>	<b>42</b>
<b>11</b>	<b>Resultados e Conclusões .....</b>	<b>43</b>

## LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS

<b>AF</b>	Agente Financeiro
<b>AUDAT</b>	Auditoria Nacional de Produtos do Governo e Atividades Delegadas
<b>CAIXA</b>	Caixa Econômica Federal
<b>CCFDS</b>	Conselho Curador do FDS
<b>CEFUS</b>	Centralizadora Nacional de Fundos Sociais
<b>CETIP</b>	Mercados Organizados (companhia de capital aberto que oferece serviços de registro, central depositária, negociação e liquidação de ativos e títulos)
<b>CGU</b>	Controladoria-Geral da União
<b>CIWEB</b>	Crédito Imobiliário Web
<b>DEFUS</b>	Diretoria de Fundos de Governo
<b>DFI</b>	Danos Físicos no Imóvel
<b>DN</b>	Decisão Normativa
<b>EO</b>	Entidade Organizadora
<b>FAF</b>	Fundos de Aplicação Financeira
<b>FDS</b>	Fundo de Desenvolvimento Social
<b>GECOC</b>	Gerencia Nacional de Controladoria de Ativos Passivos e Custódia
<b>GECOF</b>	Gerencia Nacional de Contabilidade de Entidades Sociais e Fundos de Investimento
<b>GENEF</b>	Gerencia Nacional de Execução Financeira de Programas
<b>GEORC</b>	Gerencia Nacional de Orçamento
<b>GESEF</b>	Gerencia Nacional de Seguros e Fundos Habitacionais
<b>GT</b>	Grupo de Trabalho
<b>INAD</b>	Indicador de inadimplência
<b>IOCO</b>	Indicador de desempenho das operações contratadas sobre o orçamento
<b>IRCF</b>	Indicador de Rentabilidade das Cotas do Fundo - FDS
<b>LOA</b>	Lei Orçamentária Anual
<b>MCidades</b>	Ministério das Cidades
<b>MIP</b>	Morte e Invalidez Permanente
<b>OCC</b>	Valor das Operações de Crédito Contratadas no Programa no Exercício
<b>OGU</b>	Orçamento Geral da União
<b>PCS</b>	Programa Crédito Solidário
<b>PMCMV-E</b>	Programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades
<b>RCCFDS</b>	Resolução do Conselho Curador do FDS
<b>RM</b>	Região Metropolitana
<b>SELIC</b>	Sistema Especial de Liquidação e Custódia
<b>SIACI</b>	Sistema Integrado de Administração de Créditos
<b>SIAPF</b>	Sistema de Acompanhamento dos Programas de Fomento
<b>SIFOB</b>	Sistema Formatador de Base
<b>SISFIN</b>	Sistema de Administração Financeira
<b>SM</b>	Salário Mínimo
<b>SNH</b>	Secretaria Nacional de Habitação
<b>STN</b>	Secretaria do Tesouro Nacional
<b>TCU</b>	Tribunal de Contas da União
<b>TMS</b>	Taxa Média de Referência do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC
<b>UH</b>	Unidade habitacional
<b>UJ</b>	Unidade Jurisdicionada

<b>VOA</b>	Valor orçado anual para a contratação de operações de crédito no Programa
<b>VOR</b>	Valor orçado ou valor orçado na reformulação anterior
<b>VIFUG</b>	Vice Presidência de Fundos de Governo e Loterias
<b>VRR</b>	Valor reformulado orçamentariamente

## **LISTA DE TABELAS, ILUSTRAÇÕES, GRÁFICOS, QUADROS, ETC.**

Tabela 1 Distribuição Recursos FDS por Região Geográfica - PCS .....	22
Tabela 2 Distribuição Recursos FDS por Região Geográfica - PMCMV-E.....	22
Tabela 3 Execução do Orçamento – PCS.....	23
Tabela 4 Execução do Orçamento - PMCMV-E.....	23
Tabela 5 Seleção de Propostas - PMCMV-E .....	24
Tabela 6 Resultado das Aplicações do FDS - PCS .....	25
Tabela 7 Recursos Financiados e Desembolsados – PCS .....	25
Tabela 8 Resultado das Aplicações do FDS - PMCMV-E.....	26
Tabela 9 Situação de Obras – PCS.....	26
Tabela 10 Situação das obras - PMCMV-E .....	27
Tabela 11 Inadimplência PCS .....	28
Tabela 12 Inadimplência PMCMV-E .....	28
Tabela 13 Suplementação PCS .....	29
Tabela 14 Despesas do PCS .....	31
Tabela 15 Despesas do PMCMV-E .....	32
Tabela 16 Patrimônio FDS .....	32
Tabela 17 Distribuição de Cotas por Instituição .....	33
Tabela 18 Disponibilidade FDS Outros Recursos.....	35
Ilustração 1 Mapa Geográfico da Aplicação do Orçamento PMCMV E.....	24
Ilustração 2 Gráfico I – Empreendimentos Contratados no PCS por Região .....	25

## 1 Identificação do FDS

<b>Poder</b>	Executivo/Ministério das Cidades		
<b>Órgão de vinculação/supervisão</b>	Ministério das Cidades		
<b>Denominação completa</b>	Fundo de Desenvolvimento Social		
<b>Denominação abreviada</b>	FDS		
<b>Código SIORG</b>	Não se aplica.		
<b>Código LOA</b>	Não se aplica.	Código SIAFI: Não se aplica.	
<b>Situação operacional</b>	Ativa		
<b>Natureza jurídica</b>	Outros fundos que, em razão de previsão legal, devam prestar contas ao Tribunal, incluindo os órgãos e entidades supervisores ou gestores e os bancos operadores desses fundos.		
<b>Principal atividade econômica</b>	Habitação de Interesse Social		
<b>Telefones/Fax de contato</b>	(061) 3206-8960	(061) 3206-8958	(061) 3206-8662
<b>Endereço Eletrônico</b>	<a href="mailto:gesef@caixa.gov.br">gesef@caixa.gov.br</a> , <a href="mailto:sufus@caixa.gov.br">sufus@caixa.gov.br</a> ,		
<b>Página na internet</b>	<a href="http://www.cidades.gov.br">www.cidades.gov.br</a> , <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>		
<b>Endereço postal</b>	<p><b>Caixa Econômica Federal</b>  Vice-Presidência de Fundos de Governo e Loterias (VIFUG)  Diretoria Executiva de Fundos de Governo (DEFUS)  Superintendência Nacional de Fundos de Governo (SUFUS)  Gerência Nacional de Seguros e Fundos Habitacionais (GESEF)</p> <p>SBS Quadra 04 – Lotes 3 e 4 - 13º andar – Edifício Matriz I  70.092-900 - Brasília – DF</p> <p><b>Ministério das Cidades – Secretaria Nacional de Habitação - SAUS,</b>  Quadra 01, lote 1/6 - Bloco H, 11º Andar – Sala 1.101 Edifício Telemundi II - 70070-010 - Brasília - DF</p>		
<b>Normas de criação e normas relacionadas à gestão e estrutura da UJ</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lei nº 8.677, de 13/06/1993 – Ratifica o Decreto nº 103;</li> <li>• Decreto nº 103, de 22/04/1991 – Autoriza a Caixa Econômica Federal a instituir e gerir o Fundo de Desenvolvimento Social - FDS;</li> <li>• Decreto nº 1.081, de 08/03/1994 - Regulamenta o FDS;</li> <li>• Decreto nº 3.907, de 04/09/2001 – Altera o Decreto nº 1.081;</li> <li>• Resolução CCFDS nº 188, de 29/05/2012 – Aprova a Prestação de Contas do FDS relativa ao exercício findo em 31/12/2011;</li> <li>• Resolução CCFDS nº 191, de 29/10/2012 – Altera a forma de cálculo da remuneração do Agente Operador pela prestação dos serviços de gestão do FDS.</li> </ul>		
<b>Programa Crédito Solidário</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Resolução CCFDS nº 121, de 09/01/2008 - Confere nova disciplina ao PCS criado pela Resolução CCFDS nº 93, de 28/04/2004;</li> <li>• Resolução CCFDS nº 137, de 09/04/2009 - Estabelece os critérios para a renegociação do saldo devedor;</li> <li>• Resolução CCFDS nº 156, de 08/04/2010 - Altera a Resolução CCFDS nº 121 para efeitos da transferência dos</li> </ul>		

recursos alocados na Carteira Subsídios do FDS à conta específica do FDS;

- Resolução CCFDS nº 158, de 08/04/2010 - Inclui a alínea "o.1" no item 11 da Resolução CCFDS nº 121 e altera o Art. 18 da Resolução CCFDS nº 137;
- Resolução CCFDS nº 163, de 14/07/2010 - Altera alínea "b" do subitem 9.2 da Resolução CCFDS nº 121;
- Resolução CCFDS nº 164, de 14/07/2010 - Altera o Art. 14 da Resolução CCFDS nº 137;
- Resolução CCFDS nº 175, de 05/05/2011 - Altera a Resolução CCFDS nº 137e inclui prerrogativa de prorrogação automática do prazo de carência;
- Resolução CCFDS nº 179, de 15/06/2011 - Altera a Resolução CCFDS nº 121 no que se refere à autorização para prorrogar ou conceder novo prazo de carência;
- Resolução CCFDS nº 180, de 15/06/2011 - Altera a Resolução CCFDS nº 121 quanto à manutenção do registro das operações no CADMUT e CADÚNICO; e as de nº 137/2009 e 175/2011, quanto à renegociação das dívidas;
- Resolução CCFDS nº 181, de 15/06/2011 - Altera a Resolução CCFDS nº 121 quanto ao fluxo de liberação de parcelas;
- Resolução CCFDS nº 185, de 29/05/2012 – Estabelece Plano de Metas e Diretrizes Gerais para aplicação dos recursos do FDS no PCS;
- Resolução CCFDS nº 186, de 29/05/2012 – Altera a taxa de administração paga ao Agente Financeiro no PCS para R\$ 22,06;
- Resolução CCFDS nº 187, de 29/05/2012 – Altera a Resolução CCFDS nº 121 quanto aos limites do valor do financiamento unitário;
- Resolução CCFDS nº 189, de 24/07/2012 – Autoriza o recebimento, pelo FDS, da cessão de créditos oriundos dos contratos de financiamento aos beneficiários finais firmados nas condições previstas na Resolução CCFDS nº 093;
- Instrução Normativa Ministério das Cidades nº 14, de 25/03/2008 – Regulamenta a Resolução CCFDS nº 121 e confere novas regras ao processo de seleção e contratação de projetos;
- Instrução Normativa Ministério das Cidades nº 15, de 03/04/2008 - Altera o item 2, do Anexo I, da Instrução Normativa nº 14;
- Instrução Normativa Ministério das Cidades nº 38, de 06/08/2008 – Altera a alínea "b" do subitem 6.4, o subitem 7.1, subitem 7.2 e subitem 10.1 do Anexo I; inclui os subitens 10.7, 10.8 e 10.9, no Anexo I da Instrução Normativa nº 14;
- Instrução Normativa Ministério das Cidades nº 6, de 10/02/2009 - Altera o subitem 10.1, do Anexo I, da Instrução Normativa nº 14;

#### **Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades**

- Lei nº 12.424, de 16/06/2011 - Altera a Lei nº 11.977, de 07/07/2009;
- Decreto nº 6.962, de 17/09/2009 - Regulamenta as Seções I, II, III e IV do Capítulo I e o Capítulo II da Lei nº 11.977 e dá outras providências;
- Decreto nº 7.499, de 16/06/2011 - Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.977 que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, e dá outras providências;
- Resolução CCFDS nº 151, de 07/12/2009 - Altera percentual de remuneração das atividades operacionais do Agente Operador;
- Resolução CCFDS nº 169, de 15/09/2010 - Altera o percentual relativo à taxa de administração do Agente Operador do FDS para gestão do fundo e operacionalização do programa;
- Resolução CCFDS nº 182, de 29/05/2011 – Altera as condições do PMCMV-E e revoga a Resolução CCFDS nº 141;
- Resolução CCFDS nº 183, de 10/11/2011 – Altera as condições do PMCMV-E e revoga a Resolução CCFDS nº 182;
- Resolução CCFDS nº 184, de 29/05/2012 – Estabelece Plano de Metas e Diretrizes Gerais para aplicação dos recursos alocados ao FDS no PMCMV-E para o exercício de 2012;
- Resolução CCFDS nº 186, de 29/05/2012 – O FDS passa a garantir o pagamento das despesas de custas e emolumentos dos financiamentos;
- Resolução CCFDS 190, de 07/08/2012 – Altera o item 2 do anexo da Resolução 183;
- Resolução CCFDS nº 193, de 30/10/2012 – Revoga o art. 2º da Resolução nº 183;
- Resolução CCFDS nº 194, de 12/12/2012 – Altera as condições do PMCMV-E e revoga a Resolução CCFDS nº 183;
- Instrução Normativa Ministério das Cidades nº 034, de 28/09/2011 - Regulamenta a Resolução CCFDS nº 182;
- Instrução Normativa Ministério das Cidades nº 045, de 08/11/2012 - Regulamenta a Resolução CCFDS nº 183;
- Portaria Ministério das Cidades nº 610, de 26/12/2011 – Dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do programa;
- Portaria Ministério das Cidades nº 105, de 03/03/2012 – Estabelece diretrizes gerais e o cronograma para

habilitação de Entidades Organizadoras para o FDS; <ul style="list-style-type: none"> <li>• Portaria Ministério das Cidades nº 198, de 10/05/2012 – Dá nova redação à Portaria Ministério das Cidades nº 610/2011;</li> <li>• Portaria Interministerial nº 464, de 30/09/2011 – Dispõe sobre as operações com recursos transferidos ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS.</li> </ul>		
<b>Manuais e publicações relacionadas às atividades da UJ</b>	Manual Normativo de Fundos e Programas 134, 188 e 273.	
<b>Códigos e nomes das Unidades Gestoras no Sistema SIAFI</b>	<b>Nome</b>	<b>Código</b>
	Não se aplica	Não se aplica

## **2 Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada**

### **2.1 Finalidade institucional**

O FDS teve a sua instituição autorizada pelo Decreto nº 103, de 22/04/1991, estando sob a regência da Lei nº 8.677, de 13/07/1993.

Os recursos do FDS são provenientes da aquisição compulsória de quotas de sua emissão pelos FAF, na forma da regulamentação expedida pelo BACEN, da aquisição voluntária de quotas de sua emissão por pessoas físicas e pessoas jurídicas e do resultado de suas aplicações financeiras.

A missão institucional do FDS é buscar a melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda, por meio de financiamentos de projetos de investimento de relevante interesse social nas áreas de habitação popular, sendo permitido o financiamento nas áreas de saneamento e infraestrutura, desde que vinculadas aos programas de habitação, bem como equipamentos comunitários.

### **2.2 Competência Institucional**

Um Conselho Curador exerce gestão sobre o FDS, órgão colegiado, instituído pelo Decreto nº 103/1991, com nova redação dada pela Lei nº 8.677/1993, regulamentado pelo Decreto nº 1.081/1994 e alterado pelo Decreto nº 3.907/2001. O Conselho tem como atribuição principal definir as diretrizes a serem observadas na concessão de empréstimos e financiamentos com recursos do FDS e seus respectivos retornos.

O Conselho Curador do FDS é composto por representantes das seguintes entidades:

- Ministério das Cidades;
- Secretaria-Executiva do CCFDS;
- Ministério da Fazenda;
- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- Caixa Econômica Federal;
- Banco Central do Brasil;
- Confederação Nacional das Instituições Financeiras;
- Confederação Nacional do Comércio;
- Confederação Nacional da Indústria;
- Confederação Geral dos Trabalhadores;
- Central Única dos Trabalhadores;
- Força Sindical; e
- Social-Democracia Sindical.

A presidência do Conselho é exercida pelo Ministério das Cidades.

O Regimento Interno do Conselho Curador, aprovado pelo Decreto nº 1.081, de 08/03/1994, alterado pelo Decreto nº 3.907, de 04/09/2001, e Resolução CCFDS nº 86, de 23/10/2002, estabelecem a sua composição e suas atribuições.

As matérias submetidas à deliberação do CCFDS são anteriormente discutidas no Grupo Técnico de Apoio Permanente ao Conselho Curador, constituído por representantes de todas as entidades que integram aquele Colegiado.

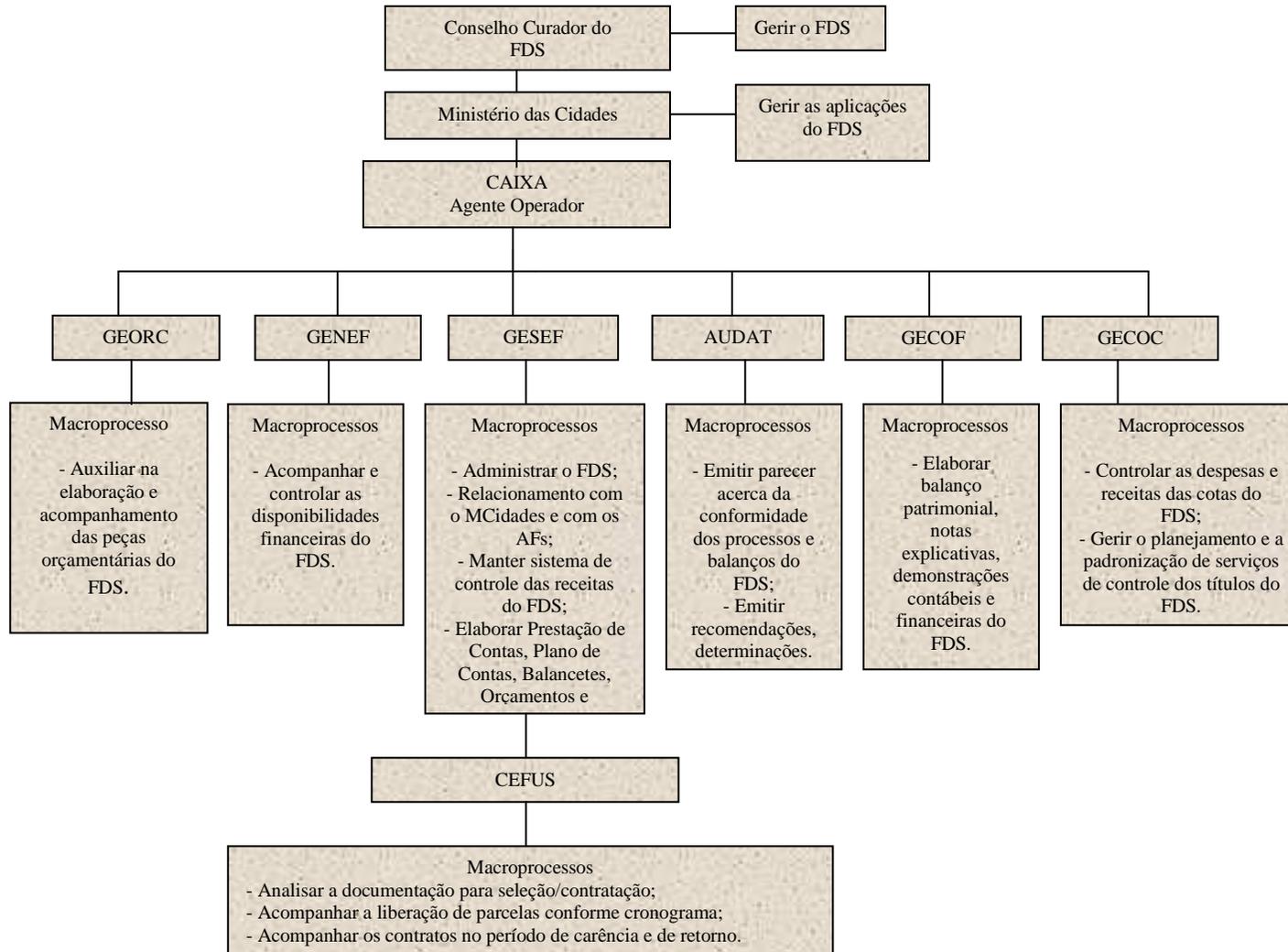
Em decorrência da edição da Medida Provisória nº 103/2003, convertida na Lei nº 10.683, de 28/05/2003, o MCidades, é o Gestor das aplicações dos recursos do FDS e tem como competências:

- estabelecer critérios, procedimentos e parâmetros básicos para análise, seleção e contratação com recursos do FDS;
- acompanhamento e avaliação dos projetos a serem financiados;
- acompanhar e avaliar permanentemente as ações desenvolvidas para a implementação dos Programas e os resultados obtidos na aplicação dos recursos;
- classificar e selecionar as propostas de financiamento;
- gerir a aplicação dos recursos do FDS.

A CAIXA, de acordo com o Decreto nº 1.081/1994, alterado pelo Decreto nº 3.907, de 04/09/2001, atua como agente operador dos recursos do FDS e tem como competências:

- definir e divulgar os procedimentos operacionais necessários à execução dos Programas;
- controlar e acompanhar a execução orçamentária;
- cadastrar e habilitar os Agentes Financeiros;
- analisar as propostas de operações de crédito;
- contratar operações de crédito, responsabilizando-se pelo acompanhamento de sua execução e zelando pela correta aplicação dos recursos;
- orientar, acompanhar e avaliar o desempenho dos Agentes Financeiros e das Entidades Organizadoras (EO);
- acompanhar e avaliar a execução dos empreendimentos;
- avaliar e aperfeiçoar, sistematicamente, os parâmetros operacionais;
- apresentar relatórios mensais de acompanhamento do Programa e dos Projetos, conforme modelo definido pela SNH/MCidades.

### 2.3 Apresentação do organograma funcional



Para desenvolver suas atividades, o FDS conta com a seguinte estrutura de responsabilidade institucional:

- CCFDS - É responsável pela gestão do Fundo;
- MCidades - É o Gestor das aplicações dos recursos do FDS;
- CAIXA - Agente Operador – A GESEF, pertencente à estrutura da SUFUS, vinculada à DEFUS e VIFUG, atua como Agente Operador e tem como competências, dentre outras, a de praticar todos os atos necessários à operação do FDS, de acordo com as diretrizes, programas e normas estabelecidas pelo CCFDS e pelo Órgão Gestor.

Subordinada à GESEF está a CEFUS, incumbida das atividades operacionais relativas à análise da documentação para seleção/contratação, acompanhamento da liberação de parcelas conforme cronograma e acompanhamento dos contratos no período de carência e de retorno.

A GESEF conta ainda com a assessoria de 5 Gerências Nacionais que atuam em campos específicos, tais como auditoria, contabilidade, finanças, orçamento, gestão de ativos de terceiros, para auxiliar no processo de operacionalização do Fundo.

O organograma apresentado anteriormente descreve sucintamente, também, os macroprocessos de cada unidade envolvida, diretamente ou na forma de suporte ao gestor.

### **3 Introdução**

O Relatório de Gestão do FDS foi elaborado conforme as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 119/2012, da DN TCU nº 121/2012, da DN TCU nº 124/2012, da Portaria TCU nº 150/2012 e as orientações constantes na Portaria CGU nº 133/2013.

Este Relatório está estruturado em itens para propiciar uma melhor avaliação dos resultados alcançados no exercício de 2012.

A primeira parte do Relatório dispõe tanto sobre os aspectos legais, intrínsecos à constituição e às responsabilidades do FDS, quanto aos objetivos estratégicos projetados e resultados alcançados para o referido exercício. A segunda dispõe sobre as demonstrações contábeis e manifestação da auditoria.

O Relatório também aborda as estratégias de atuação e os resultados alcançados nos programas de governo, quando da elaboração da proposta orçamentária para o exercício, comparando-se à sua execução, demonstrando, respectivamente, a forma pela qual a gestão do Fundo procurou desenvolver as ações necessárias à realização dos objetivos traçados, bem como a mensuração e a avaliação do desempenho do FDS.

Também é apresentada a descrição dos indicadores utilizados para gerenciar a conformidade e o desempenho dos programas, a aferição dos resultados quantitativos e qualitativos alcançados e a eficácia, eficiência e a efetividade no cumprimento das metas ou objetivos previstos.

Do rol de itens constantes do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 119/2012 não se aplicam à natureza do FDS:

- Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada;
- Demonstração e análise do desempenho da unidade na execução orçamentária e financeira;
- Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

## **4 Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações**

### **4.1 Informações sobre o planejamento estratégico da unidade**

A direção estratégica do FDS está inserida no contexto do planejamento estratégico do Agente Operador.

Nesse sentido, ressalta-se que em junho de 2012, a CAIXA concluiu o processo de revisão de seu Plano Estratégico (PE) com horizonte temporal fixado para o período de 2012 a 2022, o qual foi construído com a participação de todas as áreas da empresa. A finalidade do PE é assegurar que a CAIXA cumpra o seu papel de banco público e propulsor do desenvolvimento sustentável do Brasil.

A missão da empresa, de “atuar na promoção da cidadania e do desenvolvimento sustentável do País, como instituição financeira, agente de políticas públicas e parceira estratégica do Estado Brasileiro” foi mantida e a visão de futuro é de “estar entre os três maiores bancos brasileiros até 2022, mantendo a liderança como agente de políticas públicas”.

Para alcançar a visão de futuro e cumprir a missão da empresa, foi reelaborado o mapa estratégico, abrangendo objetivos empresariais, seus indicadores e metas, bem como iniciativas estratégicas, com finalidade de orientar a organização na busca de resultados sustentáveis do ponto de vista econômico, social e ambiental.

As ações implementadas no âmbito da gestão do FDS, estão vinculadas a duas dimensões estratégicas da CAIXA:

- Processos Internos;
- Aprendizado e Crescimento.

Os objetivos estratégicos vinculados a essas dimensões foram:

- Ter processos eficientes – assegura que os processos operacionais sejam ágeis, simples, racionais e com melhor custo benefício e que agreguem valor na visão dos clientes;
- Ter excelência no atendimento e relacionamento – procura atender ao cliente com transparência, ética, cortesia e atenção, orientando-o sobre suas necessidades e gerando negócios;
- Ter um processo estruturado voltado para inovação – significa ter um fluxo contínuo e sistemático de discussão e avaliação de ideias para geração de novos produtos, serviços, canais, devendo contar e ou atuar com parceiros;
- Ter cultura organizacional voltada para o resultado estratégico - busca construir um ambiente orientado para a criação e disseminação da cultura de resultados sustentáveis, com vistas a alcançar de forma continuada seus objetivos estratégicos;
- Ser equipe de alta performance - consiste em ser equipe com cultura voltada para o resultado estratégico, tendo as competências demandadas pelas estratégias asseguradas e lideranças que mobilizem a mudança.

O Agente Operador do FDS conta com uma equipe de 21 pessoas que se dedicam exclusivamente ao Fundo e 3 pessoas com dedicação parcial, sendo 6 do sexo masculino e 18 do sexo feminino e, durante o exercício de 2012 foram realizadas 3.320 horas de

treinamento, das quais 433 presenciais e 2.887 à distância, por meio da Universidade CAIXA e outras instituições.

No PCS a estratégia estabelecida para o exercício de 2012 se resumiu na aplicação dos recursos do FDS, acompanhamento das obras em andamento, do retorno dos recursos aplicados e a operacionalização da cessão ao FDS dos créditos detidos pelo Agente Financeiro CAIXA, oriundos dos financiamentos habitacionais concedidos aos mutuários, firmados nas condições da Resolução do CCFDS n.º 093/2004, e equiparação das condições de retorno dos recursos às condições da Resolução do CCFDS n.º 121/2008, Novo PCS, conforme definido na Resolução do CCFDS n.º 189, de 24/07/2012.

A Resolução CCFDS n.º 185, de 29/05/2012, estabeleceu o Plano de Metas e as Diretrizes Gerais destinados à aplicação dos recursos alocados ao FDS, para o exercício de 2012, no âmbito do PCS, no valor total de R\$ 44.089.971,43, considerando o valor médio da unidade habitacional de R\$ 30.800,00, alocados em conformidade com o déficit habitacional por região do País e do aporte de recursos pela União.

No PMCMV-E deu-se prioridade a adequação das normas emanadas pelo MCidades à legislação vigente e a implementação de melhorias no fluxo de contratação de propostas e liberação de parcelas do financiamento.

Serão adotadas como principais medidas para o exercício de 2013 no âmbito dos Programas PCS e PMCMV-E, a contratação de atuário, a adoção efetiva de cobrança objetivando a redução da inadimplência, o acompanhamento e regularização das obras atrasadas ou paralisadas.

O Plano de Metas e as Diretrizes Gerais destinados à aplicação dos recursos alocados ao FDS, para o exercício de 2012, no âmbito do PMCMV-E, foram estabelecidos pela Resolução CCFDS n.º 184, de 29/05/2012, no valor total de R\$ 907.647.916,80, considerando o valor médio da unidade habitacional de R\$ 42.000,00, alocados em conformidade com o déficit habitacional por região do País e do aporte de recursos pela União.

#### **4.2 Informações sobre as estratégicas adotadas pela unidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência**

Em 2012, a GESEF teve aprovado o Plano Executivo (PEX) 2012-2015, conforme Resolução do Conselho Diretor n.º 5.696/2012, em sintonia com os seguintes objetivos estratégicos:

- Ter processos eficientes;
- Ter excelência no atendimento e relacionamento; e
- Ter um processo estruturado voltado para inovação.

---

**Projeto Executivo GESEF Sistema de administração de garantias FDS**

---

<i>Resumo do Projeto</i>	Implantar solução que utilize as ferramentas de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED), transferência eletrônica de dados, Workflow e outras para controle operacional e financeiro das operações garantidas no âmbito do FDS.
<i>Objetivos</i>	Desenvolver solução com as seguintes funcionalidades: Controle das operações garantidas; Controle das arrecadações das operações garantidas; Controle dos pagamentos das garantias; Controle e acompanhamento da análise documental e financeira das operações garantidas; Geração de relatórios gerenciais, confiáveis, operacionais e financeiros.
<i>Escopo da iniciativa estratégica</i>	Racionalizar o processo para melhoria na qualidade, redução de inconformidades e do risco operacional; Reduzir custos com retrabalhos; Conferir celeridade ao processo de cobertura de garantias; Gerar instrumentos que permitam o aperfeiçoamento do processo de gestão; Proporcionar controle efetivo das operações garantidas, da arrecadação correspondente, do acionamento das garantias, do registro das análises/laudos, anexação e análise dos documentos e da análise do mérito e pagamento.

*Fonte: CAIXA/GESEF*

Além do Plano Executivo (PEX) 2012-2015 foram desenvolvidas outras ações para o alcance dos objetivos estratégicos, tais como:

- Realização de videoconferências com a participação de Entidades Organizadoras, Agente Financeiro, MCidades e Agente Operador, com o objetivo de identificar dificultadores na regularização de obras atrasadas e paralisadas;
- Treinamento dos empregados da CEFUS sobre as rotinas necessárias para a realização da cessão dos contratos do PCS para o Novo PCS no sistema SIAPF;
- Formação de GT com participação de empregados dos Agentes Financeiro e Operador para operacionalização do processo de cessão dos créditos detidos pelo Agente Financeiro CAIXA ao FDS, conforme Resolução CCFDS nº 189/2012;
- Formação de GT com a participação dos Agentes Financeiro e Operador, com o objetivo de melhorar o fluxo do processo de seleção, contratação e desembolso de recursos;
- Elaboração de Relatório de Metas com o objetivo de oferecer dados e ferramentas para avaliação dos dois programas.

Desse modo a CAIXA, como agente das políticas públicas do Governo Federal, atua na área habitacional, buscando incentivar e estimular a concessão de financiamentos voltados, em especial, para o atendimento à população de baixa renda, reduzir o déficit habitacional e as desigualdades sociais e regionais e, ainda, gerar novos empregos, com destaque para as operações no âmbito do PMCMV, principal programa implementado pelo Governo Federal para consecução da política de habitação de interesse social.

#### **4.3 Demonstração da execução de ações para o exercício**

No exercício de 2012, assim como em 2011, o interesse dos beneficiários permaneceu voltado para os financiamentos regidos pelas regras do PMCMV-E, tendo em vista o programa oferecer condições mais favoráveis para o beneficiário final.

No PCS não houve contratações em 2012.

Considerando a necessidade de revisão e de adequação dos valores máximos de financiamento aos atuais valores praticados no mercado, e visando à melhoria do desempenho no processo de implantação de Conjuntos Habitacionais de Interesse Social no PCS, foi publicada a Resolução do CCFDS nº 187, de 29/05/2012.

A Resolução aprovou a elevação dos limites do valor de financiamento unitário para até R\$ 36.000,00 em municípios com população até 20.000 habitantes; de até R\$ 38.000,00 para municípios com população de até 50.000 habitantes; e de até R\$ 43.000,00 para municípios com população superior a 50.000 habitantes ou integrantes de RM.

O valor de financiamento na modalidade Conclusão, Ampliação e Reforma é de até R\$ 15.000,00 para todos os municípios. Em áreas rurais, o valor máximo de financiamento unitário é de até R\$ 25.000,00 para construção e reforma de até R\$ 15.000,00.

A Resolução CCFDS nº 194, de 12/12/2012, estabeleceu alterações nas normas buscando aperfeiçoar o PMCMV-E, dentre elas a inclusão de novas modalidades de contratação direta com a EO, como substituta temporária dos beneficiários, vinculada à contratação futura com os beneficiários finais, passando a vigorar as seguintes modalidades:

- a) construção em terreno de sua propriedade;
- b) aquisição de terreno, pagamento de assistência técnica e despesas com legalização;
- c) aquisição de terreno e construção;
- d) pagamento de assistência técnica e despesas com legalização em terrenos transferidos e em processo de transferência pelo poder público ou de propriedade da Entidade Organizadora;
- e) construção das unidades habitacionais em terrenos que tratam as alíneas b e d.

#### **4.3.1 Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ**

##### **4.3.1.1 Programa Crédito Solidário**

A Resolução CCFDS nº 121 de 19/01/2008 confere uma nova disciplina ao PCS criado pela Resolução CCFDS nº 93, de 28/04/2004.

O Programa visa atender às necessidades habitacionais da população de baixa renda organizada em cooperativas, associações e demais entidades da sociedade civil, possibilitando a produção e a aquisição de novas habitações, a conclusão e reforma de moradias existentes, mediante concessão de financiamento diretamente ao beneficiário, pessoa física, em áreas urbanas e rurais em todo território nacional.

O PCS tem como público alvo as famílias, organizadas de forma associativa, com renda bruta mensal de até R\$ 1.140,00, em condições especiais e subsidiadas:

- dispensada a cobrança de taxa de juros;
- dispensada a cobrança de atualização monetária no período de execução da obra;
- desconto de 10% no valor da prestação paga até a data de vencimento;
- pagamento à entidade associativa de 5% do valor da prestação, se o grupo estiver 100% adimplente;

- dispensado o pagamento de prêmio de seguro de MIP e DFI, sendo que no caso de sinistro de morte ou invalidez permanente a dívida é assumida pelo FDS a título de subsídio.

É permitida a contratação de financiamento ao beneficiário final maior de 60 anos de idade, limitada a 5% do total de unidades financiadas no Programa.

Os recursos do Programa são oriundos do FDS, previstos no Plano de Contratações e Metas Físicas aprovado pelo CCFDS, limitados à capacidade de assunção pelo Fundo do aporte à Conta Equalizadora e ao pagamento da taxa de administração ao Agente Financeiro com os recursos da Carteira Subsídios do FDS.

Em caráter complementar aos recursos do FDS, é previsto o aporte por parte dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios de recursos financeiros, bens ou serviços economicamente mensuráveis, necessários à composição do investimento a ser realizado.

Para atender os subsídios do Programa foi constituída a Conta Equalizadora com aporte pelo FDS dos seguintes valores:

- recurso oneroso - constituído do percentual de 20% do valor de financiamento concedido ao beneficiário final;
- recurso da Conta Subsídios do FDS - percentual variável em função do prazo de: (i) amortização e carência, limitado a 30% do valor de financiamento e (ii) retorno do financiamento pago pelo beneficiário final.

No ato da contratação do financiamento com o beneficiário final, os recursos são depositados na Conta Equalizadora, remunerados à taxa de mercado (SELIC) e movimentados, exclusivamente, nas seguintes situações:

- retorno da prestação mensal dos recursos onerosos do FDS;
- retorno à Conta Subsídios do FDS de eventual saldo remanescente ao final do prazo da operação;
- retorno à Conta Subsídios do FDS de recursos excedentes, após avaliação anual do Agente Operador.

#### **4.3.1.2 Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades**

A Resolução CCFDS nº 141, de 10/06/2009 instituiu o PMCMV-E, com o objetivo de atender às necessidades habitacionais da população de baixa renda, em áreas urbanas, por intermédio da concessão de financiamentos aos beneficiários organizados de forma associativa por uma Entidade Organizadora, cooperativas habitacionais ou mistas, associações e demais entidades da sociedade civil, visando à produção e a aquisição de novas habitações, observadas as modalidades operacionais, e atendendo aos padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.

Os recursos do Programa são oriundos do FDS, por meio de aporte de recursos do OGU, no âmbito do Programa do Governo Federal “Minha Casa, Minha Vida”.

O valor desembolsado pelo FDS é composto de financiamento e desconto variável, concedido mensalmente a título de subsídio, de acordo com a capacidade de pagamento do beneficiário, pessoa física.

O comprometimento de renda para pagamento das prestações mensais foi reduzido de 10% para 5% da renda familiar bruta mensal apurada, com valor mínimo fixado em R\$ 25,00 mensais, o que for maior, de acordo com o Decreto nº 7.795, de 24/08/2012 que alterou o Decreto nº 7.499, de 16/07/2011. O pagamento do financiamento é realizado por meio de prestações mensais pelo prazo fixo de 120 meses.

O Programa tem como público alvo as famílias organizadas de forma associativa, com renda bruta mensal de até R\$ 1.600,00, em condições especiais e subsidiadas:

- dispensada a cobrança de taxa de juros;
- dispensada a cobrança de atualização monetária no período de execução da obra;
- pagamento à EO de 5% do valor da prestação, se o grupo estiver 100% adimplente;
- em caso de MIP, a dívida remanescente é amortizada pelo FDS, observando-se o percentual de renda pactuado;
- assunção pelo FDS das despesas com recuperação dos imóveis na ocorrências de DFI;
- pagamento pelo FDS das despesas de custas e emolumentos cartorários.

Para garantir o pagamento das despesas de recuperação de DFI, a cada financiamento com o beneficiário final é segregado em conta específica do FDS, remunerada à TMS, na data da contratação, o valor correspondente à aplicação do fator de 0,0001 sobre o valor da operação no prazo de 120 meses.

Caso os recursos segregados para assunção das despesas de recuperação de DFI não sejam suficientes, os recursos da Conta Subsídios do FDS serão utilizados para complementar os valores faltantes.

São priorizados entre os beneficiários as famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar e famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

O Programa possibilita a contratação direta da EO como substituta temporária dos beneficiários.

Em caráter complementar aos recursos do FDS é previsto o aporte por parte dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios de recursos financeiros, bens ou serviços economicamente mensuráveis, necessários à composição do investimento a ser realizado.

A Resolução CCFDS nº 194, de 12/12/2012, rege atualmente as regras do PMCMV-E.

#### **4.3.2 Distribuição orçamentária nos programas do FDS**

A distribuição dos recursos orçamentários por região é efetuada pelo MCidades e tem como objetivo o atendimento ao déficit habitacional.

##### **4.3.2.1 Programa Crédito Solidário**

O Plano de Metas e as Diretrizes Gerais estabelecidas pela Resolução CCFDS nº 185, de 29/05/2012, fixou em R\$ 36.741.642,86 os recursos do FDS a serem aplicados no PCS

destinados aos financiamentos com beneficiários finais e R\$ 7.348.328,57 destinados à Conta Equalizadora no exercício de 2012, conforme a tabela adiante apresentada:

**Tabela 1 Distribuição Recursos FDS por Região Geográfica - PCS**  
**Distribuição Recursos FDS por Região Geográfica - PCS**

Regiões	Déficit absoluto até 03 SM (em UH)	Distribuição orçamentária (%)	Distribuição de recursos (R\$)
Norte	675.752	9,57	3.516.175,22
Nordeste	2.398.955	30,08	11.051.886,18
Sudeste	2.308.276	41,51	15.251.455,95
Sul	741.057	10,44	3.835.827,51
Centro-Oeste	450.485	8,40	3.086.298,00
<b>Total</b>	<b>6.574.525</b>	<b>100,00</b>	<b>36.741.642,86</b>

Fonte: RCCFDS nº 184/2012

#### 4.3.2.2 Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades

Para o exercício de 2012 foi prevista a alocação de recursos do FDS no PMCMV – E, por meio da Resolução CCFDS nº 184, de 29/05/2012, no valor de R\$ 907.647.916,80 conforme segue:

- a) R\$ 855.288.000,00 destinados aos financiamentos e descontos concedidos aos beneficiários finais;
- b) R\$ 52.359.916,80 destinados a suportar as despesas com DFI, custas, emolumentos e a taxa de administração dos Agentes Financeiros, dos quais:
  - b.1) R\$ 10.263.456,00 para suportar as despesas de DFI de aproximadamente 20.364 unidades habitacionais, levando-se em consideração o valor médio de contratação de R\$ 42.000,00;
  - b.2) R\$ 33.543.580,80 para suportar a taxa de administração do Agente Financeiro.
  - b.3) R\$ 8.552.880,00 para suportar o pagamento das despesas de custas e emolumentos.

A distribuição dos recursos para contratação foi realizada conforme discriminado na tabela seguinte:

**Tabela 2 Distribuição Recursos FDS por Região Geográfica - PMCMV-E**  
**Distribuição Recursos FDS por Região Geográfica - PMCMV-E**

UF	Déficit absoluto até 03 SM (em UH)	%	Orçamento destinado R\$
Norte	675.752	9,57	81.851.061,60
Nordeste	2.398.955	30,08	257.270.630,40
Sudeste	2.308.276	41,51	355.030.048,80
Sul	741.057	10,44	89.292.067,20
Centro-Oeste	450.485	8,40	71.844.192,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.574.525</b>	<b>100,00</b>	<b>855.288.000,00</b>

Fonte: RCCFDS nº 184/2012

### 4.3.3 Execução do orçamento distribuído nos programas do FDS

#### 4.3.3.1 Programa Crédito Solidário

Em 2012 não houve aplicação do orçamento em novas contratações. O baixo resultado foi motivado pela opção das entidades em contratar no âmbito do PMCMV-E, onde as condições de financiamento são mais favoráveis para o beneficiário final, atraindo um número maior de interessados.

**Tabela 3 Execução do Orçamento – PCS**

Valores em R\$

Execução do Orçamento - PCS		
Regiões	Distribuição orçamentária dos recursos em 2012	Financiamentos realizados em 2012
	(a)	(b)
Norte	3.516.175,22	-
Nordeste	11.051.886,18	-
Sudeste	15.251.455,95	-
Sul	3.835.827,51	-
Centro-oeste	3.086.298,00	-
<b>Total</b>	<b>36.741.642,86</b>	<b>-</b>

Fonte: SIAPF

Posição: 31/12/2012

#### 4.3.3.2 Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades

Em 2012 foi aplicado o valor remanescente do orçamento para o exercício 2010, quando foram alocados R\$ 450.000.000,00 destinados ao Programa, assim distribuído:

a) R\$ 421.000.000,00 destinados aos financiamentos e descontos com os beneficiários finais;

b) R\$ 29.000.000,00 destinados a suportar as despesas com DFI e a remuneração dos Agentes Operador e Financeiro.

Embora o CCFDS tenha alocado R\$ 907.647.916,80, a STN registrou empenho no SIAFI, em favor da CAIXA, e repassou ao FDS, até 31/12/2012, o montante de R\$ 400.000.000,00, que foram destinados para contratação até DEZ/2012, referente à LOA de 2010, aprovada por meio da Lei nº 12.381, de 09/02/2011, que previu a transferência de R\$ 200 milhões e a LOA de 2009, aprovada por meio da Lei nº 11.897, de 30/12/2008, que previu a transferência de mais R\$ 200 milhões, perfazendo um total R\$ 400 milhões.

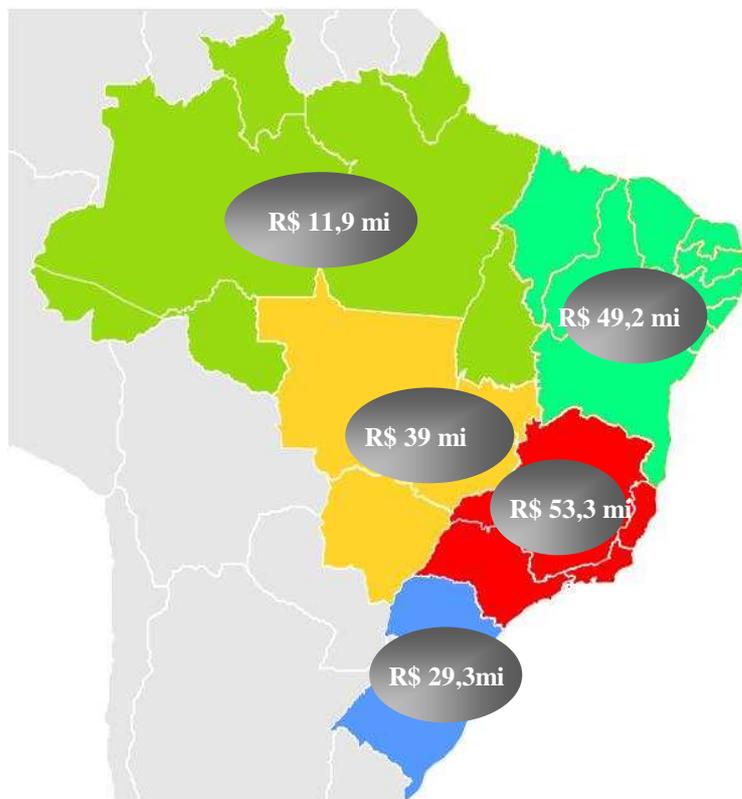
**Tabela 4 Execução do Orçamento - PMCMV-E**

Valores em R\$

Execução do Orçamento - PMCMV-E do exercício 2012				
Regiões	Distribuição orçamentária dos recursos em 2012	% Participação no orçamento	Financiamento realizado até DEZ/2012	% de realização
	(a)		(b)	[(c=b/a)]
Norte	81.851.061,60	9,57	11.987.563,87	15
Nordeste	257.270.630,40	30,08	49.299.796,12	19
Sudeste	355.030.048,80	41,51	53.316.882,34	15
Sul	89.292.067,20	10,44	29.347.257,36	33
Centro-oeste	71.844.192,00	8,40	39.048.769,50	54
<b>Total</b>	<b>855.288.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>183.000.269,19</b>	<b>21</b>

Fonte: SIAPF

**Ilustração 1 Mapa Geográfico da Aplicação do Orçamento PMCMV E**



**4.3.4 Processo de seleção e hierarquização das propostas**

**4.3.4.1 No Programa Crédito Solidário**

No exercício de 2012 não houve seleção de proposta no PCS, tendo em vista a opção das entidades em contratar financiamento com recursos do FDS pelo PMCMV-E onde as condições de financiamento são mais favoráveis para o beneficiário final.

**4.3.4.2 No Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades**

Em 2012 foram selecionadas 56 propostas e contratadas 48 até dezembro de 2012.

**Tabela 5 Seleção de Propostas - PMCMV-E**

Valores em R\$/unidades

<b>Propostas para Seleção – PMCMV-E</b>			
<b>Propostas</b>		<b>Previsão de financiamento FDS</b>	<b>UH</b>
<b>Situação</b>	<b>Quantidade</b>		
Selecionadas em 2011 e contratadas em 2012	03	11.309.205,55	221
Selecionadas e contratadas em 2012	45	154.680.551,83	2.456
Selecionadas em 2012 a contratar em 2013	11	39.694.911,68	0
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>205.684.669,06</b>	<b>2.677</b>

Fonte: Propostas Selecionadas pelo Ministério das Cidades

Posição: 31/12/2012

## 4.3.5 Resultado das aplicações nos programas com recursos do FDS

### 4.3.5.1 Programa Crédito Solidário

O resultado das aplicações dos recursos do FDS no PCS entre os anos de 2005 a 2012 está consolidado na Tabela 6:

**Tabela 6 Resultado das Aplicações do FDS - PCS**

Valores em R\$ / Unidade

Resultado das Aplicações do FDS - PCS							
Até 2012	Recursos Onerosos do FDS	Desembolsado	Moradias construídas	Valor médio por Unidade habitacional	Empregos gerados	População beneficiada <sup>1</sup>	Renda média familiar
			UH				
<b>Total</b>	443.851.740,47	427.059.410,12	21.599	17.155,55	46.249	87.260	1,44

Fonte: SIAPF/SIFOB/SIACI

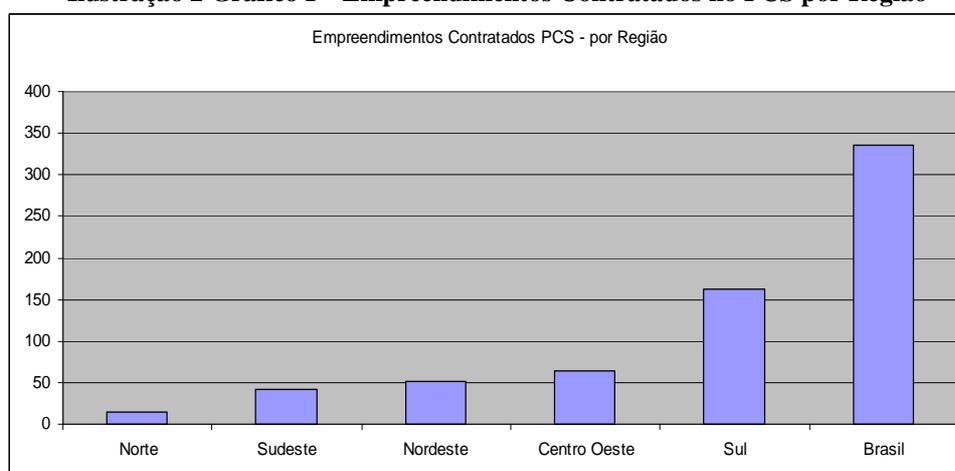
Posição: 31/12/2012

<sup>1</sup>A população beneficiada foi apurada considerando a família com 4,04 pessoas.

O PCS atingiu seu objetivo quanto ao atendimento ao público alvo, uma vez que consegue atender a renda média de aproximadamente 1,44 salários mínimos, ao custo médio de R\$ 17.155,55.

Em termos de distribuição regional, conforme demonstrado no Gráfico I, a Região Sul com 163 empreendimentos possui quase a metade dos contratos assinados no PCS.

**Ilustração 2 Gráfico I – Empreendimentos Contratados no PCS por Região**



#### 4.3.5.1.1 Recursos financiados e desembolsados no PCS

A Tabela 7 apresenta informações consolidadas referentes aos recursos financiados e desembolsados no PCS no período compreendido entre 2005 a 2012:

**Tabela 7 Recursos Financiados e Desembolsados – PCS**

Valores em R\$

Recursos Financiados e Desembolsados - PCS					
Ano	Financiado obra	Desembolsado obra	Fundo Garantidor	Conta Equalizadora (20%)	Total desembolsado
<b>Total</b>	361.413.733,82	354.667.984,33	0	72.391.425,79	427.059.410,12

Fonte: SIAPF

Posição: 31/12/2012

O valor total desembolsado representa o volume de recursos onerosos que já foram destinados às obras conforme cronograma físico-financeiro atestado pela área de engenharia da CAIXA, ao Fundo Garantidor e à Conta Equalizadora.

Verifica-se também na Tabela 7 que do valor de R\$ 361,4 milhões contratados, R\$ 354,6 milhões foram desembolsados para obra, o que representa 98,13% do total contratado, restando desembolsar R\$ 6.745.749,49.

#### 4.3.5.2 Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades

A Tabela 8 apresenta informações consolidadas referentes ao resultado das aplicações de recursos do FDS no PMCMV-E.

**Tabela 8 Resultado das Aplicações do FDS - PMCMV-E**

Resultado das Aplicações do FDS – PMCMV-E							
Ano	Valor da Operação	Desembolsado R\$	Moradias construídas	Valor médio por UH <sup>1</sup>	Empregos gerados	População beneficiada <sup>2</sup>	Renda média familiar SM
			UH				
2009	11.951.358,99	9.749.637,26	309	38.677,54	1.161	1.248	1,5
2010	201.914.168,19	176.372.623,22	5.532	36.499,31	18.859	22.349	1,19
2011	96.692.392,00	68.913.349,75	2.641	36.612,03	9.394	10.670	1,14
2012	183.000.269,10	63.268.156,05	2.749	52.092,79	9.649	11.106	1
<b>Total</b>	<b>493.558.188,28</b>	<b>318.303.766,28</b>	<b>11.231</b>	<b>40.970,42</b>	<b>39.063</b>	<b>45.373</b>	<b>1,21</b>

Fonte: SIAPF/SIFOB/SIACI

Posição: 31/12/2012

<sup>1</sup>O valor médio da UH foi apurado, excluindo os R\$ 39,8 milhões relativo ao financiamento direto com a EO.

<sup>2</sup>A população beneficiada foi apurada considerando a família com 4,04 pessoas.

#### 4.3.6 Situação das obras contratadas nos programas com recursos do FDS

##### 4.3.6.1 Programa Crédito Solidário

A Tabela 9 adiante apresenta a situação das obras dos empreendimentos contratados desde o início do Programa:

**Tabela 9 Situação de Obras – PCS**

Situação das obras	Quantidade de empreendimentos 2005 a 2012
No prazo	9
Concluídas	255
Atrasadas	42
Adiantadas	0
Paralisadas	29
<b>Total</b>	<b>335</b>

Fonte: SIAPF

Posição: 31/12/2012

Foram concluídos 76,70% das obras contratadas e o percentual de obras atrasadas e/ou paralisadas, na posição dezembro de 2012, era de 20,65%, em função de:

- inexistência de infraestrutura e saneamento na área de intervenção;

- falta de finalização da infraestrutura, não existindo condições de habitabilidade;
- falta de regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
- dificuldades para legalização do empreendimento;
- dificuldades no gerenciamento e acompanhamento das obras pelas entidades associativas;
- abandono da obra pelo responsável pela sua execução;
- não uniformidade do ritmo de execução da obra no regime de mutirão;
- problemas de abastecimento de água;
- alterações de projetos e quantitativo de materiais.

#### 4.3.6.2 Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades

A Tabela 10 apresenta a situação das obras dos empreendimentos neste Programa:

**Tabela 10 Situação das obras - PMCMV-E**

Situação das obras	Quantidade de unidades				Total	%
	2009	2010	2011	2012		
Normal	-	10	6	23	39	26
Não Iniciadas	-	-	-	2	2	1
Atrasadas	2	21	12	22	57	38
Adiantadas	-	2	7	1	10	7
Paralisadas	-	2	-	-	2	1
Concluídas	2	31	7	-	40	27
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>66</b>	<b>32</b>	<b>48</b>	<b>150</b>	<b>100</b>

Fonte: SIAPF

Posição: 31/12/2012

Apesar de o programa ter sido criado em 2009, as obras das operações contratadas só foram iniciadas em 2010. Até 2012 foram concluídas 27% das obras. As razões das obras paralisadas ou atrasadas são semelhantes às do PCS antes referidas.

#### 4.3.7 Situação de inadimplência dos beneficiários finais nas obras contratadas

##### 4.3.7.1 Programa Crédito Solidário

Até 16/05/2008 e nas condições do PCS Antigo foram firmados com as Entidades Organizadoras, 257 contratos para financiamento da construção de 15.168 unidades habitacionais.

Em 2010, foi iniciado o processo de migração/renegociação nos termos da Resolução CCFDS nº 137, de 09/04/2009, e decorrido um ano do início das renegociações apenas 25 contratos haviam sido migrados, totalizando 1.865 unidades.

Diante do baixo desempenho das renegociações devido à exigência de adimplência contratual e colhimento de assinatura dos beneficiários finais nas minutas contratuais de

renegociação, o Agente Financeiro e o Agente Operador do FDS propuseram novo modelo de renegociação ao CCFDS, o que ensejou a aprovação da cessão dos créditos detidos pelo referido Agente para o FDS, na forma da Resolução do CCFDS nº 189/2012.

Em 2012 foi realizada a cessão de 232 contratos do Antigo PCS, totalizando 13.118 unidades habitacionais, para o Novo PCS.

Após a cessão o Novo PCS possui 335 empreendimentos contratados, constituídos por 21.599 unidades habitacionais.

Na carteira de contratos ativos do PCS em 31/12/2012, a dívida vencida das operações com atraso acima de 60 dias representava 7,49% do saldo devedor e alcançava 8,60% dos contratos, conforme demonstrado na tabela a seguir:

**Tabela 11 Inadimplência PCS**

<b>Faixa</b>	<b>Qtde.</b>	<b>% Part.</b>	<b>Div. Vencida</b>	<b>% Part.</b>	<b>Saldo Devedor</b>	<b>% Part.</b>
Em dia	14.079	78,20	-	-	223.379.861,44	82,01
01 a 30	801	4,50	-	-	11.615.575,70	4,26
31 a 60	1.578	8,80	153.148,91	9,03	16.995.710,36	6,24
61 a 90	388	2,20	63.928,18	3,77	4.954.377,72	1,82
Acima 90	1.148	6,40	1.479.853,84	87,21	15.443.205,85	5,67
<b>Total</b>	<b>17.994</b>	<b>100</b>	<b>1.696.930,93</b>	<b>100</b>	<b>272.388.731,07</b>	<b>100</b>

Fonte: SIFOB/CIWEB

Posição: 31/12/2012

#### **4.3.7.2 Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades**

O Programa não apresenta inadimplência na fase de construção, pois não há cobrança de encargos no período de execução das obras.

Os empreendimentos na fase de amortização com encargos em atraso acima de 60 dias representam 18,10% do total dos contratos no Programa.

**Tabela 12 Inadimplência PMCMV-E**

<b>Faixa</b>	<b>Qtde.</b>	<b>% Part.</b>	<b>Div. Vencida</b>	<b>% Part.</b>	<b>Saldo Devedor</b>	<b>% Part.</b>
Em dia	1.186	63,00	-	-	9.045.366,57	64,27
01 a 30	235	12,50	-	-	1.744.453,63	12,39
31 a 60	121	6,40	15.724,38	11,23	920.653,81	6,54
61 a 90	94	5,00	15.992,81	11,42	663.067,57	4,71
Acima 90	246	13,10	108.316,52	77,35	1.700.595,30	12,08
<b>Total</b>	<b>1.882</b>	<b>100</b>	<b>140.033,71</b>	<b>100</b>	<b>14.074.166,88</b>	<b>100</b>

Fonte: SIFOB/CIWEB

Posição: 31/12/2012

#### **4.3.8 Suplementação de recursos nos programas com recursos do FDS**

##### **4.3.8.1 Programa Crédito Solidário**

O CCFDS, por meio da Resolução CCFDS nº 125, de 25/03/2008, autorizou a suplementação dos contratos assinados e não concluídos até 20/03/2008, quanto ao limite do valor de financiamento. As suplementações têm o objetivo de permitir a conclusão das obras.

Em 2012 houve suplementação de recursos financeiros em 10 contratos e representou um acréscimo inferior a 2% dos valores contratados para estes empreendimentos.

A Tabela 13 a seguir apresenta o total de contratações desde 2005 e as suplementações até 2012.

**Tabela 13 Suplementação PCS**

<b>Suplementação PCS</b>			
<b>Até 2012</b>	<b>Valor da suplementação R\$</b>	<b>Valor final de contratação R\$</b>	<b>% Suplementação</b>
<b>TOTAL</b>	6.435.960,90	367.849.694,72	1,78

Fonte: SIAPF

Posição: 31/12/2012

##### **4.3.8.2 Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades**

Não está prevista suplementação de recursos neste Programa.

## **5 Estruturas de Governança e de Autocontrole da Gestão**

### **5.1 Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ**

O gerenciamento de riscos é parte integrante e fundamental das atividades da CAIXA. A gestão rigorosa e abrangente dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional e de modelagem produz estabilidade nos resultados financeiros e contribui para a geração de valor e para a criação de um banco público sólido, integrado, rentável, socialmente responsável e eficiente.

A CAIXA é uma instituição comprometida com a construção de uma consciência cada vez mais ampla e voltada para o compartilhamento entre todas as suas unidades e todos os seus colaboradores das responsabilidades associadas à gestão de riscos.

Por conseguinte, o FDS é servido pelas estruturas de gerenciamento dos riscos de crédito, mercado e operacional existentes na CAIXA, responsáveis pela identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e comunicação das exposições do Fundo a esses riscos.

Essas estruturas são compostas por políticas, processos, práticas, procedimentos, modelos e sistemas, adequados à natureza e à complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da CAIXA.

## 6 Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira

### 6.1 Despesas dos Programas

#### 6.1.2 Programa Crédito Solidário

O pagamento da taxa de administração ao Agente Financeiro, quando da concessão de financiamento ao beneficiário final, é realizado à vista e em espécie por operação de crédito realizada, com os recursos da Conta Subsídios do FDS, apurada com base no valor presente, descontada a taxa nominal de juros de 12% a.a., no prazo de carência e amortização no valor máximo de R\$ 22,06, conforme alteração estabelecida pela Resolução CCFDS nº 186, de 29/05/2012.

Até maio de 2008, as despesas consistiam na remuneração do agente financeiro, que compreende a taxa de administração e taxa de equilíbrio da operação, e na remuneração do agente operador, que se refere à taxa de risco de crédito.

A partir de 19/05/2008, com a operacionalização do Novo PCS, as despesas assumidas pelo FDS se resumem à taxa de administração do Agente Financeiro.

A Tabela 14 adiante demonstra as despesas pagas em 2012 e aquelas a desembolsar, que se encontram provisionadas.

**Tabela 14 Despesas do PCS**

Valores em R\$

Despesas do PCS					
Situação em 2012	Taxa Administração	Taxa de Equilíbrio	Taxa de Risco	Taxa Renegociação/Migração	Total Despesas
Pagas	3.218.832,21	2.019.860,16	818,20	1.500.000,00	6.739.510,57
A pagar					

Fonte: Aplicativo PCS

Posição: 31/12/2012

As despesas a pagar relativas à taxa de equilíbrio da operação e à taxa de risco de crédito se referem às operações contratadas no âmbito do PCS de acordo com as condições fixadas pela Resolução CCFDS nº 93, de 28/04/2004, revogada a partir de 19/05/2008. O aumento dos valores pagos foi devido à cessão dos créditos realizada em 2012.

#### 6.1.3 Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades

A taxa de administração do Agente Financeiro é paga à vista e em espécie por operação realizada, com recursos do FDS. Essa taxa é apurada com base no valor presente, descontada a taxa nominal de juros de 12% a.a., no prazo de carência e amortização no valor máximo de R\$ 22,06.

No exercício de 2012 foi provisionada a quantia de R\$ 976.868,39 e realizado o pagamento de R\$ 5.715.248,27 ao Agente Financeiro CAIXA, referente à contratação de 11.231 UH.

**Tabela 15 Despesas do PMCMV-E**

Valores em R\$

<b>Despesas do PMCMV-E</b>		
<b>Situação em 2012</b>	<b>Taxa Administração</b>	<b>Total Despesa</b>
Paga	5.715.248,27	5.715.248,27
A pagar	976.868,39	976.868,39

Fonte: Aplicativo PMCMV-E

Posição: 31.12.2012

**6.2 Patrimônio financeiro do FDS**

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.677/1993, a disponibilidade financeira do Fundo e o retorno dos empréstimos concedidos devem ser aplicados em títulos públicos federais e em títulos de emissão da própria CAIXA.

O patrimônio financeiro do Fundo está dividido em cotas registradas na CETIP em nome das instituições financeiras.

As Tabela 16 e 17 demonstram a composição do Patrimônio do FDS:

**Tabela 16 Patrimônio FDS**

Valores em R\$ mil

<b>Patrimônio FDS – Fundo de Investimento</b>		
<b>Modalidade</b>	<b>Saldo 31/12/2012</b>	<b>Participação (%)</b>
<b>1. Operações de Crédito</b>	<b>400.119,94</b>	<b>48,00</b>
<b>2. Operações Financeiras</b>	<b>428.994,27</b>	<b>52,00</b>
2.1 Carteira Própria	48.176,63	6
2.2 Carteira de Terceiros	380.817,64	46
2.3 Ajustes <sup>1</sup>	-2.073,27	-
<b>Total</b>	<b>827.040,94</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SISFIN

Posição: 31/12/2012

<sup>1</sup> A parcela relativa a “ajustes” é decorrente de arredondamento de valores, tendo em vista que o valor da cota é inferior a 1.

Encontram-se registradas na CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos o montante de 13.537.409.216,94 de cotas FDS sob a titularidade de 59 instituições financeiras, cujo total financeiro é de R\$ 827.040.940,99 posicionado em 31/12/2012. A distribuição das cotas por instituição financeira é demonstrada na Tabela 17 com os valores em 31/12/2012:

Tabela 17 Distribuição de Cotas por Instituição

Valores em R\$

<b>Distribuição de Cotas por Instituição</b>		
<b>Instituição financeira</b>	<b>Quantidade de cotas</b>	<b>Valor</b>
Banco do Estado do Ceará S/A	144.578.102,07	8.832.709,98
Banco Agrimisa S/A	8.740.049,73	533.955,85
Banco America do Sul S/A	225.933.662,58	13.802.965,24
Banco BMC de Investimento S/A	25.608.828,75	1.564.520,17
Banco Boa Vista S/A	137.033.050,00	8.371.760,12
Banco Crefisul S/A	15.819.219,80	966.443,59
Banco de Tóquio S/A	22.217.402,79	1.357.327,78
Banco Dibens S/A	5.809.426,28	354.915,27
Banco do Estado da Bahia S/A	65.194.922,31	3.982.953,38
Banco do Estado de Minas Gerais	1.127.249.478,00	68.867.052,35
Banco do Estado de Santa Catarina S/A	83.022.570,02	5.072.097,87
Banco do Estado de Rondônia S/A	6.543.116,87	399.738,63
Banco do Estado do Amazonas S/A	5.820.381,15	355.584,54
Banco do Estado do Pará S/A	118.228.873,35	7.222.956,55
Banco do Nordeste do Brasil S/A	94.225.468,25	5.756.516,53
Banco Excel Econômico S/A	2.358.866,19	144.110,21
Banco Fiat S/A	3.459.090,80	211.326,23
Banco Fibra S/A	102.280,73	6.248,63
Banco Financeiro e Industrial	179.591.703,54	10.971.795,94
Banco Financial Português	4.051.721,33	247.531,81
Banco Frances e Brasileiro	169.811.625,65	10.374.301,64
Banco Garavelo S/A	9.306.665,00	568.572,08
Banco Geral do Comercio	85.995.073,96	5.253.697,05
Banco Hércules S/A	1.891.289,38	115.544,54
Banco Indusval S/A	2.462.855,30	150.463,21
Banco Mercantil de SCO Paulo S/A	886.480.465,00	54.157.751,04
Banco Noroeste S/A	54.385.046,26	3.322.545,63
Banco Panamericano S/A	4.742.490,00	289.732,94
Banco Porto Real S/A	1.271.414,70	77.674,53
Banco Crédito Nacional S/A - BCN	281.052.827,60	17.170.360,39
Banco Mercantil S/A	12.572.644,64	768.100,57
Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S/A	5.578.969,48	340.835,98
BANESTES S/A Banco do Estado do ES	353.620.571,00	21.603.741,54
BBC Adm. Partic S/A - Em Liq. Ordinária	11.470.784,57	700.784,64
Banco ABN Amro S/A-Incop Banco Real Comercial	466.711.534,03	28.512.807,74
Banco Mercantil do Brasil S/A	82.386.422,52	5.033.233,71
Banco Santander S/A Inc Banco ABN Amro Real	28.521.856,69	1.742.485,79
Banco Schahin Cury S/A	8.540.923,00	521.790,60
Banco Universal S/A	152.046,00	9.288,94

<b>Distribuição de Cotas por Instituição</b>		
<b>Instituição financeira</b>	<b>Quantidade de cotas</b>	<b>Valor</b>
BMD S/A CCVM Em Liq. Ordinária	12.114.686,93	740.122,56
Banco Bozano Simonsen S/A	75.126.142,00	4.589.681,39
Banco Cidade S/A	91.177.920,03	5.570.332,66
Banco Multiplic S/A	175.644.028,10	10.730.620,60
Banco Boreal S/A	3.054.106,09	186.584,50
Caixa Econômica Estadual do RS	45.297.541,46	2.767.362,70
Banco Bandeirantes S/A	84.024.491,29	5.133.308,24
BRASBANCO S/A Banco Comercial	861.985,98	52.661,30
Citibank N/A Filial Brasileira	347.802.054,90	21.248.270,94
Deutsche Bank S/A - Banco Alemão	8.704.258,32	531.769,25
Lavra DTVM S/A	14.000.000,00	855.302,00
LLOYDS TSB BAND PLC	67.330.134,82	4.113.399,92
Magliano S/S CCVM	1.868.186,70	114.133,13
Mil Banco S/A	1.647.630,84	100.658,71
Paraná Banco S/A	2.445.299,79	149.390,70
The First National Bank of Boston	117.376.688,83	7.170.894,05
Itaú Unibanco S/A	2.200.536.000,00	134.437.345,84
BB Gestão De Recursos - DTVM S/A	2.113.542.890,99	129.122.675,83
Banco Bamerindus do Brasil S/A - Em Liquidação	2.271.202.513,22	138.754.575,14
Caixa Econômica Federal	1.161.108.937,33	70.935.628,20
<b>Total</b>	<b>13.537.409.216,94</b>	<b>827.040.940,99</b>

Fonte: CETIP

Posição: 31/12/2012

Os critérios para resgate/aquisição das cotas do FDS foram estabelecidos pela Resolução CCFDS nº 118, de 13/12/2007.

No exercício de 2012 não houve solicitação de resgate de cotas pelas instituições financeiras.

### **6.3 Disponibilidade FDS - Outros Recursos**

O FDS possui ainda as contas abaixo atualizadas pela SELIC:

- a Conta Subsídios que suporta as despesas do PCS;
- a Conta Equalizadora que suporta o pagamento mensal das prestações dos recursos onerosos do FDS no PCS;
- a Conta Garantia de Risco que é utilizada para o pagamento de encargos no caso de inadimplência dos beneficiários no PCS;
- a Conta Recursos do OGU que recebe todo o aporte de recursos da União para dar suporte ao PMCMV-E;
- a Conta DFI que assume as ocorrências de danos físicos no imóvel financiado.

**Tabela 18 Disponibilidade FDS Outros Recursos**

<b>Disponibilidade FDS – Outros Recursos</b>		
<b>Modalidade</b>	<b>Saldo 31/12/2012</b>	<b>Participação (%)</b>
Conta Subsídios	61.767.338,41	14,01
Conta Equalizadora	213.100.876,13	48,35
Conta Depósito Garantia de Risco	23.667.654,49	5,37
Recursos União – OGU	129.065.160,86	29,28
Conta DFI (PMCMV-E)	6.121.676,35	1,39
Conta DFI (PCS)	7.005.320,22	1,59
<b>Total</b>	<b>440.728.026,46</b>	<b>100</b>

Fonte: SISFIN

Posição: 31/12/2012

#### **6.4 Receita financeira**

As rendas auferidas com a aplicação das disponibilidades do FDS alcançaram no exercício de 2012 o montante de R\$ 42.742.755,71.

#### **6.5 Remuneração do banco operador – valor e fundamento legal**

Por ocasião das ações de criação do PMCMV-E e do PCS, a CAIXA realizou estudos no intuito de dimensionar a remuneração do Agente Operador nas atividades de sua operacionalização.

Em 26/03/1992, com a aprovação da Resolução CCFDS nº 18, a taxa de administração da CAIXA foi estabelecida em 2% a.a., a título de remuneração pela prestação dos serviços de gestão do FDS, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo FDS, apropriada e repassada a cada dia útil.

Em 15/09/2010, a Resolução CCFDS nº 169 fixou em 1% a.a. o percentual da taxa de administração.

Com a Resolução CCFDS nº 191, de 29/10/2012, a taxa de administração a ser percebida pelo Agente Operador ficou estabelecida em:

- a) 2% a.a. sobre o total dos ativos até o montante de R\$ 1 bilhão de reais, calculada sobre o Ativo Total do Fundo, com base nos saldos do balancete do mês anterior;
- b) 1% a. a. sobre o total dos ativos a partir de R\$ 1 bilhão de reais e até 3 bilhões de reais, calculada sobre o Ativo Total do Fundo, com base nos saldos do balancete do mês anterior;
- c) 0,5% sobre o total dos ativos a partir de 3 bilhões de reais, calculada sobre o Ativo Total do Fundo, com base nos saldos do balancete do mês anterior;

No exercício de 2012, a CAIXA recebeu um total de R\$ 11.113.644,93, resultante da alteração na forma de cálculo da taxa de administração.

**6.6 Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada**

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

**6.7 Demonstração e análise do desempenho da unidade na execução orçamentária e financeira**

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

## **7 Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira**

### **7.1 Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores**

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

## **8 Conformidade e Tratamento de Disposições Legais e Normativas**

### **8.1 Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria da CGU ou as justificativas para o não cumprimento.**

No ano de 2012, não houve recomendações da Controladoria-Geral da União à CAIXA, nem há recomendação pendente de atendimento, relativas ao FDS.

## **9 Informações Contábeis**

### **9.1 Demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas**

Segue anexa a documentação relativa às demonstrações contábeis, composta das seguintes peças: Voto ao Conselho Diretor; Notas Explicativas; Balancete Mensal; Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração de Fluxo de Caixa; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração das Variações Patrimoniais; Proposta Orçamentária e Execução Orçamentária.

### **9.2 Parecer da Auditoria Independente**

O relatório referente às demonstrações contábeis do FDS 2012, pelos auditores independentes da *PriceWaterHouseCooper* concluiu que *as demonstrações contábeis apresentam adequadamente a composição e a diversificação das aplicações do FDS em 31/12/2012, e a evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas aplicáveis ao FDS.*

## 10 Outras Informações Sobre a Gestão

### 10.1 Indicadores Institucionais

#### 10.1.1 Indicador de desempenho das operações contratadas sobre o orçamento – IOCO

Mede o percentual de recursos contratados em operações de crédito no Programa em relação ao orçamento aprovado pelo CCFDS para o exercício em vigor.

<b>Medição:</b>	resultado da divisão entre o valor das operações de crédito contratadas no exercício sobre o valor orçado para o exercício, por programa.
<b>Descrição:</b>	acompanhamento das operações de crédito contratadas em relação ao orçamento do exercício por programa.
<b>Objetivo:</b>	acompanhar a aplicação dos recursos do FDS em habitação de interesse social por programa.
<b>Dimensão:</b>	efetividade / valor
<b>Periodicidade:</b>	anual
<b>Resultado:</b>	quanto maior melhor

$$\text{IOCO}_{2012} = \frac{\text{OCC}}{\text{VOA}}$$

Onde:

<b>IOCO =</b>	indicador de desempenho da contratação do Programa sobre o orçamento
<b>OCC =</b>	valor das operações de crédito contratadas no Programa no exercício
<b>VOA =</b>	Valor orçado anual para a contratação de operações de crédito no Programa

##### 10.1.1.1 No Programa Crédito Solidário

O desempenho do PCS em relação ao resultado do indicador demonstra o desinteresse por parte da população pelo programa durante o exercício. Essa situação foi consequência da criação do PMCMV-E que possui condições de financiamento mais benéficas para o beneficiário final o que atrai um número maior de interessados.

$$\text{IOCO}_{2012} = \frac{0,00}{36.741.642,86} = 0,0\%$$

##### 10.1.1.2 No Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades

O desempenho do PMCMV-E em relação ao resultado do indicador demonstra que foi utilizado 21,40% do orçamento disponibilizado para 2012.

$$\text{IOCO}_{2012} = \frac{183.000.269,19}{855.288.000,00} = 21,40\%$$

Dentro do valor das operações de crédito contratadas no Programa no exercício, está incluída a modalidade de contratação direta com a EO, que utilizou R\$ 39.797.188,53 do valor orçado anual para o Programa.

## 10.1.2 Indicador de Inadimplência

<b>Medição:</b>	resultado da divisão entre o número de contratos ativos e os contratos com inadimplência acima de 60 dias.
<b>Descrição:</b>	acompanhamento da inadimplências nos Programas PCS e PMCMV-E.
<b>Objetivo:</b>	acompanhar a performance das ações de cobrança.
<b>Dimensão:</b>	eficácia / valor
<b>Periodicidade:</b>	anual
<b>Resultado:</b>	quanto menor melhor.

$$\text{INAD}_{2012} = \text{QCIN}/\text{QCAT}$$

Onde:

<b>INAD</b> 2012 =	indicador de inadimplência nos programas com recursos do FDS.
<b>QCIN</b> =	quantidade de contratos com inadimplência acima de 60 dias com recursos do FDS no exercício.
<b>QCAT</b> =	quantidade de contratos ativos com recursos do FDS no exercício.

### 10.1.2.1 Indicador de Inadimplência PCS

$$\text{INAD}_{2012} = 1.262 / 9.349 = 13,50\%$$

Em 2011 o INAD referente às operações contratadas até 16/05/2008 era de 42,13% e após esta data era de 5,29%. Com a cessão dos créditos do agente financeiro CAIXA ao FDS, os encargos em atraso foram quitados e todos os contratos passaram a ser regidos pelas normas do Novo PCS.

### 10.1.2.2 Indicador de Inadimplência PMCMV-E

$$\text{INAD}_{2012} = 340/11.054 = 3,08\%$$

Houve um aumento em relação ao INAD de 2011, que foi de 0,20, devido ao aumento das operações contratadas e o término do prazo de carências de alguns contratos.

## 10.1.3 Indicador de Rentabilidade das Cotas do Fundo - IRCF

Os recursos do FDS são aplicados na proporção de 50%, no mínimo, e 90%, no máximo, em financiamentos dos projetos de investimentos de relevante interesse social nas áreas de habitação popular, saneamento básico, infra-estrutura urbana e equipamentos comunitários e 10% em reserva de liquidez, sendo 5% desses recursos em títulos públicos e 5% em títulos de emissão da CAIXA.

O Indicador mede a rentabilidade da carteira do FDS.

<b>Medição:</b>	resultado da divisão entre o valor da cota no final do período e o valor da cota no início do período.
<b>Descrição:</b>	acompanhamento da rentabilidade da carteira do FDS.
<b>Objetivo:</b>	medir a rentabilidade da disponibilidade da carteira do FDS.
<b>Dimensão:</b>	valor / financeira
<b>Periodicidade:</b>	Anual
<b>Resultado:</b>	> zero é melhor

$$\text{IRCF}_{2012} = \frac{\text{VCPf}}{\text{VCPi}}$$

$$\text{IRCF}_{2012} = \frac{\text{R\$ 0,061093}}{\text{R\$ 0,059157}}$$

$$\text{IRCF}_{2012} = 3,273\%$$

Onde:

IRCF	Indicador de rentabilidade da carteira do FDS.
VCPf	Valor da cota do Patrimônio Líquido no final do período
VCPi	Valor da cota do Patrimônio Líquido no início do período.

## 10.2 Atuação da CAIXA nas ações judiciais

Consoante os controles da Unidade Jurídica da CAIXA, registre-se que há três ações judiciais vinculadas ao FDS, porém sem necessidade de aprovisionamento por se tratar de questões afetas ao agente financeiro ou à construtora:

Processo nº 96.0702011-1 (atual nº 07020119319964036106) – apelação nº 2001.03.99.040596-7: a demanda tem como parte autora a CAIXA e como ré a MACCHIONE - PROJETO, CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA. Trata-se de ação judicial contra a CAIXA na qualidade de Agente Financeiro, que efetuou a contratação com a empresa construtora. Em dezembro de 2012 a ação encontrava-se pendente de apreciação do recurso de apelação pelo TRF da 3ª Região, após decisão favorável à parte autoral. .

Processo nº 2010.38.15.000023-1 (atual nº 0000041-51.2010.4.01.3815): tem como parte autora o Sr. Elton Magela Campos e como ré a CAIXA. O atual estágio é o de conclusão, na data de 06 de dezembro de 2012, para despacho/decisão do relator. Trata-se de ação para produção de provas sobre a construção, na qual deve ser verificado se houve vício construtivo.

Processo nº 2008.72.08.003568-6 (0003568-04.2008.404.7208): tem como parte autora a Srª. Dalva Maria Souza e como ré a CAIXA e a Associação Catarinense dos Sem Moradia. O magistrado da 2ª Vara federal de Itajaí/SC homologou a pretendida produção de provas e a Associação ré apelou da decisão. Trata-se de ação para produção de provas sobre a construção, na qual deve ser verificado se houve vício construtivo.”

## 11 Resultados e Conclusões

Desde a criação do PCS e PMCMV-E foram construídas 32.830 unidades habitacionais pelo montante de R\$ 937.409.928,84, gerando 85.312 empregos e beneficiando uma população de 132.633 pessoas. Até 31/12/2012 foi desembolsado para execução das obras o valor de R\$ 745.363.176,17.

No exercício em referência, primou-se pelo acompanhamento das ações desenvolvidas dentre as quais destacam-se o treinamento de empregados para melhor desempenho das atividades executadas nos Programas, e pelo acompanhamento mensal dos relatórios operacionais, contábeis e financeiros, com pontual atendimento a todas as demandas de auditoria interna e independente, bem como de órgãos públicos externos, com vistas a manter a conformidade operacional do Fundo.

A gestão concentrou-se ainda na costumeira observância às disposições legais e regulamentares, empreendendo-se os esforços necessários para o alcance das metas traçadas para o exercício. Como forma de amenizar os impactos, procedeu-se a um processo de seleção/contratação onde se buscou atender a projetos de EO que apresentassem comprovadamente maior capacidade de execução das obras.

Com o objetivo de corrigir distorções entre as condições de retorno das operações contratadas nas condições da Resolução CCFDS nº 93/2004 e aquelas previstas na Resolução CCFDS nº 121/2008, considerando a baixa performance das migrações/re negociações dessas operações iniciadas em 2011, foi aprovada a Resolução do CCFDS nº 189/2012, que define um modelo de renegociação dos contratos e a cessão dos créditos em pagamento da dívida para com o Fundo.

A cessão de 12.620 créditos, envolvendo 232 empreendimentos habitacionais, foi finalizada em 28/12/2012 possibilitou a redução dos riscos de inadimplência contratual durante as fases de construção e amortização, haja vista que a extinção da cobrança de parcela do seguro destinada à cobertura dos eventos de MIP e DFI reduz o encargo mensal.

Destaca-se, ainda, que a cessão dos créditos não trouxe prejuízos ao FDS, tendo em vista a redução dos custos assumidos pelo Fundo/Agente Operador no modelo original do PCS, além de benefícios aos beneficiários finais, entre os quais destacam-se:

- Redução do encargo mensal e bônus pela adimplência para os beneficiários finais;
- Cessão da cobrança de encargo durante as obras, outrora deduzidos das parcelas liberadas, no caso de empreendimento ainda em fase de construção.

Em 2013 serão aperfeiçoados os sistemas de controle e acompanhamento de modo a propiciar sustentabilidade operacional para reduzir o percentual de obras atrasadas, evitando assim que venham a sofrer descontinuidade e inadimplência, zelando pelos recursos destinados aos Programas, para que se cumpra o principal objetivo do FDS, que é o de atender a população de baixa renda na aquisição de sua moradia.

No âmbito do PMCMV-E, foi estabelecido o valor de R\$ 1.168.144.012,13 considerando o valor médio da unidade habitacional de R\$ 55.000,00, alocados em conformidade com o déficit habitacional por região do País.

O FDS encerrou o exercício com um Patrimônio Líquido de R\$ 1.155.142 mil, Ativos totais de R\$ 1.492.047 mil e um resultado do exercício de R\$ 78.816 mil.

**FÁBIO FERREIRA CLETO**  
Vice-Presidente de Fundos de Governo e Loterias

**JORGE FONTES HEREDA**  
Presidente

**Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ**

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
<b>Avaliação de Risco</b>					
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a conseqüente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					X
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
<b>Procedimentos de Controle</b>					
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	

<b>Informação e Comunicação</b>					
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
<b>Monitoramento</b>					
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
<b>Análise Crítica:</b>					
<p><b>Escala de valores da Avaliação:</b></p> <p>(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>não observado</b> no contexto da UJ.</p> <p>(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua minoria</b>.</p> <p>(3) <b>Neutra:</b> Significa que <b>não há como avaliar</b> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua maioria</b>.</p> <p>(5) <b>Totalmente válida.</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>observado</b> no contexto da UJ.</p>					

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 6355/2013 #20**

Dispõe sobre as Demonstrações Contábeis e a Execução Orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, referentes ao exercício de 2012.

O Conselho Diretor da Caixa Econômica Federal, em reunião realizada em 26 de fevereiro de 2013, em atendimento ao Art. 24, inciso V, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 6.473, de 05 de junho de 2008, que aprovou o Estatuto da CAIXA, e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** as Demonstrações Contábeis e declarar-se ciente da Execução Orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, referentes ao exercício de 2012.

Art. 2º **Apresentar** a matéria para:

I - deliberação do Conselho de Administração, conforme dispõe o Art. 18, inciso XI, alínea “e” do Estatuto da CAIXA;

II - análise do Conselho Fiscal, conforme dispõe o Art. 42, inciso IV do Estatuto da CAIXA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 26 de fevereiro de 2013.



RUTE PORTUGAL DOS SANTOS  
Gerente Nacional de Apoio a Colegiados  
Assinatura por delegação de competência  
nos termos da Portaria nº 005/2013 - PRESI

Ao  
CONSELHO DIRETOR

Ementa: Submete à apreciação as Demonstrações Contábeis do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, referentes ao exercício de 2012 e apresenta a Execução Orçamentária para conhecimento.

Senhor Presidente,  
Senhores Vice-Presidentes,

- 1 Em cumprimento ao disposto no art. 24, inciso V, alíneas “b” e “c” do Estatuto da CAIXA, submetemos à apreciação desse Conselho, com voto favorável do Vice-Presidente signatário à sua aprovação e posterior encaminhamento para os fins previstos nos art. 18, inciso XI, alínea “e” e art. 42 daquele instrumento legal, as Demonstrações Contábeis do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, referentes ao exercício de 2012, assim como a Execução Orçamentária, para conhecimento.
- 2 O FDS foi criado pelo Decreto nº 103, de 22/04/91, com a finalidade de financiar projetos de investimentos de relevante interesse social e iniciativas de empresas ou entidades do setor privado, nas áreas de habitação popular, saneamento básico, infraestrutura urbana e equipamentos comunitários.
- 2.1 A Resolução CCFDS nº 121, de 09 de janeiro de 2008, regulamentada pela IN nº 14, de 25 de março de 2008, alterada pela IN nº 15 de 03 de abril de 2008, conferiu nova disciplina ao Programa Crédito Solidário, voltando-o ao atendimento às necessidades habitacionais da população de baixa renda organizada em cooperativas, associações e demais entidades da sociedade civil, visando à produção e aquisição de novas habitações, à conclusão e reforma de moradias existentes, mediante concessão de financiamento diretamente ao beneficiário, pessoa física.
- 2.2 A Resolução CCFDS nº 183, de 10 de novembro de 2011, foi revogada pela Resolução CCFDS nº 194, de 12 de dezembro de 2012, que aprovou o Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades – PMCMV – E, para aplicação dos recursos destinados ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, tornando acessível a moradia para famílias com renda mensal bruta até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), organizadas em cooperativas habitacionais ou mistas, associações e demais entidades privadas sem fins lucrativos, visando à produção, aquisição e requalificação de imóveis urbanos.

- 3 O resultado líquido apurado pelo FDS, no exercício de 2012, foi de R\$ 78.816 mil proveniente das receitas e despesas apresentadas a seguir:

Demonstrações de Resultados	R\$ Mil			
	Realizado 2011	Orçado 2012 (A)	Realizado 2012 (B)	(%) (B/A)
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>136.989</b>	<b>82.999</b>	<b>142.620</b>	<b>171,83</b>
Operações de Crédito	3.137	5.442	822	15,10
Aplicação Interfinanceira de Liquidez/TVM	105.034	70.711	75.323	106,52
Outras Receitas Operacionais	28.818	6.846	66.475	971,00
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(26.628)</b>	<b>(26.000)</b>	<b>(63.804)</b>	<b>245,40</b>
Comissões e Tarifas	(13.802)	(26.000)	(21.898)	84,22
Tx de Administração - CAIXA	(7.794)	(8.621)	(11.114)	128,92
Tx Administração - PCS/NPCS Ag Financeiro	(920)	(2.804)	(3.884)	138,52
Tx de Equilíbrio	(325)	(498)	(2.020)	405,62
Tx Administração PMCMV - Ag Financeiro	(4.763)	(14.077)	(4.880)	34,67
Outras Despesas Operacionais	(12.826)	-	(41.906)	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>110.361</b>	<b>56.999</b>	<b>78.816</b>	<b>138,28</b>

Fonte : Balancete FDS

- 3.1 As receitas operacionais apresentaram realização de R\$ 142.620 mil, 71,83% acima do previsto, em função, basicamente, do item outras receitas operacionais onde está registrada a receita com subvenção do Programa Minha Casa Minha Vida, no valor de R\$ 48.132 mil, não prevista no orçamento.
- 3.1.1 Observa-se que as receitas com operações de crédito acumularam R\$ 822 mil, 15,10% do orçado, impactadas pelas receitas de atualização monetária que realizaram no exercício R\$ 752 mil, não acompanhando a performance observada no exercício anterior utilizada como base para o orçamento 2012.
- 3.2 As despesas operacionais realizaram R\$ 63.804 mil, 145,40% acima do orçado, devido, principalmente, à realização de R\$ 41.906 mil do item outras despesas operacionais, não prevista no orçamento, referente à despesa com subsídios do Programa Minha Casa Minha Vida.
- 4 O Fundo registrou no exercício 2012 Ativo total de R\$ 1.492.047 mil, 79,49% do valor previsto.

Balço Patrimonial	R\$ Mil			
	Realizado 2011	Orçado 2012 (A)	Realizado 2012 (B)	(%) (B/A)
<b>ATIVO</b>				
<b>CIRCULANTE E REALIZÁVEL</b>	<b>1.461.014</b>	<b>1.877.139</b>	<b>1.492.047</b>	<b>79,49</b>
<b>Depósitos Bancários</b>	<b>511.727</b>	<b>592.065</b>	<b>446.374</b>	<b>75,39</b>
Depósitos Remunerados na CAIXA	245.448	137.901	305.543	221,57
Depósito Conta Remunerada - FDS/PMCMV	262.505	449.009	134.728	30,01
Depósito Remunerado CAIXA - FDS/PMCMV-DFI	3.774	5.155	6.103	118,39
<b>Aplicação Interfinanceira de Liquidez/TVM</b>	<b>426.287</b>	<b>369.478</b>	<b>428.994</b>	<b>116,11</b>
<b>Operações de Crédito</b>	<b>507.405</b>	<b>901.064</b>	<b>603.945</b>	<b>67,03</b>
<b>Outros Créditos</b>	<b>4.747</b>	<b>4.298</b>	<b>2.500</b>	<b>58,17</b>
<b>Outros Valores e Bens</b>	<b>10.848</b>	<b>10.234</b>	<b>10.234</b>	<b>100,00</b>
<b>PASSIVO</b>				
<b>Credores Diversos</b>	<b>384.688</b>	<b>777.222</b>	<b>336.905</b>	<b>43,35</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>1.076.326</b>	<b>1.099.917</b>	<b>1.155.142</b>	<b>105,02</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.461.014</b>	<b>1.877.139</b>	<b>1.492.047</b>	<b>79,49</b>

Obs.: O valor da Reserva de Liquidez é composta de 10% em títulos, sendo 50% em títulos públicos e 50% de títulos de emissão da CAIXA.

- 4.1 As operações de crédito apresentaram realização de 67,03% do orçado, devido, em parte, ao saldo projetado para 2011 e base do orçamento 2012 ter ficado acima do efetivamente realizado.
- 4.2 A realização de 43,35% do orçado em Credores Diversos foi motivada, em parte, por repasses de dotação da União – PMCMV, em razão da realização do valor de subsídio concedido aos mutuários dentro do Programa Minha Casa Minha Vida, em fluxo diferente daquele considerado no orçamento.
- 5 Apresentamos as contratações e os desembolsos relativos ao FDS/PCS e PHP-MCMV:

FDS/PCS	R\$ mil							
	abr/2004 a dez/2011 realizado		Orçado 2012	Realizado 2012		abr/2004 a dez/2012 realizado		(%)
	Quant. Unid.	Valor	Valor (A)	Quant. Unid.	Valor (B)	Quant. Unid.	Valor	(B/A)
Contratações PCS	340	442.126	77.000	0	14.397	340	456.523	18,70
Cancelamento de Contrato	-2	(3.500)	-	0	(17.010)	-2	(20.510)	
Total de Contratos PCS	338	438.626	77.000	0	(2.613)	338	436.013	
Desembolsos PCS	0	396.347	37.001	0	(18.956)	0	377.391	(51,23)
Contratações PMCMV	102	310.595	147.089	44	182.963	146	493.558	124,39
Desembolsos PMCMV	0	178.227	288.400	0	140.077	0	318.304	48,57

Obs.:1 Quantidade de Unidade é igual a Empreendimentos.

Obs.:2 O aumento do valor em contratações PCS refere-se a suplementação de recursos em virtude de créditos cedido.

Fonte: GN de Fundos Habitacionais

- 6 Anexos:  
Anexo I- CI GN Contabilidade de Entidades Sociais e Fundos de Investimento  
009/13;  
Anexo II – Demonstrações Contábeis – Exercício 2012;  
Anexo III – Parecer dos Auditores Independentes;  
Anexo IV – Relatório de Auditoria Interna.

LORE MÂNICA RIBEIRO  
Superintendente Nacional  
SN Monitoramento e Avaliação de Resultados

MARCOS BRASILIANO ROSA  
Superintendente Nacional  
SN Contabilidade e Tributos

RAPHAEL REZENDE NETO  
Vice-Presidente  
VP Controladoria e Riscos

À  
SN Contabilidade e Tributos  
C/Cópia à GN Seguros e Fundos Habitacionais

Assunto: Demonstrações Contábeis do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS –Exercício de 2012

Senhor Superintendente

- 1 Encaminhamos a V.S<sup>a</sup>., em anexo, as Demonstrações Contábeis do FDS, referentes ao exercício de 2012 para apreciação, e posterior envio ao Conselho Diretor, nos termos do disposto no art. 24, inciso V, alínea “b” do Estatuto da CAIXA.
- 1.1 Seguem abaixo os comentários dos principais itens patrimoniais e de resultado e, em anexo, os documentos a seguir relacionados:
  - . Balancete;
  - . Balanço Patrimonial;
  - . Demonstração do Resultado do Exercício;
  - . Demonstrações da Evolução do Patrimônio Líquido;
  - . Notas Explicativas;
  - . Relatório dos Auditores Independentes;
  - . Relatório de Auditoria Interna.

2 Neste exercício, o FDS demonstrou Ativo no valor de R\$ 1.492.047 mil, conforme relacionado abaixo:

R\$ milhares				
<b>ATIVO</b>	<b>Exerc./2012</b>	<b>Exerc./2011</b>	<b>Variação</b>	<b>Variação%</b>
<b>CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.492.047</b>	<b>1.461.014</b>	<b>31.033</b>	<b>2,12</b>
DEPÓSITOS BANCÁRIOS	446.374	511.727	(65.353)	(12,77)
Depósitos Remunerados na CAIXA	305.543	245.448	60.095	24,48
Dep. Rem. na CAIXA-FDS/PMCMV <sup>(1)</sup>	133.821	262.442	(128.621)	(49,01)
Dep. Rem. na CAIXA-FDS/PMCMV-DFI <sup>(2)</sup>	6.103	3.774	2.329	61,71
Dep.Rem. na CAIXA-FDS/PMCMV-RETORNO	907	63	844	1.339,68
APLIC INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	380.818	384.048	(3.230)	(0,84)
Letras Financeiras do Tesouro	380.818	384.048	(3.230)	(0,84)
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	48.176	42.239	5.937	14,06
Certificados de Depósito Bancário	48.176	42.239	5.937	14,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	603.945	507.405	96.540	19,03
Financiamentos Habitacionais - FDS <sup>(3)</sup>	12.092	15.712	(3.620)	(23,04)
Financiamentos Habitacionais - PCS <sup>(4)</sup>	2.270	176.228	(173.958)	(98,71)
Financiamentos Habitacionais - Novo PCS <sup>(5)</sup>	321.299	149.789	171.510	114,50
Financiamentos Habitacionais - PMCMV	268.284	165.676	102.608	61,93
OUTROS CRÉDITOS	2.500	4.747	(2.247)	(47,34)
Remuneração a Receber	2.500	4.747	(2.247)	(47,34)
OUTROS VALORES E BENS	10.234	10.848	(614)	(5,66)
Despesas Antecipadas c/ Novo PCS - TxAdm	10.234	10.848	(614)	(5,66)
<b>TOTAIS</b>	<b>1.492.047</b>	<b>1.461.014</b>	<b>31.033</b>	<b>2,12</b>
(1) PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida				
(2) DFI – Danos Físicos no Imóvel				
(3) FDS – Fundo de Desenvolvimento Social				
(4) PCS – Programa Crédito Solidário				
(5) Novo PCS – Novo Programa Crédito Solidário				

2.1 A variação negativa de R\$ 65.353 mil, em Depósitos Bancários, está demonstrada no item 10 desta CI.

2.2 A variação negativa de R\$ 3.230 mil, equivalente a (0,84)%, em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, decorreu da seguinte movimentação:

EVENTO	ENTRADA	SAÍDA	R\$ milhares
			VARIAÇÃO
Compra com Revenda	34.697.577		34.697.577
Revenda		(34.733.387)	(34.733.387)
Efetivação da Renda a Apropriar	32.581		32.581
<b>Totais</b>	<b>34.730.158</b>	<b>(34.733.387)</b>	<b>(3.230)</b>

Fonte – SISFIN – Sistema de Controle Financeiro

2.3 A Reserva de Liquidez do FDS é composta de 10% em títulos<sup>6</sup>, sendo 50% em Títulos Públicos e 50% em Títulos de Emissão da CAIXA, conforme a seguir demonstrado:

	R\$ milhares	
	Exerc./2012	Exerc./2011
Títulos Públicos Federais	21.450	21.314
Certificados de Depósito Bancário	21.450	21.314
<b>Totais</b>	<b>42.900</b>	<b>42.629</b>

Fonte – SISFIN – Sistema de Controle Financeiro

2.4 A variação positiva de R\$ 5.937 mil, em Títulos e Valores Mobiliários, decorreu da seguinte movimentação:

EVENTO	ENTRADA	SAÍDA	R\$ milhares
			VARIAÇÃO
Compra Final	183.000		183.000
Venda Final		(180.643)	(180.643)
Rendimento	3.579		3.579
<b>Totais</b>	<b>186.579</b>	<b>(180.643)</b>	<b>5.937</b>

Fonte – SISFIN – Sistema de Controle Financeiro

<sup>6</sup> Base de Cálculo - somatório das Aplicações Interfinanceiras de Liquidez e Títulos e Valores Mobiliários

- 2.5 A variação positiva de R\$ 96.540 mil, equivalente a 19,03%, em Operações de Crédito, decorreu de novas liberações de parcelas de empréstimos, das amortizações dos projetos habitacionais e das atualizações monetárias, conforme demonstrado a seguir:

	R\$ milhares	
	Exerc./2012	Exerc./2011
<b>FDS</b>	<b>(3.620)</b>	<b>(3.399)</b>
Amortização/Juros	(3.729)	(3.713)
Atualização Monetária/juros	109	314
<b>PCS</b>	<b>(173.958)</b>	<b>(43.222)</b>
Empréstimo	8.048	7.958
Amortização	(4.885)	(21.365)
Atualização Monetária	492	3.095
Migração	(166.639)	(32.910)
Retorno Fundo Garantidor	(10.986)	-
Saldo Credor	12	-
<b>NOVO PCS</b>	<b>171.510</b>	<b>53.184</b>
Empréstimo	7.850	22.393
Atualização Monetária	196	508
Amortização	(2.991)	(2.512)
Migração	166.639	32.910
Bônus concedido/cancelado	(171)	(115)
Seguro	(13)	-
<b>PMCMV</b>	<b>102.608</b>	<b>96.103</b>
Amortização	(814)	(42)
Atualização Monetária	25	(9)
Empréstimo	140.076	108.653
Bônus concedido/cancelado	(44)	(3)
Subsídio Concedido	(36.635)	(12.496)
<b>Totais</b>	<b>96.540</b>	<b>102.666</b>

Fonte – SIAPF – Sistema de Acompanhamento dos Programas de Fomento

Fonte - GESEF- GN Seguros e Fundos Habitacionais

- 2.6 Em Outros Créditos a variação negativa de R\$ 2.247 mil refere-se às movimentações:

- Incorporação da previsão de remuneração das disponibilidades do FDS, no montante de R\$ 2.233 mil;
- Incorporação da previsão de remuneração das disponibilidades do PMCMV, no valor de R\$ 2.513 mil;
- Previsões de remuneração das disponibilidades do FDS e das disponibilidades do PMCMV, referentes a dezembro/12, nos montantes de R\$ 1.641 mil e R\$ 858 mil, respectivamente.

- 3 O Passivo e o Patrimônio Líquido totalizaram neste exercício o valor de R\$ 1.492.047 mil, conforme abaixo relacionado:

R\$ milhares

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exerc./2012</b>	<b>Exerc./2011</b>	<b>Variação</b>	<b>Variação%</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>336.905</b>	<b>384.688</b>	<b>(48.212)</b>	<b>(12,42)</b>
DEPÓSITOS A VISTA	12	0	12	0,00
Saldos Cred. Habitação, Saneam. e Des. Urb	12	0	12	0,00
CREDORES DIVERSOS	336.893	384.688	(48.224)	(12,42)
Seguro MIP	374	0	374	0,00
Seguro MIP - PMCMV	55	0	55	0,00
Taxas e Tarifas a Repassar	2.071	1.327	744	56,07
Outros Credores	1	2	(1)	(50,00)
Dotação União - PMCMV	333.415	381.547	(48.132)	(12,61)
Taxas Admin a Pagar Ag. Financ- PMCMV	977	1.812	(835)	(46,08)
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.155.142</b>	<b>1.076.326</b>	<b>78.816</b>	<b>7,32</b>
CAPITAL SOCIAL	1.155.142	1.076.326	78.816	7,32
Pessoa Jurídica	4.923	4.923	0	0,00
Crédito Solidário	255.962	226.738	29.224	12,89
Fundo Conta Geral	894.257	844.665	49.592	5,87
<b>TOTAIS</b>	<b>1.492.047</b>	<b>1.461.014</b>	<b>31.033</b>	<b>2,12</b>

- 3.1 Os Credores Diversos apresentaram variação negativa de R\$ 48.224 mil, em relação ao exercício anterior decorrente da baixa na Dotação União – PMCMV, no valor de R\$ 48.132 mil por motivo da realização das receitas de subvenção em função das vendas dos empreendimentos do PMCMV.
- 3.2 O Patrimônio Líquido apresentou neste exercício quando comparado com o exercício anterior, uma variação positiva de R\$ 78.816 mil decorrente do resultado do exercício de 2012, adiante comentado.

- 4 O FDS apurou no exercício de 2012 o resultado positivo de R\$ 78.816 mil, proveniente das receitas e despesas que apresentamos a seguir:

	R\$ milhares			
	Exerc./2012	Exerc./2011	Variação	Variação%
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>142.620</b>	<b>136.989</b>	<b>5.631</b>	<b>4,11</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	822	3.137	(2.315)	(73,80)
Rendas de Financ. Imobiliários	822	3.137	(2.315)	(73,80)
APLIC INTERFINANC. DE LIQUIDEZ	71.744	100.662	(28.918)	(28,73)
Rdas de Aplic Op. Compromissadas	71.744	100.662	(28.918)	(28,73)
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	3.579	4.372	(793)	(18,14)
Rendas de Títulos de Renda Fixa	3.579	4.372	(793)	(18,14)
OUTRAS RENDAS OPERACIONAIS	66.475	28.818	37.657	-
Reversão de Provisões Operacionais	1.378	3.459	(2.081)	(60,16)
Receita com Subvenção	48.132	18.453	29.679	160,84
Receitas Eventuais	16.913	6.866	10.047	146,33
Juros de Mora	52	40	12	30,00
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>63.804</b>	<b>26.628</b>	<b>37.176</b>	<b>139,61</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4	0	4	0,00
OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	4	0	4	0,00
COMISSÕES E TARIFAS	21.898	13.802	5.751	58,66
Tx de Administração-CAIXA	11.114	7.794	3.320	42,60
Tx de Administração - Crédito Solidário	0	325	(325)	(100,00)
Tx de Administração - PCS - Ag.Financeiro	0	306	(306)	(100,00)
Tx de Administração - NPCS - Ag.Financeiro	3.884	614	3.270	532,57
Tx Administração-PMCMV - Ag. Operador	0	0	0	0,00
Tx Administração-PMCMV Ag. Financ.	4.880	4.763	117	2,46
Tx de Equilíbrio-PCS Ag. Financ.	2.020	0	2.020	0,00
DESPESAS COM SUBSÍDIOS - PMCMV	36.635	12.496	24.139	193,17
DESPESAS CESSÃO DE CRÉDITO - PCS/NPCS	3.066	0	3.066	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	2.201	330	1.871	566,97
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS</b>	<b>78.816</b>	<b>110.361</b>	<b>(31.545)</b>	<b>(28,58)</b>

- 4.1 As receitas operacionais apresentaram o montante de R\$ 142.620 mil com variação positiva de R\$ 5.631 mil, em relação ao exercício anterior decorrente, basicamente, do crescimento da realização das receitas com subvenção por motivo da venda dos empreendimentos e das receitas eventuais realizadas em razão da cessão dos créditos do PCS/NPCS, apesar da redução das rendas de aplicação das operações compromissadas/títulos de renda fixa por motivo da queda da SELIC.

- 4.2 As despesas operacionais incorridas representaram a quantia de R\$ 63.804 mil, com um crescimento de R\$ 37.176 mil em relação ao exercício anterior, em razão basicamente das movimentações a seguir:

- Despesas com Taxa de Administração – CAIXA – o crescimento de R\$ 3.320 mil foi decorrente da alteração na metodologia do cálculo da taxa de administração, conforme disposto na Resolução CCFDS nº 191/12, de 29 de outubro de 2012;
- Despesas com Taxa de Administração Agente Financeiro PCS/NPCS– crescimento de R\$ 2.964 mil em razão da cessão dos créditos oriundos dos contratos de financiamento aos beneficiários finais, conforme disposto na Resolução CCFDS nº 189, de 24/07/12;

- Despesas de Taxa de Equilíbrio - PCS Agente Financeiro – crescimento de R\$ 2.020 mil, decorrente da cessão dos créditos, conforme disposto na Resolução CCFDS nº 189, de 24/07/12;
- Despesas com subsídios – PMCMV - crescimento de R\$ 24.139 mil em função do aumento dos empreendimentos vendidos;
- Despesas com Cessão de Crédito - PCS/NPCS, no valor de R\$ 3.066 mil, refere-se à despesa assumida pelo Fundo com a inadimplência dos contratos do PCS no momento da cessão dos créditos do PCS para o NPCs;
- Outras Despesas Operacionais - apresentaram crescimento de R\$ 1.871 mil decorrente, principalmente, do valor de R\$ 1.500 mil da taxa paga ao Agente Financeiro, no valor de R\$120,00 por contrato, relativo à depuração e recadastramento da operação no sistema operacional, conforme resolução do CCFDS nº 189/12, de 24 de julho de 2012; e dos descontos concedidos aos beneficiários por pagamento das prestações em dia, no valor de R\$ 215 mil.

5 As contas de compensação apresentaram os seguintes valores:

	R\$ milhares			
	Exerc./2012	Exerc./2011	Varição	Varição%
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO - ATIVO</b>	<b>282.053</b>	<b>220.386</b>	<b>61.667</b>	<b>27,98</b>
Títulos para Negociação	48.177	42.239	5.938	14,06
Valores Contratados a Liberar	58.622	45.779	12.843	28,05
Valores Contratados a Liberar - PMCMV	175.254	132.368	42.886	32,40
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO - PASSIVO</b>	<b>282.053</b>	<b>220.386</b>	<b>61.667</b>	<b>27,98</b>
Títulos para Negociação	48.177	42.239	5.938	14,06
Valores Contratados a Liberar	58.622	45.779	12.843	28,05
Valores Contratados a Liberar - PMCMV	175.254	132.368	42.886	32,40

5.1 A variação positiva de R\$ 61.667 mil, equivalente a 27,98%, nas contas de compensação, foi decorrente do aumento dos valores contratados a liberar pelo Fundo no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

6 Segue, abaixo, relação de alguns indicadores do FDS:

INDICADOR	COMPOSIÇÃO	Exerc./2012	Exerc./2011
Retorno Líquido	Lucro Líquido/Receita Total	0,55	0,81
Remuneração dos Ativos	Receita total/Ativo Total	0,10	0,12
Relação Cap.Terc. s/ Cap.Próprio	Circulante e Exígivel/PL Ajust.	0,29	0,36

7 Apresentamos, abaixo, o comportamento do patrimônio líquido ajustado e das operações de crédito dos últimos doze meses:

#### 7.1 Patrimônio Líquido Ajustado

Período	Patrimônio Líquido Anterior	Aporte da união	Resgate de cotas	Patrimônio Líquido Atual	Resultado	R\$ milhares	
						Patrimônio Líquido Atual Ajustado	PL do Exercício Anterior Ajustado
jan/12	1.076.326	-	-	1.076.326	7.802	1.084.128	1.015.198
fev/12	1.076.326	-	-	1.076.326	13.469	1.089.795	1.022.305
mar/12	1.076.326	-	-	1.076.326	22.053	1.098.379	1.029.894
abr/12	1.076.326	-	-	1.076.326	27.937	1.104.263	1.037.967
mai/12	1.076.326	-	-	1.076.326	37.429	1.113.755	1.048.502
jun/12	1.076.326	-	-	1.076.326	42.514	1.118.840	1.058.749
jul/12	1.076.326	-	-	1.076.326	47.981	1.124.307	1.064.651
ago/12	1.076.326	-	-	1.076.326	56.148	1.132.474	1.078.552
set/12	1.076.326	-	-	1.076.326	62.061	1.138.387	1.087.018
out/12	1.076.326	-	-	1.076.326	67.204	1.143.530	1.098.276
nov/12	1.076.326	-	-	1.076.326	71.102	1.147.428	1.106.028
dez/12	1.076.326	-	-	1.076.326	78.816	1.155.142	1.076.326

#### 7.2 Operações de Crédito

Período	Saldo Anterior	R\$ milhares							Saldo Credor	Saldo Atual	Saldo Exercício Anterior
		Atualiz. Monet./ Juros	Desembolso	Amortização	Bônus	Subsídio	Seguro				
jan/12	507.405	214	6.542	(1.437)	(13)	0	0	0	512.711	417.050	
fev/12	512.711	13	7.274	(1.473)	(14)	0	0	0	518.511	423.619	
mar/12	518.511	318	8.602	(1.953)	(14)	(3.064)	0	0	522.400	432.853	
abr/12	522.400	59	11.653	(1.513)	(15)	(7.869)	0	0	524.715	442.632	
mai/12	524.715	122	18.499	(1.268)	(15)	(9.877)	0	0	532.176	449.605	
jun/12	532.176	9	19.394	(1.400)	(16)	0	0	0	550.163	455.622	
jul/12	550.163	32	11.879	(1.461)	(18)	0	0	0	560.595	466.442	
ago/12	560.595	46	21.019	(1.530)	(18)	(8.785)	0	0	571.327	478.063	
set/12	571.327	1	7.005	(3.066)	(19)	(1.604)	0	0	573.644	489.665	
out/12	573.644	6	7.915	(6.939)	(20)	0	0	1	574.607	496.376	
nov/12	574.607	3	11.561	(1.469)	(19)	(6)	7	1	584.685	499.729	
dez/12	584.685	(1)	24.631	104	(34)	(5.430)	(20)	10	603.945	507.405	
	507.405	822	155.974	(23.405)	(215)	(36.635)	(13)	12	603.945		

8 Segue a descrição das principais contas do FDS:

CONTA	DESCRIÇÃO
DISPONIBILIDADES	Correspondem aos valores dos Depósitos Remunerados na CAIXA, referentes ao Programa Crédito Solidário e Programa Minha Casa Minha Vida e são remunerados pela taxa SELIC.
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	Correspondem às aplicações em operações compromissadas.
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	São aplicações em títulos de renda fixa.
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	<p>Representam os financiamentos feitos à CAIXA conforme Resoluções do Conselho Curador do FDS, destinados a financiamentos de projetos habitacionais. Em 29/06/2001, os mesmos foram transferidos da CAIXA para EMGEA, conforme contrato celebrado entre as partes.</p> <p>Correspondem, também, aos financiamentos concedidos ao Agente Financeiro CAIXA, referente ao Programa Crédito Solidário.</p> <p>Registra os valores a serem recebidos, dos mutuários finais, por meio do sistema SIACI, de financiamentos concedidos com recursos do Novo Programa de Crédito Solidário, liberados de acordo com o cronograma de desembolso.</p> <p>Correspondem, também, aos financiamentos concedidos ao Agente Financeiro CAIXA, referente ao Programa Minha Casa Minha Vida.</p>
DESPESAS ANTECIPADAS COM NOVO PCS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Referem-se às taxas de administração, a serem pagas ao agente financeiro, sobre o valor das contratações com recursos do Novo Programa de Crédito Solidário.
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS - PAÍS	Referem-se a Valores a Pagar aos agentes financeiros, atualizados mensalmente, devido a estorno de prestações pagas quando da alteração na carência de alguns contratos do PCS e que serão apropriados quando do pagamento das atualizações monetárias dos referidos contratos, durante o prazo de carência.
TAXAS E TARIFAS A REPASSAR	Referem-se às taxas a serem pagas ao agente financeiro e operador do PCS/PMCMV, na apresentação, pelos agentes, de comprovação de direitos junto ao Fundo.
OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS	Referem-se às provisões de MIP/PCS E MIP do PMCMV.
DOTAÇÃO UNIÃO - PMCMV	Refere-se às dotações da União para utilização no Programa Minha Casa Minha Vida.

CONTA	DESCRIÇÃO
PESSOAS JURÍDICAS	Foi constituído por emissão de cotas originadas do patrimônio líquido do extinto Fundo de Aplicação Financeira – FAAF, no percentual de 3% (três por cento) e permite às instituições financeiras, detentoras dessas cotas, o resgate do Fundo pela cotação da data de extinção do FAF do qual elas foram adquiridas, desde que comprovem as exigências para o resgate.
FUNDO CONTA GERAL	Corresponde aos lucros acumulados de exercícios anteriores.
CAPITAL SOCIAL	Está constituído por 3% (três por cento) do patrimônio líquido do ex-Fundo de Aplicação Financeira – FAAF, bem como pelos recursos do Programa Crédito Solidário e do Programa Minha Casa Minha Vida.
RENDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Correspondem às rendas de financiamentos dos projetos habitacionais, atualização monetária e juros.
RENDAS DE APLICAÇÕES INTERF. DE LIQUIDEZ	Referem-se às rendas de aplicações em operações compromissadas e disponibilidades do FDS.
RENDAS COM TVM E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	É a rentabilidade dos papéis que compõem a carteira de títulos no exercício.
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	Correspondem aos ajustes positivos de patrimônio registrados transitoriamente, para manter a linearidade das cotas, bem como às receitas com subvenção governamental do PMCMV.
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	Correspondem aos ajustes negativos de patrimônio registrados transitoriamente, para manter a linearidade das cotas; a taxa de administração do Agente Operador a ser calculada, conforme Resolução CCFDS 191/12, de 29/10/12, apropriada e repassada até o 5º dia útil do mês subsequente à administradora – CAIXA, bem como as taxas de administração e equilíbrio do agente financeiro e taxa de risco do agente operador, referentes ao Programa de Crédito Solidário; despesa com subsídio do Programa Minha Casa Minha Vida; despesa do agente financeiro CAIXA, referente ao PMCMV, com base na Resolução CCFDS 186/12, de 29/05/12; despesas taxa de formalização de contrato; despesas com DFI e com cessão de crédito do PCS para o Novo PCS.
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	Por meio da Resolução CCFDS nº 121, de 09 de janeiro de 2008, regulamentada pela IN nº 14, de 25 de março de 2008, alterada pela IN nº 15 de 03 de abril de 2008, o Programa de Crédito Solidário foi reformulado, surgindo o Novo Programa Crédito Solidário, voltado ao atendimento às necessidades habitacionais da população de baixa renda organizada em cooperativas, associações e demais entidades da sociedade civil, visando à produção e aquisição de novas habitações, a conclusão e reforma de moradias existentes, mediante concessão de financiamento diretamente ao beneficiário, pessoa física.

9 As subcontas do FDS que têm contrapartida com as da CAIXA encontram-se conciliadas e sem diferenças.

10 Segue a movimentação das disponibilidades do FDS dos últimos dois exercícios:

R\$ milhares

	<b>Exerc./2012</b>	<b>Exerc./2011</b>	<b>Varição</b>	<b>Var.%</b>
<b>ENTRADAS</b>	<b>34.995.786</b>	<b>34.591.125</b>	<b>404.661</b>	<b>1,17</b>
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	34.733.387	34.375.114	358.273	1,04
Tít. e Valores Mob.e Instrum. Financ. Derivat.	180.643	122.187	58.456	47,84
Operações de Crédito	12.419	28.395	(15.976)	(56,26)
Devolução de Fundo Garantidor - Op. de Crédito	10.986	0	10.986	0,00
Mora	29	0	0	0,00
Rendimentos	41.410	59.684	(18.274)	(30,62)
Devolução de Tx de Risco	1.789	1.002	787	78,54
Devolução de Tx de Equilíbrio	14.619	2.940	11.679	397,24
Devolução de Tx de Administração	505	238	267	112,10
Devolução Recursos/TR/SELIC	0	418	(418)	(100,00)
Multa - Renegociação	0	4	(4)	(100,00)
Acerto Remuneração	0	1.143	(1.143)	(100,00)
<b>SAÍDAS</b>	<b>(35.061.139)</b>	<b>(34.640.084)</b>	<b>(421.055)</b>	<b>1,22</b>
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(34.697.577)	(34.357.929)	(339.648)	0,99
Tít. e Valores Mob.e Instrum. Financ. Derivat.	(183.000)	(122.000)	(61.000)	50,00
Custeio Administrativo	(9.042)	(20.507)	11.465	(55,91)
Operações de Crédito	(155.974)	(138.873)	(17.101)	12,31
Taxa de Equilíbrio	(2.020)	(304)	(1.716)	564,47
Taxa de Risco de Crédito	(1)	-	(1)	-
Taxa de Administração	(3.219)	(270)	(2.949)	1.092,22
Taxa de Administração - Ag.Financeiro	(5.715)	(201)	(5.514)	2.743,28
Taxa de Formalização de Contrato	(1.500)	-	(1.500)	-
Despesa na Cessão de Contratos PCS/NPCS	(3.066)	-	(3.066)	-
Despesa com Custas e Emolumentos Cartorários	(4)	-	(4)	-
Despesa com Danos Físicos de Imóveis - DFI	(21)	-	(21)	-
<b>VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL</b>	<b>(65.353)</b>	<b>(48.959)</b>	<b>48.938</b>	<b>(88,33)</b>
<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>511.727</b>	<b>560.686</b>	<b>(626.039)</b>	<b>(100,00)</b>
<b>SALDO ATUAL</b>	<b>446.374</b>	<b>511.727</b>	<b>(577.101)</b>	<b>(12,77)</b>

Atenciosamente

KARLA HANDRÉA FARAY MELO  
Gerente Executivo  
GN Contabilidade de Entidades Sociais e Fundos de Investimento

FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA SOARES  
Gerente Nacional  
GN Contabilidade de Entidades Sociais e Fundos de Investimento

28/01/2013 PZ.ARQ: 30A  
20:42:54  
ENTIDADE : FDS

CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
SICOF - SISTEMA DE CONTABILIDADE DE ENTIDADES SOCIAIS ADMINISTRADAS  
BALANÇETE MENSAL ATIVO

PAG. 1  
FDS621SA - #10  
REF: 12.2012

CODIGO	DV	NOME		
1	-7	CIRCULANTE E NAO CIRCULANTE		1.492.047.025,28
1.1	-4	DISPONIBILIDADES		446.373.584,63
1.1.2	-0	DEPOSITOS BANCARIOS		446.373.584,63
1.1.2.20	-8	DEPOSITOS BANCARIOS NA CAIXA		305.542.732,76
1.1.2.20.10	-3	DEPOSITOS REMUNERADOS NA CAIXA		305.542.732,76
1.1.2.20.10.06	-2	DEPOSITOS REMUNERADOS CAIXA-OUTR FUNDOS	305.542.732,76	
1.1.2.30	-1	DEPOSITOS BANCARIOS NA CAIXA		140.830.851,87
1.1.2.30.30	-8	DEPOSITOS REMUNERADOS NA CAIXA		140.830.851,87
1.1.2.30.30.07	-5	DEPOSITOS REMUNERADOS NA CAIXA - FDS/PMCMV	133.820.760,50	
1.1.2.30.30.08	-3	DEPOSITOS REMUNERADOS NA CAIXA - FDS/PMCMV- DFI	6.103.076,35	
1.1.2.30.30.14	-8	DEPOSITOS REMUN. NA CAIXA - FDS/PMCMV - RETORNO	907.015,02	
1.2	-1	APLICACOES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ		380.817.648,56
1.2.1	-0	APLICACOES EM OPERACOES COMPROMISSADAS		380.817.648,56
1.2.1.10	-3	REVENIDAS A LIQUIDAR-POSICAO BANCADA		380.817.648,56
1.2.1.10.03	-2	LETRAS FINANC TESOUREO-REV A LIQ-POS BANC		380.817.648,56
1.2.1.10.03.01	-0	LFT - REV A LIQUIDAR/POS BANCADA	380.923.064,50	
1.2.1.10.03.11	-8	LFT - RENDAS A APROPRIAR/-/	-105.415,94	
1.2.1.10.05.01	-3	LTN - REV A LIQUIDAR/PB	49.920,29	
1.2.1.10.05.11	-0	LTN - RENDAS A APROPRIAR/-/	-49.920,29	
1.3	-9	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		48.176.633,28
1.3.1	-7	LIVRES		48.176.633,28
1.3.1.10	-0	TITULOS DE RENDA FIXA		48.176.633,28
1.3.1.10.25	-3	CERTIFICADOS DE DEPOSITO BANCARIO		48.176.633,28
1.3.1.10.25.01	-1	CERTIFICADOS DE DEPOSITO BANCARIO	48.176.633,28	
1.6	-0	OPERACOES DE CREDITO		603.944.880,13
1.6.4	-3	FINANCIAMENTOS IMOBILIARIOS		603.944.880,13
1.6.4.30	-4	FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS		603.944.880,13
1.6.4.30.10	-0	FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS		603.023.209,00
1.6.4.30.10.03	-4	FINANC IMOB ST PUBL - RESIDENCIAL	14.582.628,05	
1.6.4.30.10.08	-5	FINANC HAB COM DIVIDA NEGATIVA	12.285,47	
1.6.4.30.10.15	-8	FINANC IMOBILIARIO - RESIDENCIAL/NOVO PCS	320.288.849,17	
1.6.4.30.10.16	-6	FINANC IMOBILIARIO - RESIDENCIAL/PMCMV-FDS	268.139.446,31	
1.6.4.30.12	-2	FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - VALORES A RECEBER		904.414,20
1.6.4.30.12.03	-7	FINANC IMOB ST PUBL - RESIDENCIAL/VLRS A RECEBER	-306.561,25	
1.6.4.30.12.15	-0	FINANC IMOBILIARIO-RESID/REC FDS-VLRS A RECEBER	1.066.627,70	
1.6.4.30.12.16	-9	FINANC IMOBILIARIO-RESID/REC PMCMV VLR A RECEBER	144.347,75	
1.6.4.30.14	-5	FINANCIAMENTOS HAB-PAG/REC CONDICIONAIS (-)		-884,45
1.6.4.30.14.02	-1	FINANC IMOB ST PUBL - RESID/REC CONDICIONAIS	-884,45	
1.6.4.30.16	-8	FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - RDA A INCORPORAR		18.141,38
1.6.4.30.16.03	-2	FINANC IMOB ST PUBL - RESIDENCIAL/RDAS A INCORP	19.455,59	
1.6.4.30.16.04	-0	FINANC HABIT - VALORES A RECEBER - RDA A INCORP	-1.352,63	
1.6.4.30.16.05	-9	FINANC HABIT -PAG/REC CONDIC-RDA A INCORPORAR(-)	38,42	
1.8	-5	OUTROS CREDITOS		2.500.004,06
1.8.3	-0	RENDAS A RECEBER		2.500.004,06
1.8.3.30	-0	REMUNERACAO A RECEBER		2.500.004,06
1.8.3.30.10	-6	REMUNERACAO A RECEBER		2.500.004,06
1.8.3.30.10.01	-4	RENDIMENTOS DEPOSITOS NA CAIXA A RECEBER	1.641.350,95	
1.8.3.30.10.16	-2	RENDIMENTOS A RECEBER S/RECURSOS PMCMV	858.653,11	

UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0

DESTINO: 1A.VIA: 0000-0 2A.VIA: 0000-0 3A.VIA: 0000-0 4A.VIA: 0000-0 5A.VIA: 0000-0

28/01/2013 PZ.ARQ: 30A  
20:42:54  
ENTIDADE : FDS

CE F - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
SICOF - SISTEMA DE CONTABILIDADE DE ENTIDADES SOCIAIS ADMINISTRADAS  
BALANÇETE MENSAL ATIVO

PAG. 2  
FDS621SA - #10  
REF: 12.2012

CODIGO	DV	NOME		
1.9	-2	OUTROS VALORES E BENS		10.234.274,62
1.9.9	-6	DESPESAS ANTECIPADAS		10.234.274,62
1.9.9.10	-0	DESPESAS ANTECIPADAS		10.234.274,62
1.9.9.10.21	-7	DESPESAS ANTECIPADAS - FDS		10.234.274,62
1.9.9.10.21.01-5		DESPESAS ANTECIPADAS C/NOVO PCS-TXADMINISTRACAO	10.234.274,62	
3	-0	CONTAS DE COMPENSACAO-ATIVO		282.052.570,37
3.0	-0	CONTAS DE COMPENSACAO-ATIVO		282.052.570,37
3.0.3	-4	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		48.176.633,28
3.0.3.30	-5	TITULOS PARA NEGOCIACAO		48.176.633,28
3.0.3.30.60	-8	TITULOS EMITIDOS POR INST FINANC-RENDA FIXA		48.176.633,28
3.0.3.30.60.01-6		TITULOS EMITIDOS POR INST FINANC-RENDA FIXA	48.176.633,28	
3.0.8	-5	CONTRATOS		233.875.937,09
3.0.8.40	-0	VALORES CONTRATADOS A LIBERAR		233.875.937,09
3.0.8.40.10	-5	VALORES CONTRATADOS A LIBERAR		233.875.937,09
3.0.8.40.10.01-3		VALORES CONTRATADOS A LIBERAR	58.621.515,01	
3.0.8.40.10.03-0		VALORES CONTRATADOS A LIBERAR- PMCMV	175.254.422,08	
8	-1	CONTAS DE RESULTADO DEVEDORAS		63.803.765,41
8.1	-9	DESPESAS OPERACIONAIS		63.803.765,41
8.1.7	-6	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		4.722,87
8.1.7.99	-0	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		4.722,87
8.1.7.99.10	-5	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		4.722,87
8.1.7.99.10.17-0		EMOLUMENTOS JUDICIAIS E CARTORARIOS	4.722,87	
8.1.9	-2	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		63.799.042,54
8.1.9.94	-3	COMISSOES E TARIFAS		21.897.726,18
8.1.9.94.10	-9	COMISSOES E TARIFAS		21.897.726,18
8.1.9.94.10.01-7		TAXA DE ADMINISTRACAO	11.113.644,93	
8.1.9.94.10.17-3		TAXA DE EQUILIBRIO - FDS PROG CREDITO SOLIDARIO	2.019.860,16	
8.1.9.94.10.18-1		TAXA DE RISCO DE CREDITO-FDS PROG CRED SOLIDARIO	818,20	
8.1.9.94.10.20-3		TAXA DE ADMINISTRACAO FDS AGENTE FINANCEIRO	3.883.602,55	
8.1.9.94.10.29-7		TAXA DE ADMINISTRACAO PMCMV-AGENTE FINANCEIRO	4.879.800,34	
8.1.9.99	-6	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		41.901.316,36
8.1.9.99.10	-1	OUTRAS DESP OPERACIONAIS-ATUAL.MONETARIA		13.421,51
8.1.9.99.10.90-7		REVERSAO DE RECEITAS OPERACIONAIS	13.421,51	
8.1.9.99.99	-2	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - OUTRAS ENTIDADES		41.887.894,85
8.1.9.99.99.07-0		DESPESAS COM SEGURO MIP - NPCS	393.552,80	
8.1.9.99.99.10-0		DESCONTO CONCEDIDO S/PRESTACOES	215.596,53	
8.1.9.99.99.13-4		DESPESAS - CESSAO DE CRÉDITO PCS/NPCS	3.066.175,29	
8.1.9.99.99.14-2		DESPESAS DE SEGURO DFI/FDS	21.000,00	
8.1.9.99.99.15-0		DESPESAS COM SEGURO MIP - PMCMV	54.817,12	
8.1.9.99.99.56-8		DESPESAS COM SEGUROS - DFI	2.005,94	
8.1.9.99.99.79-7		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1.500.000,00	
8.1.9.99.99.85-1		DESPESA COM SUBSIDIO - PMCMV	36.634.747,17	
TOTAL ATIVO:				1.837.903.361,06

UNIDADE RESPONSÁVEL: 0000-0

DESTINO: 1A.VIA: 0000-0 2A.VIA: 0000-0 3A.VIA: 0000-0 4A.VIA: 0000-0 5A.VIA: 0000-0

28/01/2013 PZ.ARQ: 30A  
20:42:54  
ENTIDADE : FDS

CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
SICOF - SISTEMA DE CONTABILIDADE DE ENTIDADES SOCIAIS ADMINISTRADAS  
BALANÇETE MENSAL PASSIVO

PAG. 3  
FDS621SA - #10  
REF: 12.2012

CODIGO	DV	NOME		
4	-6	CIRCULANTE E NAO CIRCULANTE		336.905.022,18
4.1	-3	DEPOSITOS		12.285,47
4.1.1	-1	DEPOSITOS A VISTA		12.285,47
4.1.1.90	-4	SALDOS CREDORES EM CONTAS DE EMPR E FIN		12.285,47
4.1.1.90.10	-0	SALDOS CREDORES EM CONTAS DE EMPR E FINANC		12.285,47
4.1.1.90.10.30-1		SALDOS CRED HABITACAO, SAN E DESENV URBANO	12.285,47	
4.9	-1	OUTRAS OBRIGACOES		336.892.736,71
4.9.9	-5	DIVERSAS		336.892.736,71
4.9.9.30	-6	PROVISAO PARA PAGAMENTOS A EFETUAR		428.408,65
4.9.9.30.90	-5	PROVISAO PARA PAGAMENTOS A EFETUAR - OUTROS		428.408,65
4.9.9.30.90.25-0		SEGURO MIP A PAGAR	373.591,53	
4.9.9.30.90.45-5		SEGURO MIP A PAGAR-PMCMV	54.817,12	
4.9.9.92	-7	CREDORES DIVERSOS - PAIS		336.464.328,06
4.9.9.92.38	-4	DOTACAO UNIAO - PMCMV		333.414.935,60
4.9.9.92.38.01-2		DOTACAO UNIAO - PMCMV	333.414.935,60	
4.9.9.92.91	-2	CREDORES DIVERSOS - OUTROS		2.072.524,07
4.9.9.92.91.56-8		TAXA DE ADMINISTRACAO A PAGAR	2.070.900,00	
4.9.9.92.91.70-3		OUTROS CREDORES	1.624,07	
4.9.9.92.92	-9	CREDORES DIVERSOS - PAIS(CONT)		976.868,39
4.9.9.92.92.36-0		TAXA DE ADMINIST. A PAGAR AG. FINANCEIRO - PMCMV	976.868,39	
6	-9	PATRIMONIO LIQUIDO		1.076.325.519,55
6.1	-6	PATRIMONIO LIQUIDO		1.076.325.519,55
6.1.1	-4	CAPITAL SOCIAL		1.155.142.003,10
6.1.1.10	-8	CAPITAL AUTORIZADO		1.155.142.003,10
6.1.1.10.10	-3	CAPITAL		1.155.142.003,10
6.1.1.10.10.21-6		PESSOAS JURIDICAS	4.922.694,26	
6.1.1.10.10.30-5		CAPITAL SOCIAL	147.608.009,62	
6.1.1.10.10.45-3		FUNDO CONTA GERAL	1.002.611.299,22	
6.1.8	-1	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		-78.816.483,55
6.1.8.10	-5	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		-78.816.483,55
6.1.8.10.10	-0	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		-78.816.483,55
6.1.8.10.10.03-5		LUCROS OU PREJUIZOS - ACUMULADO	-78.816.483,55	
7	-5	CONTAS DE RESULTADO CREDORAS		142.620.248,96
7.1	-2	RECEITAS OPERACIONAIS		142.620.248,96
7.1.1	-0	RENDAS DE OPERACOES DE CREDITO		821.610,18
7.1.1.15	-7	RENDAS DE FINANCIAMENTOS		821.610,18
7.1.1.15.10	-2	RENDAS DE ATUALIZ MONETARIA - FINANCIAMENTOS		751.820,06
7.1.1.15.10.03-7		RENDAS DE ATUALIZ MONETARIA-FINANC AO S PUBLICO	751.820,06	
7.1.1.15.20	-8	RENDAS DE JUROS S/FINANCIAMENTOS		69.790,12
7.1.1.15.20.03-2		RENDAS DE JUROS S/FINANC AO SETOR PUBLICO	69.790,12	
7.1.4	-5	RENDAS APLIC INTERFINANCEIRAS LIQUIDEZ		71.744.140,43
7.1.4.10	-9	RENDAS DE APLIC EM OPER COMPROMISSADAS		32.580.563,01
7.1.4.10.10	-4	POSICAO BANCADA		32.580.563,01
7.1.4.10.10.10-1		RENDAS APLIC EM OP COMPROM-POS BANCADA	32.580.563,01	
7.1.4.20	-2	RENDAS DE APLIC EM DEPOSITOS INTERFINANCEIROS		39.163.577,42
7.1.4.20.10	-8	RENDAS DE APLIC EM DEPOSITOS INTERFINANCEIROS		39.163.577,42
7.1.4.20.10.03-2		ATUAL MONETARIA S/DEPOSITOS NA CAIXA	21.266.106,55	
7.1.4.20.10.12-1		ATUAL MONETARIA S/DEPOSITOS PMCMV	17.897.470,87	

UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0

DESTINO: 1A.VIA: 0000-0 2A.VIA: 0000-0 3A.VIA: 0000-0 4A.VIA: 0000-0 5A.VIA: 0000-0

28/01/2013 PZ.ARQ: 30A  
20:42:54  
ENTIDADE : FDS

CE F - C A I X A E C O N O M I C A F E D E R A L  
SICOF - SISTEMA DE CONTABILIDADE DE ENTIDADES SOCIAIS ADMINISTRADAS  
B A L A N C E T E M E N S A L P A S S I V O

PAG. 4  
FDS621SA - #10  
REF: 12.2012

CODIGO	DV	NOME		
7.1.5	-3	RDAS C/TIT VAL MOBIL E INSTRUM DERIVAT		3.579.178,29
7.1.5.10	-7	RENDAS DE TITULOS DE RENDA FIXA		3.579.178,29
7.1.5.10.10	-2	RENDAS DE TITULOS DE RENDA FIXA		3.579.178,29
7.1.5.10.10.10-0		RENDAS DE TIT DE RDA FIXA-ENT SOC.ADMIN	3.579.178,29	
7.1.9	-6	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		66.475.320,06
7.1.9.90	-9	REVERSAO DE PROVISOES OPERACIONAIS		1.377.838,79
7.1.9.90.90	-8	REVER PROV PERDAS SOCIED COLIGADAS E CONTROLADAS		1.377.838,79
7.1.9.90.90.02-4		REVERSAO DE PROVISOES	1.377.838,79	
7.1.9.99	-0	OUTRAS RENDAS OPERACIONAIS		65.097.481,27
7.1.9.99.10	-5	OUTRAS RDAS OP-FDOS E PROGRAMAS SOCIAIS		16.964.989,62
7.1.9.99.10.41-2		RECEITAS EVENTUAIS	16.912.963,05	
7.1.9.99.10.84-6		JUROS DE MORA	52.026,57	
7.1.9.99.90	-9	OUTRAS RENDAS OPERACIONAIS - DIVERSOS		48.132.491,65
7.1.9.99.90.65-3		OUTRAS RECEITAS - PMCMV	48.132.491,65	
9	-8	COMPENSACAO		282.052.570,37
9.0	-8	COMPENSACAO		282.052.570,37
9.0.3	-2	TITULOS E VAL MOBIL CLASSIFICADOS EM CATEGORIA		48.176.633,28
9.0.3.20	-0	TITULOS E VAL MOBIL CLASSIFICADOS EM CATEGORIA		48.176.633,28
9.0.3.20.10	-5	TITULOS E VAL MOBIL CLASSIFICADOS EM CATEGORIA		48.176.633,28
9.0.3.20.10.01-3		TITULOS E VLRS MOBIL CLASSIFICADOS P/CATEGORIA	48.176.633,28	
9.0.8	-3	CONTRATOS		233.875.937,09
9.0.8.40	-8	VALORES CONTRATADOS A LIBERAR		233.875.937,09
9.0.8.40.10	-3	VALORES CONTRATADOS A LIBERAR		233.875.937,09
9.0.8.40.10.01-1		VALORES CONTRATADOS A LIBERAR	58.621.515,01	
9.0.8.40.10.03-8		VALORES CONTRATADOS A LIBERAR - PMCMV	175.254.422,08	
TOTAL PASSIVO:				1.837.903.361,06

UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0

DESTINO: 1A.VIA: 0000-0

2A.VIA: 0000-0

3A.VIA: 0000-0

4A.VIA: 0000-0

5A.VIA: 0000-0

28/01/2013 PZ.ARQ: 30A  
20:42:54  
ENTIDADE : FDS

CE F - C A I X A E C O N O M I C A F E D E R A L  
SICOF - SISTEMA DE CONTABILIDADE DE ENTIDADES SOCIAIS ADMINISTRADAS  
B A L A N C E T E M E N S A L P A S S I V O

PAG. 5  
FDS621SA - #10  
REF: 12.2012

-----  
TOTAL ATIVO: 1.837.903.361,06 TOTAL PASSIVO: 1.837.903.361,06  
-----

JORGE FONTES HEREDA  
PRESIDENTE

FABIO FERREIRA CLETO  
VICE-PRESIDENTE - RESPONSVEL PELOS  
FUNDOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL

FABIO LENZA  
VICE-PRESIDENTE

GEDDEL QUADROS VIEIRA LIMA  
VICE-PRESIDENTE

JOAQUIM LIMA DE OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE

JOSE HENRIQUE MARQUES DA CRUZ  
VICE-PRESIDENTE

JOSE URBANO DUARTE  
VICE-PRESIDENTE

MARCIO PERCIVAL ALVES PINTO  
VICE-PRESIDENTE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS  
VICE-PRESIDENTE

RAPHAEL REZENDE NETO  
VICE-PRESIDENTE

SERGIO PINHEIRO RODRIGUES  
VICE-PRESIDENTE

FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA SOARES  
GERENTE NACIONAL DE CONTAB. DE ENTIDADES  
SOCIAIS E FUNDOS DE INVESTIMENTO  
CRC/DF 11025/0

-----  
UNIDADE RESPONSVEL: 0000-0

DESTINO: 1A.VIA: 0000-0

2A.VIA: 0000-0

3A.VIA: 0000-0

4A.VIA: 0000-0

5A.VIA: 0000-0\*E

29/01/2013 PZ.ARQ: 30A  
15:23:48  
ENTIDADE : FDS

CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
SICOF - SISTEMA DE CONTABILIDADE DE ENTIDADES SOCIAIS ADMINISTRADAS  
BALANCO PATRIMONIAL ATIVO

PAG. 1  
FDS631SA - #10  
REF: 2012

CODIGO	DV	NOME		
1	-7	CIRCULANTE E NAO CIRCULANTE		1.492.047.025,28
1.1	-4	DISPONIBILIDADES		446.373.584,63
1.1.2	-0	DEPOSITOS BANCARIOS		446.373.584,63
1.1.2.20	-8	DEPOSITOS BANCARIOS NA CAIXA		305.542.732,76
1.1.2.20.10	-3	DEPOSITOS REMUNERADOS NA CAIXA		305.542.732,76
1.1.2.20.10.06	-2	DEPOSITOS REMUNERADOS CAIXA-OUTR FUNDOS	305.542.732,76	
1.1.2.30	-1	DEPOSITOS BANCARIOS NA CAIXA		140.830.851,87
1.1.2.30.30	-8	DEPOSITOS REMUNERADOS NA CAIXA		140.830.851,87
1.1.2.30.30.07	-5	DEPOSITOS REMUNERADOS NA CAIXA - FDS/PMCMV	133.820.760,50	
1.1.2.30.30.08	-3	DEPOSITOS REMUNERADOS NA CAIXA - FDS/PMCMV- DFI	6.103.076,35	
1.1.2.30.30.14	-8	DEPOSITOS REMUN. NA CAIXA - FDS/PMCMV - RETORNO	907.015,02	
1.2	-1	APLICACOES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ		380.817.648,56
1.2.1	-0	APLICACOES EM OPERACOES COMPROMISSADAS		380.817.648,56
1.2.1.10	-3	REVENIDAS A LIQUIDAR-POSICAO BANCADA		380.817.648,56
1.2.1.10.03	-2	LETRAS FINANC TESOUREO-REV A LIQ-POS BANC		380.817.648,56
1.2.1.10.03.01	-0	LFT - REV A LIQUIDAR/POS BANCADA	380.923.064,50	
1.2.1.10.03.11	-8	LFT - RENDAS A APROPRIAR/-/	-105.415,94	
1.2.1.10.05.01	-3	LTN - REV A LIQUIDAR/PB	49.920,29	
1.2.1.10.05.11	-0	LTN - RENDAS A APROPRIAR/-/	-49.920,29	
1.3	-9	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		48.176.633,28
1.3.1	-7	LIVRES		48.176.633,28
1.3.1.10	-0	TITULOS DE RENDA FIXA		48.176.633,28
1.3.1.10.25	-3	CERTIFICADOS DE DEPOSITO BANCARIO		48.176.633,28
1.3.1.10.25.01	-1	CERTIFICADOS DE DEPOSITO BANCARIO	48.176.633,28	
1.6	-0	OPERACOES DE CREDITO		603.944.880,13
1.6.4	-3	FINANCIAMENTOS IMOBILIARIOS		603.944.880,13
1.6.4.30	-4	FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS		603.944.880,13
1.6.4.30.10	-0	FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS		603.023.209,00
1.6.4.30.10.03	-4	FINANC IMOB ST PUBL - RESIDENCIAL	14.582.628,05	
1.6.4.30.10.08	-5	FINANC HAB COM DIVIDA NEGATIVA	12.285,47	
1.6.4.30.10.15	-8	FINANC IMOBILIARIO - RESIDENCIAL/NOVO PCS	320.288.849,17	
1.6.4.30.10.16	-6	FINANC IMOBILIARIO - RESIDENCIAL/PMCMV-FDS	268.139.446,31	
1.6.4.30.12	-2	FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - VALORES A RECEBER		904.414,20
1.6.4.30.12.03	-7	FINANC IMOB ST PUBL - RESIDENCIAL/VLRS A RECEBER	-306.561,25	
1.6.4.30.12.15	-0	FINANC IMOBILIARIO-RESID/REC FDS-VLRS A RECEBER	1.066.627,70	
1.6.4.30.12.16	-9	FINANC IMOBILIARIO-RESID/REC PMCMV VLR A RECEBER	144.347,75	
1.6.4.30.14	-5	FINANCIAMENTOS HAB-PAG/REC CONDICIONAIS (-)		-884,45
1.6.4.30.14.02	-1	FINANC IMOB ST PUBL - RESID/REC CONDICIONAIS	-884,45	
1.6.4.30.16	-8	FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - RDA A INCORPORAR		18.141,38
1.6.4.30.16.03	-2	FINANC IMOB ST PUBL - RESIDENCIAL/RDAS A INCORP	19.455,59	
1.6.4.30.16.04	-0	FINANC HABIT - VALORES A RECEBER - RDA A INCORP	-1.352,63	
1.6.4.30.16.05	-9	FINANC HABIT -PAG/REC CONDIC-RDA A INCORPORAR(-)	38,42	
1.8	-5	OUTROS CREDITOS		2.500.004,06
1.8.3	-0	RENDAS A RECEBER		2.500.004,06
1.8.3.30	-0	REMUNERACAO A RECEBER		2.500.004,06
1.8.3.30.10	-6	REMUNERACAO A RECEBER		2.500.004,06
1.8.3.30.10.01	-4	RENDIMENTOS DEPOSITOS NA CAIXA A RECEBER	1.641.350,95	
1.8.3.30.10.16	-2	RENDIMENTOS A RECEBER S/RECURSOS PMCMV	858.653,11	

UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0

DESTINO: 1A.VIA: 0000-0 2A.VIA: 0000-0 3A.VIA: 0000-0 4A.VIA: 0000-0 5A.VIA: 0000-0

29/01/2013 PZ.ARQ: 30A  
15:23:48  
ENTIDADE : FDS

CE F - C A I X A E C O N O M I C A F E D E R A L  
SICOF - SISTEMA DE CONTABILIDADE DE ENTIDADES SOCIAIS ADMINISTRADAS  
B A L A N C O P A T R I M O N I A L A T I V O

PAG. 2  
FDS631SA - #10  
REF: 2012

CODIGO	DV	NOME		
1.9	-2	OUTROS VALORES E BENS		10.234.274,62
1.9.9	-6	DESPESAS ANTECIPADAS		10.234.274,62
1.9.9.10	-0	DESPESAS ANTECIPADAS		10.234.274,62
1.9.9.10.21	-7	DESPESAS ANTECIPADAS - FDS		10.234.274,62
1.9.9.10.21.01-5		DESPESAS ANTECIPADAS C/NOVO PCS-TXADMINISTRACAO	10.234.274,62	
3	-0	CONTAS DE COMPENSACAO-ATIVO		282.052.570,37
3.0	-0	CONTAS DE COMPENSACAO-ATIVO		282.052.570,37
3.0.3	-4	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		48.176.633,28
3.0.3.30	-5	TITULOS PARA NEGOCIACAO		48.176.633,28
3.0.3.30.60	-8	TITULOS EMITIDOS POR INST FINANC-RENDA FIXA		48.176.633,28
3.0.3.30.60.01-6		TITULOS EMITIDOS POR INST FINANC-RENDA FIXA	48.176.633,28	
3.0.8	-5	CONTRATOS		233.875.937,09
3.0.8.40	-0	VALORES CONTRATADOS A LIBERAR		233.875.937,09
3.0.8.40.10	-5	VALORES CONTRATADOS A LIBERAR		233.875.937,09
3.0.8.40.10.01-3		VALORES CONTRATADOS A LIBERAR	58.621.515,01	
3.0.8.40.10.03-0		VALORES CONTRATADOS A LIBERAR- PMCMV	175.254.422,08	
		TOTAL ATIVO:		1.774.099.595,65

UNIDADE RESPONSÁVEL: 0000-0

DESTINO: 1A.VIA: 0000-0

2A.VIA: 0000-0

3A.VIA: 0000-0

4A.VIA: 0000-0

5A.VIA: 0000-0

ENTIDADE : FDS

CODIGO	DV	NOME		
4	-6	CIRCULANTE E NAO CIRCULANTE		336.905.022,18
4.1	-3	DEPOSITOS		12.285,47
4.1.1	-1	DEPOSITOS A VISTA		12.285,47
4.1.1.90	-4	SALDOS CREDORES EM CONTAS DE EMPR E FIN		12.285,47
4.1.1.90.10	-0	SALDOS CREDORES EM CONTAS DE EMPR E FINANÇ		12.285,47
4.1.1.90.10.30-1		SALDOS CRED HABITACAO, SAN E DESENV URBANO	12.285,47	
4.9	-1	OUTRAS OBRIGACOES		336.892.736,71
4.9.9	-5	DIVERSAS		336.892.736,71
4.9.9.30	-6	PROVISAO PARA PAGAMENTOS A EFETUAR		428.408,65
4.9.9.30.90	-5	PROVISAO PARA PAGAMENTOS A EFETUAR - OUTROS		428.408,65
4.9.9.30.90.25-0		SEGURO MIP A PAGAR	373.591,53	
4.9.9.30.90.45-5		SEGURO MIP A PAGAR-PMCMV	54.817,12	
4.9.9.92	-7	CREDORES DIVERSOS - PAIS		336.464.328,06
4.9.9.92.38	-4	DOTACAO UNIAO - PMCMV		333.414.935,60
4.9.9.92.38.01-2		DOTACAO UNIAO - PMCMV	333.414.935,60	
4.9.9.92.91	-2	CREDORES DIVERSOS - OUTROS		2.072.524,07
4.9.9.92.91.56-8		TAXA DE ADMINISTRACAO A PAGAR	2.070.900,00	
4.9.9.92.91.70-3		OUTROS CREDORES	1.624,07	
4.9.9.92.92	-9	CREDORES DIVERSOS - PAIS(CONT)		976.868,39
4.9.9.92.92.36-0		TAXA DE ADMINIST. A PAGAR AG. FINANCEIRO - PMCMV	976.868,39	
6	-9	PATRIMONIO LIQUIDO		1.155.142.003,10
6.1	-6	PATRIMONIO LIQUIDO		1.155.142.003,10
6.1.1	-4	CAPITAL SOCIAL		1.155.142.003,10
6.1.1.10	-8	CAPITAL AUTORIZADO		1.155.142.003,10
6.1.1.10.10	-3	CAPITAL		1.155.142.003,10
6.1.1.10.10.21-6		PESSOAS JURIDICAS	4.922.694,26	
6.1.1.10.10.30-5		CAPITAL SOCIAL	147.608.009,62	
6.1.1.10.10.45-3		FUNDO CONTA GERAL	1.002.611.299,22	
9	-8	COMPENSACAO		282.052.570,37
9.0	-8	COMPENSACAO		282.052.570,37
9.0.3	-2	TITULOS E VAL MOBIL CLASSIFICADOS EM CATEGORIA		48.176.633,28
9.0.3.20	-0	TITULOS E VAL MOBIL CLASSIFICADOS EM CATEGORIA		48.176.633,28
9.0.3.20.10	-5	TITULOS E VAL MOBIL CLASSIFICADOS EM CATEGORIA		48.176.633,28
9.0.3.20.10.01-3		TITULOS E VLRS MOBIL CLASSIFICADOS P/CATEGORIA	48.176.633,28	
9.0.8	-3	CONTRATOS		233.875.937,09
9.0.8.40	-8	VALORES CONTRATADOS A LIBERAR		233.875.937,09
9.0.8.40.10	-3	VALORES CONTRATADOS A LIBERAR		233.875.937,09
9.0.8.40.10.01-1		VALORES CONTRATADOS A LIBERAR	58.621.515,01	
9.0.8.40.10.03-8		VALORES CONTRATADOS A LIBERAR - PMCMV	175.254.422,08	
			TOTAL PASSIVO:	1.774.099.595,65

UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0

DESTINO: 1A.VIA: 0000-0

2A.VIA: 0000-0

3A.VIA: 0000-0

4A.VIA: 0000-0

5A.VIA: 0000-0

29/01/2013 PZ.ARQ: 30A  
15:23:48  
ENTIDADE : FDS

CE F - C A I X A E C O N O M I C A F E D E R A L  
SICOF - SISTEMA DE CONTABILIDADE DE ENTIDADES SOCIAIS ADMINISTRADAS  
B A L A N C O P A T R I M O N I A L P A S S I V O

PAG. 4  
FDS631SA - #10  
REF: 2012

-----  
TOTAL ATIVO: 1.774.099.595,65 TOTAL PASSIVO: 1.774.099.595,65  
-----

JORGE FONTES HEREDA  
PRESIDENTE

FABIO FERREIRA CLETO  
VICE-PRESIDENTE - RESPONSÁVEL PELOS  
FUNDOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL

FABIO LENZA  
VICE-PRESIDENTE

GEDDEL QUADROS VIEIRA LIMA  
VICE-PRESIDENTE

JOAQUIM LIMA DE OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE

JOSE HENRIQUE MARQUES DA CRUZ  
VICE-PRESIDENTE

JOSE URBANO DUARTE  
VICE-PRESIDENTE

MARCIO PERCIVAL ALVES PINTO  
VICE-PRESIDENTE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS  
VICE-PRESIDENTE

RAPHAEL REZENDE NETO  
VICE-PRESIDENTE

SERGIO PINHEIRO RODRIGUES  
VICE-PRESIDENTE

FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA SOARES  
GERENTE NACIONAL DE CONTAB. DE ENTIDADES  
SOCIAIS E FUNDOS DE INVESTIMENTO  
CRC/DF 11025/0

-----  
UNIDADE RESPONSÁVEL: 0000-0

DESTINO: 1A.VIA: 0000-0

2A.VIA: 0000-0

3A.VIA: 0000-0

4A.VIA: 0000-0

5A.VIA: 0000-0\*E

29/01/2013 PZ.ARQ: 30A

CE F - C A I X A E C O N O M I C A F E D E R A L  
 SICOF - SISTEMA DE CONTABILIDADE DE ENTIDADES SOCIAIS ADMINISTRADAS  
 DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO - RECEITAS

PAG. 1  
 FDS632SA - #10  
 REF: 2012

ENTIDADE : FDS

CODIGO	DV	NOME		
7	-5	CONTAS DE RESULTADO CREDORAS		142.620.248,96
7.1	-2	RECEITAS OPERACIONAIS		142.620.248,96
7.1.1	-0	RENDAS DE OPERACOES DE CREDITO		821.610,18
7.1.1.15	-7	RENDAS DE FINANCIAMENTOS		821.610,18
7.1.1.15.10	-2	RENDAS DE ATUALIZ MONETARIA - FINANCIAMENTOS		751.820,06
7.1.1.15.10.03-7		RENDAS DE ATUALIZ MONETARIA-FINANC AO S PUBLICO	751.820,06	
7.1.1.15.20	-8	RENDAS DE JUROS S/FINANCIAMENTOS		69.790,12
7.1.1.15.20.03-2		RENDAS DE JUROS S/FINANC AO SETOR PUBLICO	69.790,12	
7.1.4	-5	RENDAS APLIC INTERFINANCEIRAS LIQUIDEZ		71.744.140,43
7.1.4.10	-9	RENDAS DE APLIC EM OPER COMPROMISSADAS		32.580.563,01
7.1.4.10.10	-4	POSICAO BANCADA		32.580.563,01
7.1.4.10.10.10-1		RENDAS APLIC EM OP COMPROM-POS BANCADA	32.580.563,01	
7.1.4.20	-2	RENDAS DE APLIC EM DEPOSITOS INTERFINANCEIROS		39.163.577,42
7.1.4.20.10	-8	RENDAS DE APLIC EM DEPOSITOS INTERFINANCEIROS		39.163.577,42
7.1.4.20.10.03-2		ATUAL MONETARIA S/DEPOSITOS NA CAIXA	21.266.106,55	
7.1.4.20.10.12-1		ATUAL MONETARIA S/DEPOSITOS PMCMV	17.897.470,87	
7.1.5	-3	RDAS C/TIT VAL MOBIL E INSTRUM DERIVAT		3.579.178,29
7.1.5.10	-7	RENDAS DE TITULOS DE RENDA FIXA		3.579.178,29
7.1.5.10.10	-2	RENDAS DE TITULOS DE RENDA FIXA		3.579.178,29
7.1.5.10.10.10-0		RENDAS DE TIT DE RDA FIXA-ENT SOC.ADMIN	3.579.178,29	
7.1.9	-6	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		66.475.320,06
7.1.9.90	-9	REVERSAO DE PROVISOES OPERACIONAIS		1.377.838,79
7.1.9.90.90	-8	REVER PROV PERDAS SOCIED COLIGADAS E CONTROLADAS		1.377.838,79
7.1.9.90.90.02-4		REVERSAO DE PROVISOES	1.377.838,79	
7.1.9.99	-0	OUTRAS RENDAS OPERACIONAIS		65.097.481,27
7.1.9.99.10	-5	OUTRAS RDAS OP-FDOS E PROGRAMAS SOCIAIS		16.964.989,62
7.1.9.99.10.41-2		RECEITAS EVENTUAIS	16.912.963,05	
7.1.9.99.10.84-6		JUROS DE MORA	52.026,57	
7.1.9.99.90	-9	OUTRAS RENDAS OPERACIONAIS - DIVERSOS		48.132.491,65
7.1.9.99.90.65-3		OUTRAS RECEITAS - PMCMV	48.132.491,65	
T O T A L R E C E I T A S				142.620.248,96

UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0

DESTINO: 1A.VIA: 0000-0

2A.VIA: 0000-0

3A.VIA: 0000-0

4A.VIA: 0000-0

5A.VIA: 0000-0

29/01/2013 PZ.ARQ: 30A  
15:29:30

CE F - C A I X A E C O N O M I C A F E D E R A L  
SICOF - SISTEMA DE CONTABILIDADE DE ENTIDADES SOCIAIS ADMINISTRADAS  
DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO - DESPESAS

PAG. 2  
FDS632SA - #10  
REF: 2012

CODIGO	DV	NOME		
8	-1	CONTAS DE RESULTADO DEVEDORAS		63.803.765,41
8.1	-9	DESPESAS OPERACIONAIS		63.803.765,41
8.1.7	-6	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		4.722,87
8.1.7.99	-0	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		4.722,87
8.1.7.99.10	-5	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		4.722,87
8.1.7.99.10.17-0		EMOLUMENTOS JUDICIAIS E CARTORARIOS	4.722,87	
8.1.9	-2	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		63.799.042,54
8.1.9.94	-3	COMISSOES E TARIFAS		21.897.726,18
8.1.9.94.10	-9	COMISSOES E TARIFAS		21.897.726,18
8.1.9.94.10.01-7		TAXA DE ADMINISTRACAO	11.113.644,93	
8.1.9.94.10.17-3		TAXA DE EQUILIBRIO - FDS PROG CREDITO SOLIDARIO	2.019.860,16	
8.1.9.94.10.18-1		TAXA DE RISCO DE CREDITO-FDS PROG CRED SOLIDARIO	818,20	
8.1.9.94.10.20-3		TAXA DE ADMINISTRACAO FDS AGENTE FINANCEIRO	3.883.602,55	
8.1.9.94.10.29-7		TAXA DE ADMINISTRACAO PMCMV-AGENTE FINANCEIRO	4.879.800,34	
8.1.9.99	-6	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		41.901.316,36
8.1.9.99.10	-1	OUTRAS DESP OPERACIONAIS-ATUAL.MONETARIA		13.421,51
8.1.9.99.10.90-7		REVERSAO DE RECEITAS OPERACIONAIS	13.421,51	
8.1.9.99.99	-2	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - OUTRAS ENTIDADES		41.887.894,85
8.1.9.99.99.07-0		DESPESAS COM SEGURO MIP - NPCS	393.552,80	
8.1.9.99.99.10-0		DESCONTO CONCEDIDO S/PRESTACOES	215.596,53	
8.1.9.99.99.13-4		DESPESAS - CESSAO DE CREDITO PCS/NPCS	3.066.175,29	
8.1.9.99.99.14-2		DESPESAS DE SEGURO DFI/FDS	21.000,00	
8.1.9.99.99.15-0		DESPESAS COM SEGURO MIP - PMCMV	54.817,12	
8.1.9.99.99.56-8		DESPESAS COM SEGUROS - DFI	2.005,94	
8.1.9.99.99.79-7		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1.500.000,00	
8.1.9.99.99.85-1		DESPESA COM SUBSIDIO - PMCMV	36.634.747,17	

T O T A L D E S P E S A S 63.803.765,41

D E M O N S T R A T I V O D O R E S U L T A D O  
T O T A L R E C E I T A S 142.620.248,96

T O T A L D E S P E S A S 63.803.765,41  
L U C R O / P R E J U I Z O 78.816.483,55

UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0

DESTINO: 1A.VIA: 0000-0

2A.VIA: 0000-0

3A.VIA: 0000-0

4A.VIA: 0000-0

5A.VIA: 0000-0

29/01/2013 PZ.ARQ: 30A  
15:29:30  
ENTIDADE : FDS

CE F - C A I X A E C O N O M I C A F E D E R A L  
SICOF - SISTEMA DE CONTABILIDADE DE ENTIDADES SOCIAIS ADMINISTRADAS  
DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

PAG. 3  
FDS632SA - #10  
REF: 2012

-----  
CODIGO DV NOME  
-----

JORGE FONTES HEREDA  
PRESIDENTE

FABIO FERREIRA CLETO  
VICE-PRESIDENTE - RESPONSAVEL PELOS  
FUNDOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL

FABIO LENZA  
VICE-PRESIDENTE

GEDDEL QUADROS VIEIRA LIMA  
VICE-PRESIDENTE

JOAQUIM LIMA DE OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE

JOSE HENRIQUE MARQUES DA CRUZ  
VICE-PRESIDENTE

JOSE URBANO DUARTE  
VICE-PRESIDENTE

MARCIO PERCIVAL ALVES PINTO  
VICE-PRESIDENTE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS  
VICE-PRESIDENTE

RAPHAEL REZENDE NETO  
VICE-PRESIDENTE

SERGIO PINHEIRO RODRIGUES  
VICE-PRESIDENTE

FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA SOARES  
GERENTE NACIONAL DE CONTAB. DE ENTIDADES  
SOCIAIS E FUNDOS DE INVESTIMENTO  
CRC/DF 11025/0

-----  
UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0

DESTINO: 1A.VIA: 0000-0

2A.VIA: 0000-0

3A.VIA: 0000-0

4A.VIA: 0000-0

5A.VIA: 0000-0\*E

**DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**Fundo de Desenvolvimento Social - FDS**  
(Valores em reais)

	<u>2.012</u>
<b>Patrimônio líquido no início do exercício</b>	
13.537.409.216,94 cotas a R\$ 0,0627585 cada uma	849.587.496,34
Programa Crédito Solidário	<u>226.739.023,21</u>
	1.076.326.519,55
<b>Patrimônio líquido antes do resultado do exercício</b>	<b>1.076.326.519,55</b>
<b>Resultado do exercício</b>	
<b>Receitas</b>	<b>142.620.248,96</b>
Rendas de operações de crédito	821.610,18
Rendas de aplicações em oper. Compromissadas	32.580.563,01
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	39.163.577,42
Rendas com títulos e valores mobiliários	3.579.178,29
Reversão de despesas de taxa de administração (Nota 13)	1.377.838,79
Receitas com subvenção (Nota 7)	48.132.491,65
Outras despesas operacionais	16.964.989,62
<b>Despesas</b>	<b>63.803.765,41</b>
Despesas administrativas - comissões e tarifas	21.897.726,18
Despesas com subsídios - PMCMV (Nota 11)	36.634.747,17
Outras despesas operacionais	5.271.292,06
<b>Resultado do exercício</b>	<b>78.816.483,55</b>
<b>Patrimônio líquido final</b>	
13.537.409.216,94 cotas a R\$ 0,0664219 cada uma	899.180.441,26
Programa Crédito Solidário	<u>255.961.561,84</u>
<b>Patrimônio líquido total</b>	<b>1.155.142.003,10</b>

JORGE FONTES HEREDA  
PRESIDENTE

FABIO FERREIRA CLETO  
VICE-PRESIDENTE - RESPONSÁVEL  
PELOS FUNDOS E PROGRAMAS  
DO GOVERNO FEDERAL

FABIO LENZA  
VICE-PRESIDENTE

GEDDEL QUADROS VIEIRA LIMA  
VICE-PRESIDENTE

JOAQUIM LIMA DE OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE

JOSE HENRIQUE MARQUES DA CRUZ  
VICE-PRESIDENTE

JOSE URBANO DUARTE  
VICE-PRESIDENTE-RESPONSÁVEL

MARCIO PERCIVAL ALVES PINTO  
VICE-PRESIDENTE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS  
VICE-PRESIDENTE

RAPHAEL REZENDE NETO  
VICE-PRESIDENTE

SERGIO PINHEIRO RODRIGUES  
VICE-PRESIDENTE

FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA SOARES  
GERENTE NACIONAL DE CONTAB. DE  
ENTIDADES SOCIAIS E FUNDOS DE INVESTIMENTO  
CRC/DF 11025/O

## FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS

### Proposta Orçamentária – 2012

#### 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 A presente proposta orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Social-FDS foi elaborada em atendimento ao disposto no Decreto nº 103, de 22.04.1991, no inciso VII, do art. 6º, da Lei 8.677, de 13.06.1993, e no Regimento Interno do Conselho Curador do FDS-CCFDS, alterado pela Resolução CCFDS nº 86, de 23.10.2002, e objetiva oferecer um planejamento com vistas à adequada aplicação dos recursos financeiros do Fundo.

1.2 Foram consideradas as seguintes premissas na elaboração do orçamento 2012:

Indicadores Econômicos	Realizado 2010	Orçado 2011	Orçado 2012
Taxa Referencial (TR) média	0,69% a.a.	0,80% a.a	0,82% a.a
SELIC média	9,78% a.a.	10,71% a.a	10,50% a.a
Contratações PCS no ano (R\$ mil)	R\$ 6.419	R\$ 78.000	R\$ 36.742
Contratações MCMV no ano (R\$ mil)	R\$ 196.102	R\$ 470.000	R\$ 357.509

1.2.1 As contratações ocorrerão no âmbito dos Programas Crédito Solidário e Programa Minha Casa Minha Vida-Entidades.

1.2.2 Programa Crédito Solidário-PCS aprovado pelo CCFDS através da Resolução nº 121 de 09/01/2008 com o objetivo de conceder financiamento a adquirentes ou proprietários de habitações ou lotes, com faixa de renda de até três Salários Mínimos, sem cobrança de juros, sendo a remuneração dos agentes financeiros custeada pelo FDS.

1.2.3 Programa Habitacional Popular-Entidades Minha Casa Minha Vida, criado pela Resolução CCFDS nº 141, de 10/06/2009, alterado para Programa Minha Casa Minha Vida-Entidades, por meio da Resolução CCFDS nº 182, de 18/08/2011, voltado para o atendimento de necessidades habitacionais de famílias de baixa renda, utilizando os recursos definidos no art. 18 da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424, de 16/06/2011 e Decreto 7.499, de 16/06/2011, alocados ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS.

#### 2 ORÇAMENTO OPERACIONAL

2.1 Para 2012 prevê-se contratação de R\$ 36.742 mil no Programa Crédito Solidário, com a seguinte distribuição regional:



REGIÕES	Percentual orçamento 2012	Recursos por região
NORTE	9,57%	3.516.175,22
NORDESTE	30,08%	11.051.886,17
SUDESTE	41,51%	15.251.455,95
SUL	10,44%	3.835.827,52
CENTRO-OESTE	8,40%	6.468.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>36.741.642,86</b>

- 2.2 No Programa Minha Casa Minha Vida-Entidades, em 2012, prevê-se contratação de R\$ 357.509 mil, com a seguinte distribuição regional:

REGIÕES	Percentual orçamento 2012	Recursos por região
NORTE	9,57%	34.213.644,10
NORDESTE	30,08%	107.538.810,31
SUDESTE	41,51%	148.402.128,20
SUL	10,44%	37.323.975,39
CENTRO-OESTE	8,40%	30.030.784,80
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>357.509.342,80</b>

### 3 ORÇAMENTO FINANCEIRO

#### 3.1 ENTRADAS DE RECURSOS

##### 3.1.1 ARRECADAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

3.1.1.1 A arrecadação prevista para retorno de financiamentos é de R\$ 18.451 mil, considerando o Programa Habitacional do Trabalhador e do Cidadão de R\$ 3.692 mil, o Programa Crédito Solidário, de R\$ 14.400 mil, Programa Minha Casa Minha Vida-Entidades (PMCMV-E) de R\$ 359 mil.

3.1.1.2 Além disso, prevê-se a devolução, ao FDS da taxa de equilíbrio, da taxa de risco de crédito, e do fundo garantidor do PCS, no valor total de R\$ 18.487 mil, devido à migração das operações de crédito do PCS para o Novo PCS.

##### 3.1.2 RECEITAS FINANCEIRAS

3.1.2.1 Correspondem à remuneração das disponibilidades do FDS, representadas por aplicações em títulos públicos e privados, sendo projetadas, com base na taxa SELIC, em R\$ 71.599 mil.

##### 3.1.3 APORTE OGU

3.1.3.1 Para fazer frente às operações do Programa Minha Casa Minha Vida-Entidades está previsto um aporte do OGU de R\$ 375.893 mil, conforme LDO 2012.

## 3.2 SAÍDAS DE RECURSOS

### 3.2.1 APLICAÇÕES

3.2.1.1 Para atender aos Programas em 2012, estima-se o desembolso de R\$ 373.175 mil, sendo R\$ 84.775 mil do PCS e R\$ 288.400 mil do PMCMV-E.

### 3.2.2 ENCARGOS DO FDS

3.2.2.1 Para a Taxa de Administração do Agente Operador do FDS prevê-se despesa de R\$ 7.825 mil, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo.

3.2.2.2 Os pagamentos do FDS referentes ao PCS estão previstos em R\$ 3.302 mil, sendo R\$ 2.804 de taxa de administração e R\$ 498 mil de taxa de equilíbrio do agente financeiro, e ao PMCMV-E em R\$ 14.077 mil, correspondentes, também, à taxa de administração – agente financeiro.

3.2.2.3 O valor estimado para a segregação, no exercício de 2012, a título de danos físicos nos imóveis, no âmbito do PMCMV-E é de R\$ 4.307 mil e, no âmbito do PCS é de R\$ 848 mil, totalizando R\$ 5.155 mil.

## 3.3 DISPONIBILIDADE FINAL

3.3.1 A disponibilidade total projetada para 2012 é de R\$ 959.660 mil.

## 4 ORÇAMENTO ECONÔMICO

4.1 Caso as estimativas se concretizem, o FDS apresentará resultado positivo de R\$ 56.999 mil.

Demonstração de Resultados	Realizado	Orçado	Realizado	Orçado	R\$ mil	
	2010	2011	Até nov/2011	2012	(%)	(B/A)
		(A)		(B)		
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>81.964</b>	<b>122.281</b>	<b>151.620</b>	<b>82.998</b>	<b>67,87</b>	
Operações de Crédito	1.886	2.058	2.994	5.442	264,43	
Aplicação Interfinanceira de Liquidez	76.332	87.846	92.435	55.004	62,61	
Títulos e Valores Mobiliários	3.459	19.077	3.996	15.707	82,33	
Outras Receitas Operacionais	287	13.300	52.195	6.846	51,47	
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>69.602</b>	<b>(338.799)</b>	<b>(11.521)</b>	<b>(26.000)</b>	<b>7,67</b>	
Despesas de Provisão para Perdas - PMCMV	41.443	(210.887)	-	-	-	
Despesas com Desconto PMCMV	-	(91.393)	-	-	-	
Comissões e Tarifas	28.150	(36.519)	(11.203)	(26.000)	71,20	
Tx de Administração - CAIXA	12.952	(7.200)	(7.094)	(8.621)	119,74	
Tx Administração - PCS/NPCS Ag. Financ.	961	(5.786)	(868)	(2.804)	48,46	
Tx de Equilíbrio	-	(2.400)	(326)	(498)	20,75	
Tx Administração PMCMV - Ag. Operador	1.449	-	-	-	-	
Tx Administração PMCMV - Ag. Financ.	12.788	(21.133)	(2.915)	(14.077)	66,61	
Outras Despesas Operacionais	9	-	(318)	-	-	
<b>RESULTADO LIQUIDO</b>	<b>12.362</b>	<b>(216.518)</b>	<b>140.099</b>	<b>56.999</b>	<b>(26,33)</b>	

4.2 O orçamento de 2012 projeta ativos totais de R\$ 1.877.139 mil, com queda de 6,33% em relação ao orçado 2011, o qual considerou aporte da União no valor de R\$ 820.000 mil, fato não concretizado.

Balço Patrimonial	Realizado	Orçado	Realizado	Orçado	RS mil
	2010	2011	nov/11	2012	(%)
		(A)		(B)	(B/A)
<b>ATIVO</b>					
<b>CIRCULANTE E REALIZÁVEL</b>	<b>1.337.721</b>	<b>2.004.068</b>	<b>1.464.591</b>	<b>1.877.139</b>	<b>93,67</b>
<b>Depósitos Bancários</b>	<b>560.686</b>	<b>1.304.326</b>	<b>526.904</b>	<b>592.065</b>	<b>45,39</b>
Depósito Remunerado na CAIXA	208.459	225.530	243.138	137.901	61,15
Depósito Remunerado CAIXA - FDS/PMCMV	349.993	1.064.281	280.401	449.009	42,19
Depósito Remunerado CAIXA - FDS/PMCMV-DFI	2.234	14.515	3.365	5.155	35,51
<b>Aplic. Interfinanceiras de Liquidez e TVM</b>	<b>398.346</b>	<b>161.000</b>	<b>422.528</b>	<b>369.478</b>	<b>229,49</b>
<b>Operações de Crédito</b>	<b>361.973</b>	<b>517.376</b>	<b>499.729</b>	<b>901.064</b>	<b>174,16</b>
<b>Outros Créditos</b>	<b>5.254</b>	<b>10.403</b>	<b>4.531</b>	<b>4.298</b>	<b>41,32</b>
<b>Outros Valores e Bens</b>	<b>11.462</b>	<b>10.963</b>	<b>10.899</b>	<b>10.234</b>	<b>93,35</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.337.721</b>	<b>2.004.068</b>	<b>1.464.591</b>	<b>1.877.139</b>	<b>93,67</b>
<b>PASSIVO</b>					
<b>Depósitos à vista</b>	<b>32</b>	<b>29</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>Credores Diversos</b>	<b>14.490</b>	<b>12.297</b>	<b>401.329</b>	<b>1.329</b>	<b>10,81</b>
<b>Patrimônio Líquido Ajustado</b>	<b>1.323.199</b>	<b>1.991.742</b>	<b>1.063.262</b>	<b>1.875.810</b>	<b>94,18</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.337.721</b>	<b>2.004.068</b>	<b>1.464.591</b>	<b>1.877.139</b>	<b>93,67</b>

1 - O valor de Fundo de Liquidez inclui Certificados de Depósitos Bancários e parte do saldo de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.

*ELIS ROCHA*  
ELIS ROCHA  
Assistente Executivo

  
ERLON ALEXANDRE DA SILVA GUIMARÃES  
Gerente Nacional – S.E  
GN Orçamento

## FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS

### Execução Orçamentária de 2012

#### 1 OBJETIVO

1.1 O presente relatório refere-se à execução orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, relativa ao exercício de 2012, com base no Orçamento aprovado pelo Conselho Curador do FDS.

#### 2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1 O FDS foi criado em 1991 com o objetivo de buscar a melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda, através de financiamentos de projetos de investimentos de relevante interesse social.

2.1.1 Para tanto, após alguns anos sem novas operações, foi criado o Programa de Crédito Solidário, que se destina ao atendimento de necessidades habitacionais da população de baixa renda, conforme Resoluções nº 93, de 28/04/04 e nº 94, de 02/06/04, cujas contratações iniciaram-se em julho de 2005, regido atualmente pela Resolução 121, de 09/01/2008.

2.1.2 A Resolução CCFDS nº 141 de 10/06/2009, criou o Programa Habitacional Popular Minha Casa Minha Vida, voltado para o atendimento de necessidades habitacionais de famílias de baixa renda, utilizando os recursos definidos no art. 18 da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, alocados ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS.

#### 3 ORÇAMENTO FINANCEIRO

3.1 O fluxo financeiro do exercício de 2012 apresentou saldo final de R\$ 875.368 mil.

	R\$ mil			
	Realizado 2011	Orçado 2012 (A)	Realizado 2012 (B)	( % ) (B/A)
<b>SALDO INICIAL</b>	959.033	873.609	938.015	107,37
<b>ENTRADAS</b>	138.362	484.430	102.369	21,13
Operações de Crédito	28.395	36.939	12.419	33,62
Receitas Financeiras	109.967	71.599	89.950	125,63
Aporte da União	0	375.893	-	-
<b>SAÍDAS</b>	159.380	398.379	165.016	41,42
Aplicações	138.873	373.175	155.974	41,80
Encargos do FDS	7.887	11.127	3.327	29,90
Encargos do Programa MCMV	12.620	14.077	5.715	40,60
<b>SALDO ATUAL</b>	938.015	959.660	875.368	91,22

3.1 As entradas de recursos no FDS totalizaram R\$ 102.369 mil, 21,13% do valor orçado devido a não realização do valor de R\$ 375.893 mil previsto para Aporte de Recursos OGU.

3.2 As saídas de recursos no FDS realizaram R\$ 165.016 mil, 41,42% do valor orçado para o exercício, em virtude das aplicações que apresentaram realização de 41,8% do esperado.



## 4 ORÇAMENTO ECONÔMICO

### 4.1 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

4.1.1 O FDS apresentou resultado de R\$ 78.816 mil, proveniente das receitas e despesas apresentadas abaixo:

Demonstrações de Resultados	Realizado 2011	Orçado 2012 (A)	R\$ Mil	
			Realizado 2012 (B)	( % ) (B/A)
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>136.989</b>	<b>82.999</b>	<b>142.620</b>	<b>171,83</b>
Operações de Crédito	3.137	5.442	822	15,10
Aplicação Interfinanceira de Liquidez/TVM	105.034	70.711	75.323	106,52
Outras Receitas Operacionais	28.818	6.846	66.475	971,00
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(26.628)</b>	<b>(26.000)</b>	<b>(63.804)</b>	<b>245,40</b>
Comissões e Tarifas	(13.802)	(26.000)	(21.898)	84,22
Tx de Administração - CAIXA	(7.794)	(8.621)	(11.114)	128,92
Tx Administração - PCS/NPCS Ag Financeiro	(920)	(2.804)	(3.884)	138,52
Tx de Equilíbrio	(325)	(498)	(2.020)	405,62
Tx Administração PMCMV - Ag Financeiro	(4.763)	(14.077)	(4.880)	34,67
Outras Despesas Operacionais	(12.826)	-	(41.906)	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>110.361</b>	<b>56.999</b>	<b>78.816</b>	<b>138,28</b>

Fonte : Balancete FDS

4.1.2 As receitas operacionais apresentaram realização de 71,83% acima do orçado, em função, basicamente, do item outras receitas operacionais onde está registrada a receita com subvenção do Programa Minha Casa Minha Vida, no valor de R\$ 48.132 mil, não prevista no orçamento.

4.1.1.2 As despesas operacionais realizaram 145,40% acima do orçado, devido, principalmente outras despesas operacionais, não previstas no orçamento, referente à despesa com subsídios do Programa Minha Casa Minha Vida.

### 4.1 BALANÇO PATRIMONIAL

4.1.1 O fundo registrou ativo total de R\$ 1.492.047 mil, 79,49% do valor esperado para 2012.

Balço Patrimonial	Realizado 2011	Orçado 2012 (A)	R\$ Mil	
			Realizado 2012 (B)	( % ) (B/A)
<b>ATIVO</b>				
<b>CIRCULANTE E REALIZÁVEL</b>	<b>1.461.014</b>	<b>1.877.139</b>	<b>1.492.047</b>	<b>79,49</b>
<b>Depósitos Bancários</b>	<b>511.727</b>	<b>592.065</b>	<b>446.373</b>	<b>75,39</b>
Depósitos Remunerados na CAIXA	245.448	137.901	305.542	221,57
Depósito Conta Remunerada - FDS/PMCMV	262.505	449.009	134.728	30,01
Depósito Remunerado CAIXA - FDS/PMCMV-DFI	3.774	5.155	6.103	118,39
<b>Aplicação Interfinanceira de Liquidez/TVM</b>	<b>426.287</b>	<b>369.478</b>	<b>428.995</b>	<b>116,11</b>
<b>Operações de Crédito</b>	<b>507.405</b>	<b>901.064</b>	<b>603.945</b>	<b>67,03</b>
<b>Outros Créditos</b>	<b>4.747</b>	<b>4.298</b>	<b>2.500</b>	<b>58,17</b>
<b>Outros Valores e Bens</b>	<b>10.848</b>	<b>10.234</b>	<b>10.234</b>	<b>100,00</b>
<b>PASSIVO</b>				
<b>Credores Diversos</b>	<b>384.688</b>	<b>777.222</b>	<b>336.905</b>	<b>43,35</b>
<b>Patrimônio Líquido Ajustado</b>	<b>1.076.326</b>	<b>1.099.917</b>	<b>1.155.142</b>	<b>105,02</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.461.014</b>	<b>1.877.139</b>	<b>1.492.047</b>	<b>79,49</b>

1 - O valor de Fundo de Liquidez inclui Certificados de Depósitos Bancários e parte do saldo de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.

- 4.1.2 As operações de crédito apresentaram realização de 67,03% do orçado, devido, em parte, ao saldo projetado para 2011 e base do orçamento 2012 ter ficado acima do efetivamente realizado.
- 4.1.3 A realização de 43,35% do orçado em Credores Diversos foi motivada, em parte, por repasses de dotação da União – PMCMV, em razão da realização do valor de subsídio concedido aos mutuários dentro do Programa Minha Casa Minha Vida, em fluxo diferente daquele considerado no orçamento.

*ERROCHA*

ELIS REGINA ROCHA  
Assistente Executivo

*[Handwritten Signature]*

ERLON ALEXANDRE DA SILVA GUIMARÃES  
Gerente Executivo

*[Handwritten Signature]*

ITAMAR DOS SANTOS LIRA  
Gerente Nacional  
GN Orçamento

“Minuta para discussão  
sujeita a alterações”

# **Fundo de Desenvolvimento Social - FDS**

**(Administrado pela Caixa Econômica Federal -  
CAIXA)**

**Relatório dos auditores independentes  
sobre as demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2012**

“Minuta para discussão  
sujeita a alterações”

## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos Administradores  
Fundo de Desenvolvimento Social – FDS  
(Administrado pela Caixa Econômica Federal – CAIXA)

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (“Entidade”) que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de dezembro de 2012 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis**

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis aplicáveis ao Fundo de Desenvolvimento Social e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

“Minuta para discussão  
sujeita a alterações”

Fundo de Desenvolvimento Social – FDS  
(Administrado pela Caixa Econômica Federal – CAIXA)

### **Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a composição e a diversificação das aplicações do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS em 31 de dezembro de 2012, e a evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis aplicáveis ao Fundo de Desenvolvimento Social (Nota 2).

Brasília, 28 de fevereiro de 2013

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5 “F” DF

Geovani da Silveira Fagunde  
Contador CRC 1MG051926/O-o “S” DF

# **Fundo de Desenvolvimento Social - FDS**

**(Administrado pela Caixa Econômica Federal -  
CAIXA)**

**Relatório dos auditores independentes  
sobre as demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2012**



**Fundo de Desenvolvimento Social - FDS**  
**(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Demonstração da composição e diversificação das aplicações**  
**Em 31 de dezembro de 2012**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Aplicações/especificações	<u>Valor</u>	<u>% sobre o total do ativo</u>
<b>Ativo</b>		
<b>Depósitos bancários (Nota 3)</b>		
Depósitos remunerados CAIXA	446.374	29,92
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4)</b>		
Títulos federais - Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	380.818	25,53
<b>Títulos e valores mobiliários (Nota 5)</b>		
Certificados de Depósito Bancário (CDB)	48.176	3,23
<b>Operações de crédito (Nota 6)</b>		
Financiamentos habitacionais	603.945	40,47
<b>Outros créditos</b>	2.500	0,17
<b>Outros valores e bens</b>	<u>10.234</u>	<u>0,68</u>
<b>Total do ativo</b>	<u><u>1.492.047</u></u>	<u><u>100,00</u></u>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>		
<b>Dotação União – PMCMV (Nota 7)</b>	333.415	22,35
<b>Outras obrigações</b>	3.490	0,23
<b>Patrimônio líquido (Nota 8)</b>	<u>1.155.142</u>	<u>77,42</u>
Representado por 13.537.409.216,94		
Cotas a R\$ 0,0664219 cada uma	899.180	60,26
Programa Crédito Solidário	<u>255.962</u>	<u>17,16</u>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<u><u>1.492.047</u></u>	<u><u>100,00</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Fundo de Desenvolvimento Social - FDS**  
**(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Demonstração da evolução do patrimônio líquido**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
<b>Patrimônio líquido no início do exercício</b>		
2011 - 13.537.409.216,94 cotas a R\$ 0,0567235 cada uma		767.889
2012 - 13.537.409.216,94 cotas a R\$ 0,0627585 cada uma	849.588	
Programa Crédito Solidário	<u>226.738</u>	<u>198.075</u>
	1.076.326	965.965
<b>Resultado do exercício</b>		
<b>Receitas (Nota 11)</b>		
Rendas de operações de crédito	822	3.137
Rendas de aplicações em oper. compromissadas	32.581	40.941
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	39.164	59.721
Rendas com títulos e valores mobiliários	3.579	4.372
Receitas com subvenção (Nota 7)	48.132	18.453
Reversão de despesas de taxa de administração (Nota 12)	1.378	3.459
Outras receitas operacionais (Nota 13)	16.964	6.906
	<u><b>142.620</b></u>	<u><b>136.989</b></u>
<b>Despesas (Nota 12)</b>		
Despesas administrativas – Comissões e tarifas (Nota 09)	(21.898)	(13.802)
Despesas com subsídios – PMCMV (Nota 10)	(36.635)	(12.496)
Outras despesas operacionais	(5.271)	(330)
	<u><b>(63.804)</b></u>	<u><b>(26.628)</b></u>
<b>Resultado do exercício</b>	<u><b>78.816</b></u>	<u><b>110.361</b></u>
<b>Patrimônio líquido final</b>		
2011 - 13.537.409.216,94 cotas a R\$ 0,0627585 cada uma		849.588
2012 - 13.537.409.216,94 cotas a R\$ 0,0664219 cada uma	899.180	
Programa Crédito Solidário	<u>255.962</u>	<u>226.738</u>
<b>Patrimônio líquido total</b>	<u><u><b>1.155.142</b></u></u>	<u><u><b>1.076.326</b></u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## **Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2012**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

#### **1 Contexto operacional**

O Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (“FDS” ou “Entidade”), gerido pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, foi constituído pelo Decreto nº 103, de 22 de abril de 1991, e iniciou suas operações em 2 de maio de 1991.

O objetivo do FDS é financiar projetos de iniciativa de empresas ou entidades do setor privado, caracterizados como de relevante interesse social nas áreas de habitação popular, saneamento básico, infraestrutura urbana e equipamentos comunitários, sendo vedada a concessão de financiamentos a projetos de órgãos da administração direta, autarquias ou fundações da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios ou entidades sob seu controle direto ou indireto.

Os recursos do FDS provinham da emissão de cotas adquiridas pelos extintos Fundos de Aplicação Financeira-FAF e, atualmente, provem substancialmente do resultado de suas próprias aplicações.

A metodologia de aquisição de quotas pelo FDS prevista nas Resoluções do Conselho Curador do FDS - CCFDS nºs 71/96, 75/97 e 90/03, foi alterada pela Resolução nº 118/2007, de 13 de dezembro de 2007, que revogou todas as disposições nelas contidas.

A proposta de aquisição permite às instituições financeiras detentoras de cotas FDS o resgate dessas cotas ao Fundo pela cotação da data de extinção do FAF do qual elas foram adquiridas. Haverá dedução de valor correspondente ao percentual de provisão realizado pelo FAF ou de valor equivalente ao percentual de deságio praticado pela instituição quando da aquisição, valendo o que for maior. Além disto, deduzir-se-á também o valor correspondente aos resgates parciais efetuados pela instituição junto ao FDS.

Com a edição da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a criação do Programa de Arrendamento Residencial (PAR), a União, em 1999, destinou recursos do FDS para a constituição de um fundo financeiro, denominado Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.

#### **(a) Programa de Crédito Solidário - PCS**

O Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social - CCFDS, por meio da Resolução nº 93, de 28 de abril de 2004, criou o Programa Crédito Solidário - PCS voltado para o atendimento de necessidades habitacionais de famílias de baixa renda, com renda de 3 a 5 salários mínimos, organizadas em cooperativas ou associações e demais entidades da sociedade civil. Os contratos firmados neste programa poderão ser renegociados conforme disposto na Resolução CCFDS nº 137, de 9 de abril de 2009, alterada pela Resolução CCFDS nº 164, de 14 de julho de 2010, em seu art. 14 com relação às renegociações dos imóveis.

Conforme Instrução Normativa nº 11, de 14 de maio de 2004, alterada pela Instrução Normativa nº 039, de 28 de dezembro de 2005, que regulamenta o PCS, os recursos para os financiamentos do programa serão do FDS e, em caráter complementar aos recursos do FDS, a participação de Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por intermédio de aporte de recursos financeiros ou bens ou serviços economicamente mensuráveis necessários à composição do investimento a ser realizado.

## **Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2012**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

As principais características do PCS são as seguintes:

- Valor de financiamento unitário: até R\$ 12.000,00, podendo ser acrescido em até 150% para o Distrito Federal e para os municípios integrantes das regiões metropolitanas das cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Campinas, Baixada Santista e Belo Horizonte; em até 100% para os municípios integrantes das demais regiões metropolitanas, e em até 50% nos municípios com população superior a 50 mil habitantes e valor máximo de avaliação do imóvel de R\$ 72.000,00;
- Dispensada a cobrança de juros ao agente financeiro e ao beneficiário final;
- Sistema e forma de amortização: tabela Price, em parcelas mensais;
- Prazo de amortização: até 240 meses para o beneficiário final;
- Desembolsos: os recursos podem ser liberados em parcela única ou mensalmente, de acordo com o cronograma físico-financeiro;
- Remunerações do agente financeiro: taxa de administração, por operação de crédito realizada, no valor máximo de R\$ 25,00, paga à vista, em espécie, ao valor presente calculado à taxa de desconto de 12% ao ano no prazo contratado e taxa de equilíbrio, por operação de crédito, realizada à vista, em percentual de até 4% ao ano;
- Remuneração do agente operador: taxa de risco de crédito, paga à vista, em espécie, em percentual diferenciado por tomador, levando-se em conta a classificação da operação e o nível de risco em percentual variável limitado à taxa de risco de 0,8% aplicado sobre o saldo devedor da operação;
- Criação de conta específica no balanço patrimonial do FDS, segregando recursos, destinados à cobertura de risco de crédito do agente financeiro.

O PCS teve como capital inicial o montante de R\$ 120.885, integralizado em abril de 2005.

Em setembro de 2007, foi assinado contrato de abertura de crédito entre o agente operador do FDS e o agente financeiro do PCS, ambos representados pela CAIXA, no valor de R\$ 150.000.

A Resolução do CCFDS nº 189, de 24 de julho de 2012, autorizou o Agente Operador do FDS a receber a cessão dos créditos relativos aos contratos de financiamento aos beneficiários finais, firmados nas condições previstas na Resolução do CCFDS nº 093, de 28 de abril de 2004.

Com base na Resolução CCFDS nº189/12, os contratos de empréstimo firmados entre o Agente Operador e Agente Financeiro, vinculados aos créditos cedidos, serão renegociados nas condições previstas na Resolução CCFDS nº121, de 09 de janeiro de 2008 e nesta Resolução, constituindo-se, a partir da data da renegociação em operação de repasse.

A Resolução nº 191/12 define no art. 1º o seguinte: “A taxa de administração a ser percebida pelo Agente Operador, a título de remuneração pela prestação dos serviços de gestão do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS fica estabelecida em:

- a) 2% a.a. sobre o total dos ativos até o montante de R\$ 1 bilhão, calculada sobre o Ativo Total do Fundo, com base nos saldos do balancete do mês anterior;
- b) 1% a.a. sobre o total dos ativos a partir de R\$ 1 bilhão e até R\$ 3 bilhões, calculada sobre o Ativo Total do Fundo, com base nos saldos do balancete do mês anterior;

## **Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2012**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

c) 0,5% a.a. sobre o total dos ativos a partir de R\$ 3 bilhões, calculada sobre o Ativo Total do Fundo, com base nos saldos do balancete do mês anterior.”

#### **(b) Novo Programa de Crédito Solidário - NPCS**

Em função da reformulação do PCS, por meio da Resolução CCFDS nº 121, de 9 de janeiro de 2008, regulamentada pela IN nº 14, de 25 de março de 2008, alterada pela IN nº 15 de 3 de abril de 2008, no exercício de 2008, foi liberado o montante de R\$ 40.366 para o Novo Programa Crédito Solidário, voltado ao atendimento às necessidades habitacionais da população de baixa renda organizada em cooperativas, associações e demais entidades da sociedade civil, visando à produção e aquisição de novas habitações, à conclusão e reforma de moradias existentes, mediante concessão de financiamento diretamente ao beneficiário, pessoa física.

A Resolução CCFDS nº 144, de 26 de novembro de 2009, incluiu a prerrogativa de cobertura de danos físicos no imóvel para as operações contratadas nas condições da Resolução CCFDS nº 121, de 24 de março de 2008.

A Resolução CCFDS nº 121, de 9 de janeiro de 2008, foi alterada pelas Resoluções CCFDS nº 156, de 8 de abril de 2010, no que se refere à transferência dos recursos alocados na Carteira Subsídios do FDS para a conta específica do FDS e nº 158, de 8 de abril de 2010, que estabelece critérios para o FDS assumir as despesas com recuperação de imóveis.

A Resolução CCFDS nº 186, de 29 de maio de 2012, alterou o disposto no item 12 da Resolução CCFDS nº 121, de 9 de janeiro de 2008, no que se refere à alteração no valor da taxa de administração paga ao Agente Financeiro, no Programa Crédito Solidário, que passou a vigorar com a seguinte redação: A taxa de administração do Agente financeiro será paga à vista, em espécie, por operação de crédito realizada, no valor mensal de R\$ 22,06 (vinte e dois reais e seis centavos), apurada durante o prazo de carência e amortização, descontada à taxa nominal de 12%a.a (doze por cento ao ano).

As principais características no Novo Programa Crédito Solidário – NPCS são as seguintes:

- . Fontes de recursos financeiros (recursos do FDS, recursos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal e outros que venham a ser destinados ao Programa) e não financeiros (bens e serviços que agreguem valor ao investimento, mensuráveis financeiramente, oriundos de Estados, Distrito Federal e Municípios);
- . Criação de subconta específica no balanço do FDS – Conta Equalizadora na disponibilidade do Fundo, constituída com aporte do FDS dos seguintes valores:
  - recurso oneroso - constituído do percentual de 20% (vinte por cento) do valor de financiamento concedido ao beneficiário final;
  - recurso da Carteira Subsídios do FDS - em percentual variável em função do prazo de amortização e carência, no percentual máximo de 50% do valor de financiamento, e
  - retorno do financiamento pago pelo beneficiário final.

## **Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2012**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

- . Os recursos destinados à constituição da Conta Equalizadora do FDS serão depositados pelo agente operador, no ato da contratação do financiamento com o beneficiário final, e deverão, a partir de então, ser remunerados à taxa de mercado;
- . A utilização dos recursos onerosos do FDS será limitada à capacidade de assunção pelo Fundo, do aporte à Conta Equalizadora do FDS e do pagamento da taxa de administração ao agente financeiro, com os recursos constantes da Carteira Subsídios;
- . Prazo de carência: o previsto para execução das obras, limitado a, no mínimo, 6 (seis) meses e no máximo de 24 (vinte e quatro) meses;
- . Prazo de amortização: 240 (duzentos e quarenta) meses: o previsto para execução das obras, limitado a no mínimo 6 (seis);
- . Sistema e forma de amortização: Tabela Price, em parcelas mensais;
- . Dispensada a cobrança de juros ao agente financeiro e ao beneficiário final;
- . Desembolsos: os recursos podem ser liberados em parcela única ou mensalmente, de acordo com o cronograma físico-financeiro;
- . Remunerações do agente financeiro: taxa de administração, será paga à vista e em espécie, por operação de crédito realizada, no valor mensal máximo de R\$ 22,06 (vinte e dois reais e seis centavos), apurada durante o prazo de carência e amortização, descontado à taxa nominal de 12% ao ano até o início do prazo de carência.

O risco de crédito das operações de crédito com o novo PCS é do próprio Fundo, bancado pela conta equalizadora, dessa forma as operações são classificadas como AA.

O fluxo financeiro destas operações ocorre mediante a liberação de recursos transferidos da conta de subsídios (registrada em depósitos bancários), para as operações de crédito e, conseqüentemente, constituído passivo para refletir a obrigação do FDS para o NPCS, uma vez que a garantia do pagamento das prestações destas operações é efetuada pela conta equalizadora (registrada em depósitos bancários).

#### **(c) Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades - PMCMV-E**

A Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, autoriza a União a transferir recursos ao FDS até o limite de R\$ 500.000, tendo sido transferido até este exercício o montante de R\$ 400.000.

A Lei nº 12.249, de 11 de julho de 2010, ajusta o Programa Minha Casa Minha Vida, altera o art. 6º da Lei 11.977, que facilita a aquisição, produção e requalificação do imóvel residencial.

A Portaria nº 140, de 5 de abril de 2010, dispõe sobre os critérios de elegibilidade e seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, conforme disposto no art. 2º, § 4º, do Decreto nº 6.962, de 17 de setembro de 2009, que regulamenta a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009.

A Resolução CCFDS nº194, de 12 de dezembro de 2012, aprovou o Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades – PMCMV – E para aplicação dos recursos destinados ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, definidos no art.2º, inciso II, da Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, e no art. 2º, inciso II, do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011.

## **Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2012**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

O PMCMV – Entidades tem por objetivo tornar acessível a moradia para famílias com renda mensal bruta até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), organizadas em cooperativas habitacionais ou mistas, associações e demais entidades privadas sem fins lucrativos, visando à produção, aquisição e requalificação de imóveis urbanos.

Os recursos da União destinados aos financiamentos e descontos concedidos aos beneficiários e à remuneração do Agente Financeiro, serão segregados pelo Agente Operador, em Conta Específica do FDS, denominada Conta Recursos do Orçamento Geral da União - OGU, e serão remunerados pela Taxa Média do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

Para garantir o pagamento das despesas de recuperação de danos físicos nos imóveis, a cada financiamento com o beneficiário final será segregado em conta específica do FDS, remunerada à taxa SELIC, na data da contratação, o valor correspondente à aplicação do fator de 0,0001 sobre o valor da operação no prazo de 120 (cento e vinte) meses.

Caso os recursos segregados para assunção das despesas de recuperação de danos físicos não sejam suficientes, serão utilizados os recursos da Conta Subsídios do FDS.

O pagamento de 5% (cinco por cento) do total pago pelo grupo de beneficiários serão suportados pelos recursos creditados na conta específica de retorno de recursos da União.

Para garantir o pagamento das despesas de custas e emolumentos, a cada financiamento com o beneficiário final será segregado em conta específica do FDS, remunerada à taxa SELIC, na data da contratação, o valor correspondente à aplicação do fator de 0,02 sobre o valor da operação.

## **2 Principais práticas contábeis**

As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis estão baseadas nas práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimentos e consideram atos e fatos contábeis específicos relativos ao Fundo, bem como as adaptações pertinentes ao Plano Contábil dos Fundos de Investimentos (COFI), Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), nas normas emanadas pelo Conselho Curador e nas práticas contábeis adotadas no Brasil.

As principais práticas contábeis estão assim resumidas:

### **(a) Resultado**

Apurado pelo regime de competência.

O resultado (lucro) obtido pelo FDS está isento de tributação, com base na legislação vigente, em razão da natureza de suas atividades.

**Fundo de Desenvolvimento Social – FDS  
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
contábeis em 31 de dezembro de 2012**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(b) Títulos e valores mobiliários**

A Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, estabeleceu um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos e valores mobiliários que são classificados de acordo com a intenção da Administração em duas categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- Ativos para negociação: adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo ajustados diariamente ao valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
- Ativos mantidos até o vencimento: adquiridos com a intenção e a capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

A Resolução do CCFDS nº 126/08, de 2 de abril de 2008, autorizou a CAIXA, na posição de gestora do FDS, a adotar a marcação a mercado para os títulos e valores mobiliários que compõem a carteira do FDS.

**(c) Outros valores de bens**

Representam as taxas de administração, pagas à vista ao agente financeiro, sobre o valor das contratações com recursos do NPCB.

**(d) Passivo**

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias, ocorridas “pro rata” dia.

**(e) Subsídios do PMCMV**

Corresponde à parcela resultante da diferença entre o valor pago pelo imóvel no âmbito do PMCMV, com recursos do FDS, e o valor presente do financiamento ao beneficiário final. Este subsídio é dado por ocasião da alienação do imóvel, ocasião que haverá o reconhecimento em despesa. A dotação da União para aplicação no PMCMV é reconhecida como um passivo até que o FDS cumpra a obrigação de financiar o imóvel ao beneficiário final, momento no qual é baixado contra resultado (receita), para contrapor o reconhecimento da despesa relativamente ao subsídio concedido. O resultado líquido das operações enquadradas no PMCMV advém dos financiamentos dos imóveis.

**Fundo de Desenvolvimento Social – FDS  
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
contábeis em 31 de dezembro de 2012**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

**3 Depósitos bancários**

Estão representados pelos recursos depositados na CAIXA, referentes ao FDS, Programa Crédito Solidário e Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades, os quais incorporam os rendimentos proporcionais auferidos, remunerados pela taxa SELIC.

Depósitos bancários	<b>2012</b>
Conta FDS	92.442
Conta Equalizadora	213.101
Conta Dotação União – PMCMV - E	140.831
	<hr/>
	446.374

A remuneração desses depósitos está registrada na rubrica outros créditos no montante de R\$ 2.500 referentes ao mês de dezembro de 2012.. No exercício de 2012, o valor dos rendimentos auferidos foi de R\$ 39.164.

**4 Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As aplicações interfinanceiras de liquidez são avaliadas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e aplicadas à taxa de mercado.

**Composição da carteira**

	<b>2012</b>
Operações compromissadas	
Posição bancada	
Letras Financeiras do Tesouro	380.818

**5 Títulos e valores mobiliários**

Todos os títulos registrados nesse componente estão classificados, a partir do exercício de 2008, na categoria 1 – títulos para negociação, conforme Resolução do CCFDS nº 126, de 2 de abril de 2008.

**Composição da carteira**

	<b>Valor</b>	<b>Valor de</b>
	<b>contábil</b>	<b>mercado</b>
CDB – Certificado de Depósito Bancário – até 3 meses	48.176	48.176

Os CDBs são de emissão da CAIXA, remunerados por 99% do CDI e são custodiados na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados (CETIP).

**Fundo de Desenvolvimento Social – FDS  
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
contábeis em 31 de dezembro de 2012**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**6 Operações de crédito**

Correspondem à linha de crédito aberta à CAIXA e transferida à EMGEA (empresa controlada integralmente pela União) com base na MP 2.196/01, para repasse aos tomadores finais de financiamentos habitacionais, e estão sendo atualizadas de acordo com remuneração básica dos depósitos de poupança (Taxa Referencial – TR), acrescida de juros de 0,5% ao ano.

Correspondem, também, aos financiamentos concedidos ao Agente Financeiro CAIXA referente ao Programa Crédito Solidário e Novo Programa Crédito Solidário.

E, a partir de 2009 o FDS passou a ter financiamentos junto ao Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades.

Os financiamentos habitacionais são reconhecidos pelos valores liberados com base na regulamentação vigente e atualizadas com base nas taxas de remuneração pactuadas, não sendo constituída provisão para créditos de realização duvidosa tendo em vista que o credor é instituição controlada integralmente pela União. O risco de crédito com o mutuário final no PCS é do Agente Financeiro. No NPCCS e PMCMV o risco de crédito é do Fundo.

	<b>2012</b>
FDS	12.091
Programa Crédito Solidário (PCS) (i)	2.268
Novo Programa Crédito Solidário (NPCS) (i)	321.333
Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades (PMCMV-E)	267.253
	<b>603.945</b>

(i) No exercício de 2012, a partir da Resolução do CCFDS nº 189/12, os contratos de empréstimos firmados entre o Agente Operador e o Agente Financeiro e enquadrados no PCS foram renegociados nas condições previstas nas Resoluções do CCFDS nº 121/08 e 189/12, de forma que o risco de crédito inerente a essas operações passou a ser do próprio Fundo em linha com o NPCCS, amparado na Conta Equalizadora (vide Nota 3).

**7 Dotação União - PMCMV**

Representa a dotação recebida da União para aplicação no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV até que o Programa cumpra a obrigação de entregar o imóvel ao beneficiário final, momento no qual é baixado contra resultado (receita), para contrapor o reconhecimento da despesa referente ao subsídio concedido. Até o exercício de 2012, foi recebido da União o valor de R\$ 400.000 e foram entregues no exercício 15 empreendimentos cujo valor total liberado foi de R\$ 48.132), restando o saldo de R\$ 333.415.

Ano	Nº de Empreendimentos	Nº de U.H.	Valor Liberado	Valor Subsidiado (Nota 10)
2012	15	1.432	48.132	36.635
2011	17	811	18.453	12.496

**Fundo de Desenvolvimento Social – FDS  
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
contábeis em 31 de dezembro de 2012**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Dotação União	2012
Valores liberados	(66.585)
Valores recebidos da União	400.000
Saldo	<u>333.415</u>

**8 Patrimônio líquido**

Os recursos do FDS provinham da emissão de cotas adquiridas pelos extintos Fundos de Aplicação Financeira-FAF. A proposta de aquisição permite às instituições financeiras detentoras de cotas FDS o resgate dessas cotas ao Fundo pela cotação da data de extinção do FAF do qual elas foram adquiridas. Nos exercícios findos em 2012 e 2011 não ocorreram resgates de cotas.

**9 Taxas**

Representam as despesas com taxas de administração do agente operador do FDS/PCS/PMCMV, taxa de administração do agente financeiro PCS/PMCMV, equilíbrio do agente financeiro PCS, taxa de risco do agente operador PCS:

<b>Comissões e tarifas</b>	<b>2012</b>
FDS	11.114
PCS – contratos firmados até 16 de maio de 2008	
Agente financeiro:	5.291
Taxa de administração	3.271
Taxa de equilíbrio	2.020
Novo PCS – contratos firmados após 16 de maio de 2008	
Agente financeiro – Taxa de administração	613
PMCMV	
Agente financeiro – Taxa de administração	<u>4.880</u>
Total	<u>21.898</u>

**(a) Administração do FDS e PCS**

Neste exercício totalizaram R\$ 14.385 (2011 – R\$ 8.119), sendo R\$ 11.114 (2011 – R\$ 7.794) referente ao FDS e R\$ 3.271 (2011 – R\$ 325) referente ao PCS e estão registradas em “Comissões e Tarifas”, representando 1,89% (2011 – 0,79%) do patrimônio líquido médio do exercício.

**Fundo de Desenvolvimento Social – FDS  
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
contábeis em 31 de dezembro de 2012**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(b) Administração e equilíbrio para o agente financeiro e risco de crédito ao agente operador do PCS**

Essas taxas referem-se a contratos do PCS firmados até 16 de maio de 2008 e são devidas pelo fato da CAIXA ter acumulado as funções de agente financeiro e operador do Programa Crédito Solidário.

Para esses contratos foi provisionado o montante de R\$ 64.013 (2011 – R\$ 59.772), do qual foram pagos até dezembro de 2012, R\$ 35.062 (2011 - R\$ 31.792) de taxas de administração e R\$ 26.336 (2011 – R\$ 24.316) de taxas de equilíbrio para o agente financeiro e R\$ 1 (2011 – R\$ 2.614) de taxa de risco de crédito ao agente operador.

Foi provisionado e pago no exercício o montante de R\$ 3.271 ( 2011 – R\$ 307), referente a acerto de taxa de administração quando da cessão de crédito em “Taxa de Administração FDS Agente Financeiro”.

Foi provisionado e pago no exercício o montante de R\$ 2.020 ( 2011 – R\$ 313) referente a acerto de taxa de equilíbrio quando da cessão de crédito em “Taxa de Equilíbrio”.

**(c) Administração do agente financeiro com o Novo Programa de Crédito Solidário**

Conforme estabelecido na Resolução nº 121, de 9 de janeiro de 2008, do Conselho Curador do FDS, que conferiu nova disciplina ao Programa Crédito Solidário, a CAIXA na qualidade de agente financeiro do novo PCS tem direito à taxa de administração paga à vista e em espécie, por operação de crédito realizada, no valor mensal máximo de R\$ 21,43, apurada durante o prazo de carência e amortização, descontado à taxa nominal de 12% a.a. até o início do prazo de carência.

A partir de 19 de maio de 2008, quando do início das contratações pelo novo PCS e do pagamento à vista ao agente financeiro, a contabilização das despesas com a taxa de administração está sendo registrada pelo regime de competência, portanto diferidas, mensalmente, de acordo com o prazo contratual e neste exercício foi registrado o montante de R\$ 613 (2011 – R\$ 613) em “Taxa de Administração FDS Agente Financeiro”.

**(d) Administração dos agentes financeiros com o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV**

Conforme estabelecido nas Resoluções nº 182, de 18 de agosto de 2011 e 183, de 10 de novembro de 2011, a taxa de administração dos agentes financeiros será paga à vista e em espécie, por operação de crédito realizada, no valor mensal de R\$ 22,06 (vinte e dois reais e seis centavos), apurada durante o prazo de carência e amortização, descontada a taxa de 12% a.a.. No exercício, foi apropriado ao resultado o montante de R\$ 4.880 (2011 -R\$ 4.762) em “Taxa de Administração PMCMV – Agente Financeiro”.

**Fundo de Desenvolvimento Social – FDS  
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
contábeis em 31 de dezembro de 2012**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**10 Despesas com subsídios**

Registradas pelos descontos concedidos pelo FDS, a título de subsídio, que correspondem à diferença entre o valor da operação e o valor do financiamento. Este desconto é variável de acordo com a capacidade de pagamento do beneficiário final, e no exercício de 2012 foi concedido o montante de R\$ 36.635 (2011 – R\$ 12.496), conforme demonstrado na Nota 7.

**11 Distribuição do resultado**

O resultado apurado é reinvestido, diariamente, sob a forma de aumento do valor unitário das cotas, permitindo que os cotistas dele participem proporcionalmente ao número de cotas possuídas.

	<b>2012</b>				
	<u>Próprias</u>	<u>PMCMV</u>	<u>Sub-total</u>	<u>PCS</u>	<u>Total</u>
<b>Receitas</b>					
Rendas de operações de crédito	113	20	133	689	822
Rendas de aplicações em operações compromissadas	32.581		32.581		32.581
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros		17.898	17.898	21.266	39.164
Rendas com títulos e valores mobiliários	3.579		3.579		3.579
Reversão de despesas com taxa de administração				1.378	1.378
Receita com subvenção		48.132	48.132		48.132
Outras receitas operacionais				16.964	16.964
<b>Sub-total</b>	<u>36.273</u>	<u>66.050</u>	<u>102.323</u>	<u>40.297</u>	<u>142.620</u>
<b>Despesas</b>					
Despesas administrativas	(11.115)	(4.880)	(15.995)	(5.903)	(21.898)
Despesas com subsídios - PMCMV		(36.635)	(36.635)		(36.635)
Outras despesas operacionais		(101)	(101)	(5.170)	(5.271)
<b>Sub-total</b>	<u>(11.115)</u>	<u>(41.616)</u>	<u>(52.730)</u>	<u>(11.073)</u>	<u>(63.804)</u>
<b>Totais 2012</b>	<u>25.158</u>	<u>24.434</u>	<u>49.592</u>	<u>29.224</u>	<u>78.816</u>
<b>Totais 2011</b>	<u>37.814</u>	<u>43.883</u>	<u>81.697</u>	<u>28.664</u>	<u>110.361</u>

**Fundo de Desenvolvimento Social – FDS  
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
contábeis em 31 de dezembro de 2012**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

**12 Reversão de despesas de taxa de administração**

Em decorrência da nova legislação (resoluções CCFDS nº 182 e nº 183, de 2011) foi efetuado ajuste, no mês de outubro/2011, com consequentes reflexos nos saldos das contas de Resultado, motivado pela revisão dos cálculos da provisão de taxa de administração do PMCMV, relativo aos períodos de agosto a outubro de 2011.

**13 Outras receitas operacionais**

Representam as receitas oriundas da cessão de crédito relativas aos contratos de financiamentos junto aos beneficiários finais, firmados nas condições previstas na Resolução do CCFDS nº.093, de 28 de abril de 2004.

**14 Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade**

A Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade foi elaborada de acordo com as definições da Instrução CVM nº 438, cujo objetivo é informar aos usuários das demonstrações contábeis a rentabilidade auferida no exercício.

<u>Ano</u>	<u>Valor da cota R\$</u>	<u>Rentabilidade em %</u>	
		<u>Fundo</u>	<u>TR</u>
		<u>Acumulada (*)</u>	<u>Acumulada(*)</u>
2011	0,0567235	5,5395	1,2079
2012	0,0664219	3,2726	0,2897

(\*) Percentual acumulado por ano.

**Fundo de Desenvolvimento Social – FDS  
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
contábeis em 31 de dezembro de 2012**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

JORGE FONTES HEREDA  
PRESIDENTE

FABIO FERREIRA CLETO  
VICE-PRESIDENTE - RESPONSÁVEL PELOS  
FUNDOS E PROGRAMAS DO GOVERNO  
FEDERAL

FABIO LENZA  
VICE-PRESIDENTE

GEDDEL QUADROS VIEIRA LIMA  
VICE-PRESIDENTE

JOAQUIM LIMA DE OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE

JOSE HENRIQUE MARQUES DA CRUZ  
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ URBANO DUARTE  
VICE-PRESIDENTE

MARCIO PERCIVAL ALVES PINTO  
VICE-PRESIDENTE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS  
VICE-PRESIDENTE

RAPHAEL REZENDE NETO  
VICE-PRESIDENTE

SERGIO PINHEIRO RODRIGUES  
VICE-PRESIDENTE

FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA SOARES  
GERENTE NACIONAL DE CONTAB. DE  
ENTIDADES SOCIAIS E FUNDOS DE  
INVESTIMENTO  
CONTADORA CRC/DF 11025/O